



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 172 SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2016

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)

1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PTB-MG)

2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

3º Secretário

Senadora Angela Portela (PT-RR)

4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

4º - Vago

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori

Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Roberta Lys de Moura Rochoael

Coordenadora de Elaboração de Diários

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Florian Augusto Coutinho Madruga

Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Hélio Lopes de Azevedo

Coordenador Industrial

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 155ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2016	6
1.1 – ABERTURA	6
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	6
1.2.2 – Oradores	
SENADOR LASIER MARTINS, como Líder - Homenagem a Santos Dumont pelo voo do 14-Bis ocorrido em Paris há 110 anos; e outro assunto.	6
SENADOR PEDRO CHAVES, como Líder - Satisfação por ter sido designado relator da Medida Provisória nº 746, de 2016, a qual promove reformas no ensino médio.	8
SENADORA ANA AMÉLIA - Comentários sobre a prisão do ex-Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha; e outros assuntos.	11
SENADORA GLEISI HOFFMANN, como Líder - Indignação com ofício circular do Ministério da Educação dirigido às redes federais de ensino supostamente com vistas a intimidar a ocupação destes locais por alunos manifestantes; e outros assuntos.	15
SENADOR JOSÉ MEDEIROS - Pesar pelo falecimento do Sr. João Paulo Noll; e outros assuntos.	22
SENADORA REGINA SOUSA - Críticas à celeridade na condução, pelo atual Governo, de reformas tidas como importantes para o País; e outros assuntos.	34
SENADOR ELMANO FÉRRER - Preocupação com a crise hídrica brasileira.	36
SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA - Críticas aos governos do PT pela não integralização de cotas em organismos internacionais em prejuízo da política externa do País.	38
SENADOR DÁRIO BERGER - Comentários sobre a PEC 241, de 2016, de limite dos gastos públicos; e outros assuntos.	43
1.3 – ENCERRAMENTO	48

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 155ª SESSÃO	
2.1 – EXPEDIENTE	
2.1.1 – Comunicações	
Do Senador Gladson Cameli, que encaminha relatório de viagem realizada por S. Ex ^a em missão no período de 27 de junho a 1º de julho últimos	49
Dos Senadores Roberto Requião e Lindbergh Farias, que encaminham relatórios de viagens realizadas por S. Ex ^{as} em participação nas respectivas missões.	49
2.1.2 – Consulta	
Nº 1/2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que requer manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o art. 54 da Constituição Federal, conforme art. 101, V, do Regimento Interno	49
2.1.3 – Deliberações da Comissão Diretora	
Deferimento dos Requerimentos nºs 1.357, 1.358, 1.359, 1.360, 1.361, 1.364, 1.365 e 1.368/2015; 109, 195, 217, 221, 222, 353, 355, 373, 380, 381, 383, 412, 425, 434, 451, 452, 453, 455, 475, 476 e 477/2016; 1.445/2015 e 392/2016. <i>Sobrestamento da tramitação dos Ofícios “S” nºs 31, 34, 36, 41 e 43/2014; 36, 50 e 39/2015; e 30/2014; e dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 142/2015, 454/2013 e 126/2015</i>	49
Aprovação dos pareceres favoráveis aos Projetos de Resolução nºs 24 e 53/2015; e 43/2016	49
2.1.4 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADORA ANGELA PORTELA - Críticas à PEC 241, de 2016, que institui um novo regime fiscal para o País.	50



SENADOR CIRO NOGUEIRA - Comentários sobre a importância da prevenção ao câncer de mama e satisfação com manifestação ocorrida em Teresina-PI em prol da causa.....	53
2.1.5 – Pareceres	
Nº 820/2016, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 58/2016. Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido projeto	56
Nºs 821 e 822/2016, das Comissões Diretora; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, respectivamente, sobre o Projeto de Resolução nº 24/2015. Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido projeto	60
Nºs 823 e 824/2016, das Comissões Diretora; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, respectivamente, sobre o Projeto de Resolução nº 53/2015. Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido projeto	65
Nº 825/2016, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução nº 43/2016. Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido projeto	72
Nº 826/2016, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 1.357/2015	76
Nº 827/2016, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 1.358/2015	80
Nº 828/2016, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 1.359/2015	84
Nº 829/2016, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 1.360/2015	88
Nº 830/2016, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 1.361/2015	92
Nº 831/2016, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 1.364/2015	96
Nº 832/2016, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 1.365/2015	100
Nº 833/2016, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 1.368/2015	104
Nº 834/2016, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 1.445/2015	108
Nº 835/2016, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 109/2016.....	113
Nº 836/2016, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 195/2016.....	116
Nº 837/2016, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 217/2016.....	120
Nº 838/2016, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 221/2016.....	124
Nº 839/2016, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 355/2016.....	127
Nº 840/2016, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 353/2016.....	131
Nº 841/2016, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 222/2016.....	135
Nº 842/2016, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 373/2016.....	139
Nº 843/2016, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 380/2016.....	143
Nº 844/2016, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 381/2016.....	146
Nº 845/2016, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 383/2016.....	150
Nº 846/2016, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 392/2016.....	153
Nº 847/2016, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 412/2016.....	157
Nº 848/2016, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 425/2016.....	160
Nº 849/2016, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 434/2016.....	164
Nº 850/2016, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 451/2016.....	167
Nº 851/2016, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 452/2016.....	171
Nº 852/2016, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 453/2016.....	175
Nº 853/2016, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 455/2016.....	179
Nº 854/2016, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 475/2016.....	183
Nº 855/2016, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 476/2016.....	187
Nº 856/2016, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 477/2016.....	190
2.1.6 – Projeto de Lei do Senado	
Nº 389/2016, do Senador Dário Berger, que <i>dispõe sobre a antecipação da comemoração de feriados</i>	194
2.1.7 – Projeto de Resolução	
Nº 56/2016, do Senador Dário Berger, que <i>altera o Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre os lugares destinados aos Senadores no Plenário da Casa</i> . Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido projeto	199
2.1.8 – Requerimentos	
Nº 778/2016, do Senador José Medeiros, de oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390/2015	205
Nº 779/2016, da Senadora Lídice da Mata, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 13, 51 e 108/2015	207
Nº 780/2016, da Senadora Kátia Abreu, de autorização para desempenho de missão no período de 12 a 18 de novembro próximo	209
Nº 781/2016, da Senadora Gleisi Hoffmann, de autorização para desempenho de missão em 7 de novembro próximo.....	211



782/2016, do Senador José Medeiros, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. João Paulo Nelli ...	216
---------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

PARTE III

3 – ATA DA COMISSÃO DIRETORA

Ata da 5ª Reunião, realizada em 19 de outubro de 2016.....	219
------------------------------------------------------------	-----

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL.....	244
----------------------------------------------	------------

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	247
----------------------------------------------	------------

6 – LIDERANÇAS	248
-----------------------------	------------

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS.....	251
---------------------------------------	------------

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	271
-------------------------------------------------------	------------

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES.....	276
-----------------------------------------------------------	------------

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS.....	329
-------------------------------------	------------



155ª Sessão, Não Deliberativa, em 20 de Outubro de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Elmano Férrer e Pedro Chaves,
da Srª Ana Amélia e do Sr. Dário Berger*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 02 minutos e encerra-se às 17 horas e 57 minutos.)

ATA

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. **(Vide Parte II do sumário)**

Inicialmente, vai fazer uso da palavra o Senador Lasier Martins, do PDT, do Rio Grande do Sul. Quero informar que esse Senador está inscrito pela Liderança do Bloco Moderador. Em seguida, pela Liderança do PT, a Senadora Gleisi Hoffmann.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito bem, Sr. Presidente Pedro Chaves, que tanto destaque tem já ocupado nestes poucos meses em que aqui se encontra. Minha saúde a V. Exª.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, estou intervindo como primeiro orador em permuta com o Senador Capiberibe, a quem agradeço a gentileza desta troca.

Venho a esta tribuna, Sr. Presidente, para falar primordialmente sobre importante data comemorativa que teremos no próximo domingo, data centenária do primeiro voo de um aeroplano, o primeiro aparelho voador mais pesado que o ar. Mas antes, e com relação também ao tema, quero aproveitar a data de hoje para cumprimentar e exaltar uma categoria profissional que muito valor possui, justamente porque tem a ver com as modernas operações de voo de nossos dias.

Hoje, dia 20 de outubro, é o Dia Internacional do Controlador de Tráfego Aéreo, o controlador de voo, uma categoria invisível da sociedade, mas de enorme responsabilidade com a proteção da vida de milhões de pessoas que viajam diariamente pelo mundo, categoria que garante a segurança do transporte aéreo. Portanto, a saudação e o reconhecimento a essa valorosa classe de trabalhadores, o controlador de tráfego aéreo. Aqui no Brasil são servidores públicos federais do Grupo Dacta (Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo), função que exige alto nível técnico.

Os controladores de tráfego aéreo, a quem saúdo, têm apresentado, há bastante tempo, várias demandas, tais como o pleito de autonomia civil e não mais subordinação à área militar, assim como pleiteiam também gratificação por mérito, justas reivindicações que bem mereceriam a avaliação do Governo numa data tão apropriada como esta, o Dia Internacional do Controlador de Tráfego Aéreo.

Dito isso, Sr. Presidente, quero lembrar que, há 110 anos, no dia 23 de outubro de 1906 – 23 de outubro, como será o próximo domingo –, Alberto Santos Dumont estremeceu o mundo ao erguer-se do solo pilotando o 14-Bis, o primeiro aeroplano, ou seja, o primeiro aparelho voador mais pesado que o ar.

Tinha 33 anos de idade, nascido que fora a 20 de julho de 1873, em Palmyra, hoje cidade de Santos Dumont, junto ao trecho da ferrovia construída por seu pai, engenheiro Henrique Dumont, no alto da Serra da Mantiqueira, em Minas Gerais. Aliás, nesse local, mantém-se em excelentes condições um museu em sua honra, cuja curadora, Mônica Castello Branco, é merecedora das maiores homenagens por sua fidelidade, desde a infância, à memória do pioneiro. Aliás, o chalé de madeira onde Francisca Dumont deu à luz o menino Alberto é conservado como uma verdadeira relíquia lá na cidade de Santos Dumont, em Minas Gerais.

Alberto Santos Dumont era neto, pelo lado paterno, dos franceses Francisco e Eufrásia Dumont, que vieram ao Brasil para comprar pedras preciosas e nunca mais voltaram à terra natal.

Pelo lado materno, era neto do Comendador Francisco de Paula Santos e sua esposa Rosalina, sendo, segundo alguns historiadores, da mesma família de Felipe dos Santos, o precursor de Tiradentes nos



movimentos libertários do Brasil.

O pai de Alberto, engenheiro formado em Paris, transformou-se, alguns anos mais tarde, em um grande plantador de café, tendo sido pioneiro na mecanização da lavoura e na contratação de descendentes de italianos para trabalhar na sua fazenda de Ribeirão Preto, em São Paulo. Isso porque, muitos anos antes da Lei Áurea, Henrique Dumont libertara os seus escravos.

Alberto Santos Dumont costumava dizer que seus inventos aeronáuticos tinham cheiro de café. Isso porque foi com a herança do seu pai que financiou todos eles, desde o pequenino balão Brazil, em 1898, até o Demoiselle, de 1909, um verdadeiro avião, na acepção da palavra, que voava a mil metros de altura, a cem quilômetros por hora.

Então, Sr^a Presidente Ana Amélia – ao lado do Senador Pedro Chaves, na Mesa da direção dos trabalhos –, quero ressaltar que é muito interessante dizer, nesta breve memória do nosso Brasileiro Voador, que Santos Dumont, antes do voo do 14-Bis, cujos 110 anos estamos comemorando nesse próximo domingo, percorreu um longo caminho, feito de fatigantes estudos e perigosas experimentações.

Fixando residência em Paris aos 18 anos de idade, após a morte do pai, dedicou, durante sete anos, todo seu tempo e seus recursos financeiros ao projeto de voar. Para isto, contratava os melhores professores aposentados de Física, Mecânica, Eletricidade, preparando-se, cuidadosamente, para realizar seu sonho. Foi aluno visitante nas Escolas de Engenharia de Paris e Londres. Comprou um automóvel Peugeot, em 1891, aliás, o primeiro a ser trazido para o Brasil, para habituar-se ao funcionamento dos motores a gasolina, que mais tarde empregou, de forma pioneira, para dar dirigibilidade aos balões. Também testou os motores a gasolina das incipientes motocicletas, organizando, para isso, a primeira corrida de motos na cidade de Paris.

Por todas essas razões, é doloroso ouvir alguns incautos atribuírem a Von Zeppelin o pioneirismo dos balões dirigíveis, tendo o próprio alemão reconhecido que foi Santos Dumont o primeiro a colocar um motor a gasolina sob um balão em forma de charuto e com ele erguer-se do solo – do solo parisiense, no caso –, no dia 20 de setembro de 1898, e, três anos mais tarde, em 1901, contornar a Torre Eiffel com o seu Balão Dirigível SD Nº 6, recebendo o Prêmio Deutsch de la Meurthe, do Aeroclube da França, que reconheceu Dumont como o primeiro aeronauta a conseguir dirigir um balão. Ou seja, a fazê-lo voar contra o vento, e não somente a favor dele, como os antigos balões redondos, muito coloridos, belos de se ver no céu, mas incapazes de retornar, por seus próprios meios, ao ponto de partida.

Foi também durante o voo em que contornou a Torre Eiffel, cujo tempo era controlado, que Santos Dumont, que usava as mãos e os pés para manobrar o seu dirigível, teve grande dificuldade em tirar o relógio do bolso do colete e imaginou como seria prático um relógio de pulso. Ideia que passou ao joalheiro Cartier, responsável por criar o primeiro desses relógios, dando-lhe o nome, é claro, de Santos Dumont.

Importante é também registrar que ele distribuiu todo o dinheiro do prêmio que recebeu (quantia equivalente a uns cem mil dólares de hoje) entre os seus colaboradores e os operários pobres de Paris, para que estes pudessem retirar milhares de instrumentos de trabalho empenhados durante muitos anos de experiência.

Quando Alberto Santos Dumont deu o nome de 14-Bis ao primeiro avião, ou seja, ao primeiro objeto voador mais pesado do que o ar, identificado por um comitê de *experts* do Aeroclube de França, foi porque, antes dele, já construía e voara, por sua própria conta e risco, em outros 14 balões, sendo 13 deles dirigíveis. E, antes de voar com o novo modelo, amarrou-o ao Balão Dirigível SD Nº 14 e ergueu-o nos ares para testar o equilíbrio de sua aerodinâmica. Por isso o nome 14-Bis, o segundo 14, em homenagem ao último balão dirigível construído por Santos Dumont.

Então, Sr^a Presidente, Senadoras, Senadores, telespectadores, neste momento, a bem da verdade, vou argumentar sobre a polêmica que hoje ainda existe: se os irmãos Wright voaram ou não antes de Santos Dumont. Fato que ganhou atualidade na abertura das últimas Olimpíadas.

Em verdade, os jornais dos Estados Unidos só começaram a reivindicar para o seu país o pioneirismo do primeiro voo às vésperas da Primeira Guerra Mundial, já antevendo o papel dos aviões como arma de guerra. Antes disso, sempre reconheceram Santos Dumont como pioneiro, inclusive na inauguração da primeira fábrica de aviões norte-americanos, em 1912, em Saint Louis, quando o brasileiro foi convidado a cortar a fita inaugural, ao lado do Presidente da República, Woodrow Wilson. Isso porque, além de não registrar em proveito próprio os seus inventos, Santos Dumont publicava todos os detalhes da construção em jornais e revistas de todo o mundo. Assim, a indústria aeronáutica da Europa e dos Estados Unidos nasceu dos inventos do brasileiro Santos Dumont, e não dos irmãos Wright.

Mas vamos lembrar também a palavra do próprio Alberto Santos Dumont quando tomou conhecimento, pela imprensa, de que os irmãos Wright teriam voado antes dele, sem testemunhas. Escreveu Santos Dumont:



No meu íntimo, acredito que ninguém pode me arrebatrar esta conquista. O que diriam Edison, Graham Bell ou Marconi se, depois que apresentaram em público a lâmpada elétrica, o telefone e o telégrafo sem fios, outra pessoa se apresentasse dizendo que os tinha inventado antes deles? A verdade se fará por si mesma, porque tudo que nós estamos realizando aqui na França, eu e outros aeronautas, é feito diante do povo e das comissões científicas, em plena luz do sol. [Falou, à época, Santos Dumont.]

Em plena luz do sol, como aconteceu o voo do 14-Bis, há exatamente 110 anos em Paris. Senador Dário Berger, estamos aqui lembrando que, no próximo domingo, serão 110 anos do primeiro voo de um aparelho mais pesado que o ar. E foi narrado pelo escritor Alcy Cheuiche, em seu romance histórico muitas vezes premiado chamado *Nos Céus de Paris* – romance que recomendo a quem não teve oportunidade de lê-lo como consulta sobre esse memorável brasileiro.

O motor roncou em sua potência máxima. Alberto, preocupado com as pessoas que se aglomeravam por todos os lados na Torre Eiffel, pediu com amplos gestos que se afastassem; depois, fez o sinal da cruz e colocou a mão direita sobre a medalha de São Bento, presente da Princesa Isabel, que nunca tirava do seu pulso esquerdo.

Milhares de olhos se fixaram no aeroplano que avançava rápido pelo gramado. Pouco a pouco, as rodas foram se desprendendo do chão e o 14-Bis ergueu-se a dois metros de altura. Depois de percorrer um pouco mais de cinquenta metros, a aeronave fez uma graciosa curva para a esquerda, sob o olhar incrédulo da multidão. Santos Dumont cortou o circuito e deixou o 14-Bis aterrissar com alguma violência, mas sem avarias.

O sol já se inclinava para o poente, pintando a tarde de rosa e violeta. No alto do céu, uma ave de longas asas fazia evoluções sobre o Bois de Boulogne. No meio da clareira de Bagatelle, o povo arrancou Santos Dumont do 14-Bis e o carregou em triunfo.

O milagre do primeiro voo sem auxílio de balão havia acontecido diante de centenas de pessoas, sendo documentado por milhares de fotografias e até filmado de forma artesanal. Nos anos seguintes, pelo gênio e coragem daquele homem, os aviões iriam disputar espaço com as aves nos céus de Paris, nos céus do Brasil e nos céus do Planeta.

Então, se não tivesse havido o 14-Bis, por que não dizer, haveria hoje os aviões da Boeing, da Airbus, da Embraer e as aeronaves interplanetárias? Santos Dumont, o pioneiro aeroespacial, cuja lembrança dos 110 anos do primeiro voo em Paris ao redor da Torre Eiffel vamos comemorar no próximo domingo.

Era isso, Sr^a Presidente.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Lasier Martins, o Sr. Pedro Chaves deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a. Ana Amélia.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento o Senador Lasier Martins pela abordagem desse grande inventor brasileiro, que deveria ser reconhecido na aviação como Landell de Moura o é para a radiodifusão, porque hoje o mundo está afeito e muito dependente muito dela.

Acho que a grande homenagem que Santos Dumont merece é a nossa Embraer também voando pelos ares do mundo.

Com a palavra o Senador Pedro Chaves, pela Liderança do PSC.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Senadora Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, ouvintes da Rádio Senado o nosso boa-tarde.

Investido do espírito público em sua mais pura essência, subo hoje a esta tribuna muito honrado por ter sido escolhido relator da Comissão Mista da Medida Provisória nº 746, que visa reformar o ensino médio.

Agradeço o apoio do Líder da Bancada do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor de Mello; à Líder do Governo no Congresso Senadora Rose de Freitas; ao Líder na Câmara André Moura; ao meu Partido, o PSC. Ao mesmo tempo, cumprimento todos os Parlamentares membros da Comissão, professores eméritos, educadores de altíssima qualidade que certamente enriquecerão muito o debate.

Nosso País enfrenta enormes dificuldades. Os desafios da nossa Nação são grandiosos. Nenhuma tarefa, entretanto, é mais importante do que pensar estrategicamente, preparando os nossos jovens para uma vida plena, dentro de uma economia dinâmica que estimule a inovação e o empreendedorismo essenciais para a geração de emprego e renda em nosso País.

A educação é o motor da nossa sociedade. Em nosso sistema educacional é moldado o futuro próspero que tanto almejamos. Assim sendo, nada é mais importante neste momento do que discutir e reorientar



este vetor, consertar seus equívocos e apontar soluções inteligentes e eficazes com vistas a evitar a evasão e repetência e gerar um ambiente propício ao ensino, uma verdadeira ferramenta de inclusão social e educacional.

Sr^a Presidente, nada é mais urgente e relevante do que a educação. Portanto, com a chegada desta medida provisória, o Governo gera antes de tudo uma oportunidade, uma verdadeira chance de ouvirmos a sociedade, de forma aberta e plural, para a redação desta política pública que considero a mais essencial de uma nação.

Como relator, terei a responsabilidade de escutar com atenção os diversos segmentos que desejam contribuir para a construção de um modelo eficaz e pleno que atenda os anseios e necessidades de nosso País. Assim, é com muita honra que aceitei este desafio, ciente do senso de responsabilidade sempre muito grande que agora temos diante de nós. Essa reforma não pode mais ser adiada.

Nesta tarefa, buscarei inspiração em minha experiência na área de Educação, tema que me levou para a política e me trouxe para esta Casa. Estou nessa atividade há mais de cinquenta anos.

(Soa a campanha.)

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Conheço as dimensões do ensino, das séries iniciais ao ensino superior. A vida me permitiu dirigir projetos educacionais que atendiam desde a infância até a pós-graduação, com a oferta de cursos de mestrado e doutorado. Tenho orgulho em dizer que comecei como estudante, tornei-me professor e, finalmente, cheguei ao posto de reitor. Portanto, tenho, na minha experiência, as diferentes visões que serão apresentadas pelas partes interessadas na discussão dessa medida provisória.

Os desafios, como mencionei aqui, são imensos. O nosso ensino médio está estagnado em patamares abaixo do previsto. Os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) referentes ao ano de 2015 indicaram claramente o que estamos falando. O índice alcançado nessa avaliação é o mesmo de 2011, que foi de 3,7, muito distante da meta de 4,3 estipulada pelo Governo Federal.

As taxas de reprovação, repetência e abandono dos alunos do ensino médio, conforme Censo Escolar de 2015, são altíssimas. Os dados indicam que, já no primeiro ano, a reprovação atinge 16,6%, e o abandono, 8,8%.

Consertar esse sistema é o primeiro passo para evitar a evasão de cérebros que assombra hoje nosso futuro como nação. Todos os países desenvolvidos tiveram a coragem e a inteligência de construir políticas públicas educacionais que propiciaram avanços nas áreas de tecnologia e inovação. Um modelo eficaz, aberto e direcionado a contemplar as aptidões dos alunos servirá de motor para uma sociedade próspera e desenvolvida.

Eu faço parte de uma geração que observou muitas mudanças. Pude ser expectador da evolução da tecnologia e, com ela, do avanço das outras ciências. Na verdade, meus caros Senadores, o mundo mudou, e nós mudamos junto.

A velocidade com que a informação entrou em nossas vidas fez mudar as relações humanas e desses indivíduos para com o Estado. Nasceram, assim, oportunidades e preocupações, e temos de estar atentos às alterações que estão acontecendo, repensando muitas vezes conceitos vigentes, como é o caso, neste momento, desta medida de inclusão escolar.

Estamos diante de um grande desafio. Essa não é a primeira e nem será a última mudança na história da educação nacional. Cada momento histórico exige um formato educacional compatível com os desafios postos.

No passado, educadores – como Lourenço Filho, Anísio Teixeira, Fernando de Azevedo, Gustavo Capanema, Florestan Fernandes, Darcy Ribeiro e outros não menos ilustres – ousaram e mudaram a educação nacional naquilo que foi possível. Hoje essa empreitada nos pertence. Não podemos ter medo de ousar, experimentando eventualmente novos modelos educacionais. Ao menos, não podemos fugir do debate. Eu confesso que o sentimento falso de conforto, pela negativa de querer inovar, acaba por me causar profunda inquietação, Senador Lasier.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS) – Permita-me um aparte, Senador Pedro?

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Pois não.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS) – Embora não tenha concluído, eu quero felicitá-lo pelo seu discurso, um belíssimo e oportuno discurso, e congratular-me também com V. Ex^a, Senador Pedro Chaves, com a designação ao seu encargo da relatoria dessa medida provisória que, inegavelmente, se constitui em uma das mais importantes do ano aqui nesta Casa.



O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Muito obrigado.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS) – Mas, V. Ex^a, com a experiência que tem de reitor que foi da Universidade do Mato Grosso do Sul, saberá desempenhar muito bem essa missão. A medida provisória mandada para cá pelo Governo tem recebido críticas, tem recebido elogios, como sempre, mas, pelo menos, desde já, tem o mérito de abrir a grande discussão. E, se há imperfeições na proposta, essas imperfeições serão corrigidas no debate aqui no Congresso Nacional.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Isso.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS) – Então, ao mesmo tempo em que eu o cumprimento, quero lhe desejar o máximo êxito, porque o êxito dessa legislação significará prosperidade para o Brasil. Meus cumprimentos.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Eu lhe agradeço muito, Senador Lasier, pelas suas palavras generosas e assumo o compromisso de ouvir, realmente, toda a comunidade acadêmica, a comunidade de professores, conselhos, como o Conselho Federal de Educação, hoje Conselho Nacional de Educação, conselhos estaduais e todos os órgãos que são importantes no processo.

Dando prosseguimento, agora é o momento de olharmos adiante, não é, Senador? Esta é uma grande oportunidade para o nosso País, uma tarefa que devemos exercer com grande responsabilidade. Buscaremos diminuir a abstração representativa do que o Estado requer do estudante. Com isso, daremos atenção à criação de um modelo que esteja atento aos talentos individuais dos nossos jovens, diminuindo a simetria entre a realidade de suas vidas e predisposições para com a escola. Estaremos trabalhando no caminho certo para o futuro dos nossos jovens e com isso o futuro de nosso País. Dou boas-vindas a este futuro que perseguimos em nossos sonhos.

Assim, eu quero agradecer a oportunidade de dizer a todos que nós estamos empenhados, de forma muito exigente, para que possamos cumprir esse *desideratum* que me foi atribuído e, com certeza, com a riqueza da comissão que faço parte – como falei, a maioria são professores e educadores de alto talento e competência –, haverá, na verdade, uma contribuição efetiva para nós termos a mudança e a reforma no ensino médio como todos nós desejamos.

Muito obrigado.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador, permita-me.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador, há um aparte importante ali. Vou ampliar seu tempo para V. Ex^a conceder o aparte.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Senador Cristovam, com muito prazer.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador, eu não queria deixar de dizer que fico muito satisfeito com a sua indicação para Relator. Eu faço parte da Comissão e quero estar ao seu lado. E todos nós vamos dar uma contribuição grande no avanço da educação. Não é, nem de longe, o que nós desejamos, não vai fazer uma revolução, mas isso terá o seu tempo. De qualquer maneira, Senador Lasier, o que veio nessa medida provisória tem como primeira qualidade ser medida provisória. O que estão criticando é o contrário. Se tivessem mandado aqui um projeto de lei, ninguém estaria nem falando disso, ninguém estaria nem discutindo. Ao vir como medida provisória, nós estamos colocando isso na pauta já, com prazo determinado. Segundo, as linhas gerais. Um, aumentar o tempo na escola, isso é fundamental. Nós estamos atrasados 50 anos pelo menos.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – É verdade.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Dois, dar às crianças ou aos adolescentes – é no segundo grau, no ensino médio, não é no ensino fundamental – o direito de escolherem suas disciplinas preferidas é corretíssimo. Escola tem que ser agradável. Hoje, o maior problema das escolas é que são abandonadas, porque os meninos não aguentam. E uma das razões pelas quais não aguentam, além do prédio feio, do professor que não está interessado, do desânimo geral, em parte, é ser obrigado a sentar em uma cadeira quatro horas ouvindo o que não quer. Tem que dar esperança, vontade a eles. Três, poder usar o notório saber é tão óbvio que fico incomodado ter que responder isso. Aqui, minha cidade, Brasília, Senador, está cheio de doutores biólogos aposentados da Embrapa, que poderiam perfeitamente serem professores de biologia; está cheia de engenheiros querendo dar aula de física, matemática, e nós deixamos. Eu sempre defendi que não devemos deixar um território desocupado com trabalhador desempregado ao lado, é preciso casar. Nós não podemos deixar uma sala de aula sem uma aula de matemática e um engenheiro, que sabe matemática, separado por uma cerca chamada exigência da licenciatura, que é o ideal das condições perfeitas. Vamos casar conhecedores de matemática com crianças que não têm professores. Obviamente, fazemos alguns exames e damos alguns cursos para ensinar como é que se ensina. Isso é correto. E, finalmente, colocar mais ensino profissionalizante nas escolas. As escolas ficam mais agradáveis. Os alunos vão começar a ver



uma finalidade no diploma de ensino médio, que hoje não tem. Hoje, o ensino médio só serve, porque alguns concursos exigem ou porque, para entrar na universidade, se exige, mas, em si, ele não é uma ferramenta. Aí ele vai passar a ser uma ferramenta. O jovem vai sair sabendo alguma coisa. Por isso, eu fico feliz e quero dar a contribuição junto com o senhor. Eu queria aproveitar, Senadora Ana Amélia e todos, para dizer que, ontem, eu falei com o Ministro da Educação. Eu estou com uma preocupação com essas invasões de escolas contra a medida provisória, mas eu estou mais preocupado é como o Governo vai enfrentar isso. Eu acho que será um erro começar a desalojar, tirar essas manifestações pela polícia. Eu acho que é melhor tolerar e enfrentar o debate. Vamos levar panfleto, vamos levar manifestações para que esses meninos entendam o que é a medida provisória. Quando os meninos entenderem, não vai ter sindicato de professor ou partido que consiga deixar esses meninos e meninas sem aula. São ocupações que estão sendo feitas por grupos, não pela comunidade das crianças, até porque, ao se dar direito de escolher a disciplina que vai fazer, dá direito de escolher todas. Quem quiser fazer todas as disciplinas pode fazer. Então, a medida provisória não restringe, não proíbe disciplina; apenas diz que você tem direito a escolher as que você não quer fazer. Quem de bom senso vai ficar contra isso, meu Deus? Como é que alguém de bom senso pode ficar contra isso? Não pode. Não é o papel da Comissão, mas eu creio que, de qualquer maneira, podemos tentar ajudar também nesse diálogo do Governo com a sociedade que será feito. E aí o senhor terá um papel importante. Conte comigo! Conte comigo...

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Pois não.

Eu vou pedir dois minutos para a Presidência só para acrescentar um ponto importante, complementando o que o Senador Cristovam, conhecido como “Senador educação” aqui, no Senado, sobre esse aspecto desse modelo de ensino médio que hoje está vigendo.

Houve a inscrição de 8 milhões de estudantes no Enem. Isso representa quase todos os estudantes do ensino médio. Então, hoje, o ensino médio é um ensino preparatório para o vestibular, que não leva a lugar nenhum, porque é um ensino não terminal, é um ensino intermediário. Então, ele em si, se não houver uma profissionalização ou outro caminho que a medida provisória está prevendo, é inócuo em todos os seus aspectos. Por isso, esse índice de pessoas que estão desocupadas, que estão sem emprego, porque não têm nenhum tipo de habilitação. São 8 milhões de inscritos, o número de alunos efetivamente matriculados no ensino médio, que serve simplesmente para preparar para os exames vestibulares, que foram substituídos pelo Enem.

Era isso.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Pedro Chaves, a Sr^a. Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento e o parabenizo pela relatoria dessa matéria, que é muito importante para o futuro do Brasil.

Concedo a palavra à brilhante Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Dário Berger, pela generosidade.

Senador Cristovam, à guisa do nosso Relator Pedro Chaves, um especialista também, operador da educação no sentido do vínculo e do compromisso com a educação de qualidade, eu recebi a notícia de que agora já foi feito o contrato para a aplicação do Enem de 2016, que é a porta de entrada para a universidade, a avaliação do ensino médio. As escolas que estiverem ocupadas não poderão fazer o exame pela situação de anormalidade do funcionamento da escola. Então, assim como V. Ex^a alertou, é preciso que a comunidade escolar e também a comunidade, os pais e os professores, todos entendam o prejuízo a que os alunos que não puderem fazer o Enem estarão submetidos. Isso não é justo, porque é um exame fundamental para a avaliação da qualidade e também para o acesso. É apenas uma contribuição. Foi a notícia que eu ouvi, e achei que é prudente isso, até para não criar um conflito dentro das escolas. E concordo com o senhor que o diálogo sempre é o melhor caminho.

O problema é que, como esses movimentos estão muito mais focados não em combater uma reforma que nem sabem bem o que é, estão combatendo o que não conhecem... É como aquela criança que diz que não gosta de chocolate; ela nunca comeu, mas não gosta. Então, é mais ou menos assim essa manifestação, que tem um caráter eminentemente político e ideológico e menos dentro de um vínculo com a educação. É o “Fora Temer!” Foi o que vimos numa escolar exemplar que temos, que é a Dom Pedro II. Então, temos que separar o debate verdadeiro do debate, digamos, forçado pelo lado ideológico e político, na tentativa de fazer uma oposição intransigente e radical, como a que está sendo feita agora, pois não é esse o caminho.



Eu vim aqui hoje, Senador, porque é inescapável tratar do assunto prisão Eduardo Cunha. Não dá para deixar de tratar desse tema, simplesmente porque esse fato revela-se de uma grandeza, caros colegas Senadores, extraordinária do ponto de vista de mostrar que, no Brasil, enfim, enfim, nós estamos mostrando – nós e, em particular, as instituições Poder Judiciário, Ministério Público e Polícia Federal – que ninguém está acima da lei. Esse é o grande recado, essa é a mensagem mais forte e emblemática dessa prisão.

E não é só o ex-Presidente da Câmara o todo-poderoso Eduardo Cunha que está sob prisão preventiva; vários Parlamentares também estiveram. Cassamos aqui o mandato de um Senador em tempo recorde depois que o Supremo Tribunal Federal autorizou a prisão do Senador Delcídio do Amaral. E o Senado, na semana, cumpriu com o dever que deveria a ele ser respondido. Eu estou aqui desde 2011, e é o segundo, lamentavelmente, Senador cujo mandato cassamos. O primeiro, em 2011, foi o Senador Demóstenes Torres.

Nós temos o dever de preservar a instituição que nós integramos, e é ela que conta, não somos nós, não é o senhor, não sou eu, não é o Senador Lasier, o Senador Cristovam; o que conta é a instituição que é imortal, que é permanente, que é perene. Nós temos esse compromisso com a sociedade brasileira. Portanto, hoje não é mais pobre ladrão de galinha que vai para cadeia; os engravatados, empresários poderosos e importantes estão também na prisão.

Por isso, eu penso que não há possibilidade de pensarmos em fragilizar, em criar qualquer constrangimento ao trabalho do Ministério Público e do Poder Judiciário. E aí faço referência não apenas a este jovem juiz Sérgio Moro da famosa República de Curitiba, mas também a um compenetrado Ministro da Suprema Corte que tem um vínculo grande com o Rio Grande do Sul, o que muito nos honra, Ministro Teori Zavascki, pela serenidade, pelo comprometimento, pela responsabilidade com que está tratando dessa questão, como Ministro a quem cabe a responsabilidade de cobertura às ações da Operação Lava Jato deflagrada pela Justiça Federal do Paraná.

O Juiz Sérgio Moro está sendo uma espécie de sopro de esperança para a sociedade brasileira, cansada da impunidade e da corrupção que está corroendo o recurso que falta para a educação, que falta para a saúde, que falta para a segurança pública, que falta para a infraestrutura deficiente que nós temos, que falta para tanta coisa. A corrupção é a pior doença que pode grassar numa sociedade. Por isso, essas dez medidas de combate à corrupção têm que ser apreciadas com a brevidade possível por esta Casa e pela Câmara Federal, porque é uma ação de iniciativa popular, com a assinatura de milhares e milhares de brasileiros e brasileiras, e nós não podemos dar as costas a essa iniciativa.

Essa é uma daquelas ações que vai exigir de nós a responsabilidade diante delas, porque a sociedade cansou de ver, a cada dia, uma notícia aqui, a cada vez, aumentando mais o volume e o grau de corrupção, da sofisticação e do verdadeiro crime organizado para a obtenção de favores. E não são favores pequenos, Senador Lasier Martins; são quantias extraordinárias. Não se fala em milhões, fala-se em bilhões, ora de reais, ora de dólares, aqui e lá fora, acobertados pelo sigilo bancário. É uma situação que nós não podemos mais sustentar.

Por isso, a Operação Lava Jato está revelando que o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Polícia Federal estão agindo dentro da lei, estão agindo com o dever cumprido, institucional, com independência. E nós temos que dar prosseguimento a esse processo.

Com prazer, concedo um aparte ao Senador Lasier Martins.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS) – Senadora Ana Amélia, eu a cumprimento pelo discurso, ao qual adiro por completo, porque é um pronunciamento oportuno que sintetiza muito bem o que a maior parte da sociedade brasileira está dizendo de ontem para hoje. Eu quero lembrar a presteza, a diligência, a agilidade com que agiu o Juiz Sérgio Moro. Em três ou quatro semanas, ele determinou a prisão a esse verdadeiro inimigo do Brasil, a essa personalidade imoral, que tanto atacou os recursos públicos e a paciência dos brasileiros. De outro lado, eu lastimo um pouco que a mesma presteza não venha acontecendo com o Supremo Tribunal Federal. Enquanto o Juiz Sérgio Moro já mandou prender e condenou dezenas de delinquentes, o Supremo Tribunal Federal não tem marca sequer de um décimo e, a rigor, não mandou prender ninguém até agora. Então, eu acho que está na hora. Passadas as eleições municipais, depois de todas as investigações, depois de todas as delações premiadas, eu tenho a esperança e o apelo para que esse Poder, que nós respeitamos e é independente, tenha mais agilidade na contribuição para essa depuração da vida política e gerencial pública do Brasil. Nós estamos vivendo dois anos históricos no Brasil, da regeneração da política, da colocação nas grades daqueles que roubaram a esperança e os recursos dos brasileiros, principalmente os mais carentes. Com isso, com a certeza de que daqui a três ou quatro anos, nós realmente vamos ter um outro Brasil, mais limpo, mais transparente, mais responsável. Agora, eu entendo que deve haver uma contribuição mais efetiva da nossa Suprema Corte. Que se inspire nesse modelo de magistrado que o Brasil passou a conhecer e a admirar e que tem sido alvo de aplausos por toda parte por



onde anda: Sérgio Moro. Obrigado, Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Lasier Martins, não tenho procuração para defender o Supremo Tribunal Federal. Acho que a Suprema Corte hoje está sob a presidência de uma mulher valorosa, a Ministra Cármen Lúcia, que está gerando orgulho pelas suas posições, pelas declarações, pelo seu nível até de estadista do Judiciário. Mas, mais do que isso, Senador, o Supremo puxou a orelha do Senado de maneira absolutamente legal ao mandar prender ninguém mais ninguém menos do que um líder do Governo nesta Casa, Delcídio do Amaral. Não é pouca coisa para o cenário político nacional, para a história nacional. Então, eu me valho desse exemplo em outros momentos. Agora, faço, como o senhor, também uma reverência. Eu penso que o que foi feito em relação à prisão do ex-presidente da Câmara, Eduardo Cunha, foi a forma adequada de agir da Polícia Federal. Mesmo sendo adversária política do ex-ministro Paulo Bernardo, acho que não devia a Polícia Militar ter agido da forma como agiu, com aquela parafernália, com helicóptero. Sabiam do endereço, como sabiam o endereço de Eduardo Cunha, telefonaram, perguntando onde ele estava e foram lá para levá-lo. Mais do que a humilhação, a circunstância de constrangimento, de estar sendo levado lado a lado por policiais federais já é suficientemente revelador de uma circunstância de um homem que teve o poder que teve Eduardo Cunha ter de sair lado a lado cercado pela polícia. Quer dizer, você estar sendo cercado pela polícia... Então, o que aconteceu com o ex-ministro Paulo Bernardo, e era a residência da Senadora Gleisi Hoffmann, não era necessário. Não precisava ter feito tudo aquilo, mas sim da mesma forma que foi feita com o Eduardo Cunha. Espero que seja assim, porque a questão não é, digamos, a espetacularização do episódio, é o episódio em si. O que vale é a prisão. Esse é o fato relevante, prender. A forma de fazê-lo é que pode desqualificar a ação essencial, que é a prisão.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS) – Permite-me?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Concedo novamente, Senador Lasier Martins.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS) – Obrigado. Serei bem rápido, Senadora Ana Amélia. Concordo também com V. Exª, somos contra espetáculos, que vêm diminuindo. A Polícia Federal e parte do Ministério Público vêm aprendendo lições, principalmente em razão da interpretação da crítica, que tem sido severa, nesse particular. Com relação à prisão de Delcídio, quero lembrar que, naquela gravação sobre o Cerveró, o Delcídio fez alusões desairosas, críticas, ofensivas, a Ministros do Supremo Tribunal Federal. Isso também influenciou na agilidade com que o próprio Supremo, em defesa própria, mandou prendê-lo. Por isso, continuo tendo restrições à lentidão do Supremo Tribunal Federal nesse trabalho, que tem despertado tantas esperanças nos brasileiros, para que haja essa limpeza moral na política brasileira. Muito obrigado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Lasier Martins. Como falei, é relevante, portanto, essa ação popular, a questão das medidas contra a corrupção, porque o País precisa respeitar com alívio. E nós temos o protagonismo e a responsabilidade. Estão nas nossas mãos a faca e o queijo, como diz o ditado popular. Temos a faca e o queijo na mão para produzirmos uma legislação, embora, sinceramente, caros Senadores, eu não acredite que uma lei tenha a capacidade milagrosa de operar um resultado que desejamos. Qual é? Acabar com a corrupção. A lei não faz isso, o que faz isso é a mudança dos conceitos que temos sobre os valores e a ética. É termos a responsabilidade ética onde estivermos, seja em uma relação de amizade, uma coisa simples, a relação ética de responsabilidade e de respeito, seja em uma relação entre empresas, ou dentro de uma empresa entre os fornecedores e a empresa que compra ou a que vende, a relação com seus clientes que seja ética e honesta, mas não aquela lei de levar vantagem em tudo. Temos que estabelecer uma regra de conduta ética.

Digo sempre que temos o melhor Código de Trânsito do mundo. O fato de termos a lei melhor do mundo na área do trânsito diz que temos o trânsito mais pacífico do mundo? Não, é o trânsito mais violento do mundo, porque não é a lei que faz a operação. Quem dirige o automóvel somos nós, são os motoristas e os motoristas. Portanto, a lei só tem eficácia quando a cumprimos. Mas, quando a lei diz que o limite de velocidade é 60, e colocamos 80, de que adianta a lei, se não a estamos respeitando? Nem a multa está educando os motoristas brasileiros, nem a multa, porque há muita gente que faz o jeitinho de ir lá tirá-la. Isso vale não só para os Senadores, mas para o servidor que se deixa corromper para receber uma migalha para tirar a multa. Estou me referindo, agora, à infração no trânsito.

Não é a lei que vai mudar. Enquanto não tivermos uma responsabilidade institucional, ética, em que valores sejam preservados, o respeito a tudo o que é nosso, igual ao que é alheio, ao dinheiro meu e ao que pertence ao povo, cuidar do dinheiro do povo, como cuidamos do nosso. Aí, nem precisaria a lei, nem precisaria da lei anticorrupção porque não haveria corrupção, as pessoas agiriam como na Finlândia, nos países escandinavos. Essa é a questão. Não é a lei que vai fazer. Há muita gente que diz: “Mas falta fiscalização”.



Pelo amor de Deus! O índice maior de violência contra a mulher, contra a criança e idosos é dentro de casa, então, teríamos que ter um policial em cada residência no Brasil para evitar violência. Não é isso, são os valores, o respeito dentro de casa, no trabalho, na escola, na rua, no trânsito.

Com muito prazer, concedo o aparte, já que falei em trânsito, a um especialista nisto. Estou entrando na sua seara, Senador José Medeiros.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Senadora Ana Amélia, V. Ex^a, como sempre, fazendo uma leitura muito real do momento pelo qual está passando o Brasil. Observando, aqui, o que a senhora falava, eu pensava justamente: trabalhei 22 anos como servidor público, e, quando estava para vir para cá, muitas pessoas falavam: “olha, cuidado, lá é um lugar onde há muitas ofertas”. E falei: quem é fiel no pouco, é fiel no muito. Quem é desonesto com pouco, é desonesto com muito. Isso é bíblico. Eu passei 22 anos e, graças a Deus, minha ficha é uma folha A4 em branco no serviço público. Mas o interessante é que, desde que cheguei aqui, há quase dois anos, eu fui assediado, vamos dizer – nem digo que foram propostas –, nesse processo de *impeachment*, umas duas vezes em dois anos. Quando eu trabalhava como servidor público, era raro o dia em que não recebia três a quatro ofertas para me corromper. Eu assisti, por diversas vezes, em atendimento a acidentes... Certa vez, fiquei pasmo. Era um caminhão de banana. O motorista estava preso nas ferragens, já agonizando, ainda estava vivo por espasmos, e as pessoas em cima, cada uma com um cacho de banana.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Roubando.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Isso eu presenciei por diversas vezes. Cargas e, geralmente, as pessoas saqueando antes mesmo de olhar para aquela pessoa que estava agonizando. Então, eu tenho dificuldade de embarcar nesses discursos, muitas vezes, de as pessoas acharem que o mundo político vem... O político não vem de Marte, de Plutão. Ele vem da sociedade. Então, se algo podre está chegando aqui, provavelmente é porque a matéria-prima não está boa também. Então, V. Ex^a traz, nesta tarde, uma reflexão muito importante: nós temos que nos repensar, refletir como sociedade, que valores estamos passando. É como a história que a minha avó contava, da linha e do carretel. A criança chegou, certo dia, com a agulha, e avó falou: “Que bacana, meu filho.” Ele falou que tinha achado. Ela falou: “Só falta agora o carretel.” E o menino passou a achar coisas. Certa vez, o menino foi pego, já rapaz, e estava sendo enforcado como ladrão. Ela chegou lá no momento e falou: “Não. Quem tem que ser enforcada sou eu, porque, no momento em que ele começou a achar coisas, eu tinha que ter corrigido.” Então, na verdade, eu vi, há poucos dias, um editorial do *Times* dizendo que, independentemente de qual fosse o resultado das Olimpíadas no Brasil, o Brasil já tinha ganhado a medalha de ouro na corrupção. Pode ser verdade, mas também é verdade que, neste momento, no mundo, talvez seja o único País que colocou uma Presidente para fora, que está processando um mito – o Lula é um mito no Brasil –, que tem vários governadores presos e que tem uma operação em curso, cujo nome realmente vem a calhar: Lava Jato. Então, está fazendo todas as instâncias refletirem. Só para entrar também na discussão que o Senador Lasier colocou, eu penso que nós temos que repensar também o papel da nossa Corte principal. Nós não podemos estar mandando essas demandas para a Corte maior. E talvez seja até por isso que eles não dão muita moral para isso. Essas coisas têm que ser resolvidas aqui embaixo. Sem querer fazer demagogia, eu penso que essa nossa imunidade tem que ser imunidade da tribuna, para que a senhora possa falar e ter sua liberdade de dizer, mas não pode ser uma imunidade para que possamos ter foro por prerrogativa de função, porque isso abarrotava a nossa Corte. Nós optamos já por constitucionalizar, colocar na Constituição até a posição das barracas da feira. É tudo constitucionalizado. Então, isso tudo acaba subindo. Nós precisamos começar a mudar isso. Mas, neste momento, creio que o Brasil está fazendo o seu papel. E vem V. Ex^a nesta tarde aqui, uma tarde até meio vazia em Brasília, e pega esse gancho da prisão do Eduardo Cunha, que acho que é simbólica, embora tenha que fazer também. Não podemos ver só o lado ruim. Eu penso que Eduardo Cunha fez uma coisa muito importante para o Brasil. Ele, em determinado momento, fez com que esta Casa começasse a andar, e a outra também. E não vamos entrar no mérito das matérias, mas pôs para votar. Isso deu um ânimo, inclusive, aqui para o Senado. E mais: ele foi muito importante no processo de *impeachment*. Também, essa prisão é simbólica e importante, por quê? Porque desmonta o principal argumento da conspiração formada por Sérgio Moro, pela República de Curitiba, pelo FBI, pela NSA, pela CIA, pelo Mossad, junto com o Eduardo Cunha, para derrubar uma Presidente “inocente”, eleita com 54 milhões de votos – “inocente” aqui entre aspas. Então, o que é que ocorre? Ontem, Eduardo Cunha foi preso. Desmontou-se todo o discurso que tinha. Na verdade, a gente já sabe porque ela caiu e não vou me delongar aqui. No mais, só agradecer o aparte que V. Ex^a me concede.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Medeiros.

A prisão de Eduardo Cunha é tema do meu pronunciamento. Eu penso que ele tem a oportunidade agora de prestar um serviço ao País e contar tudo que sabe. Contar com provas, e o Governo precisa agir também,



com celeridade, para que, eventualmente, qualquer contaminação que tiver seja eliminada imediatamente. Caso contrário, as condições políticas da governabilidade também são contaminadas.

Portanto, há necessidade de que o Presidente Michel Temer tenha, em relação a esse episódio, um tratamento absolutamente enérgico, rápido e também eficaz para impedir a contaminação de eventuais assessores que estejam citados por Eduardo Cunha. O poder não pode transigir com a ilegalidade. O poder não pode transigir com o malfeito. O poder não pode transigir com atos delituosos, atos criminosos. Não pode, porque, se o fizer, estará também, de certa forma, sendo omissor e, o pior, tendo parte nesse processo. Então, é necessária e urgente essa questão.

Já estou terminando, Senadora Gleisi, mas eu não posso deixar de terminar este pronunciamento sem falar antes de um problema sério que também atinge o seu Estado, o Paraná, porque produtores de leite da Região Sul foram dramaticamente penalizados por uma queda brusca no preço do leite ao produtor em função de uma importação muito grande de leite em pó do Uruguai que veio para o Brasil. Existe uma legislação que proíbe a reidratação no mercado brasileiro; porém, uma excepcionalidade foi dada em 2013, 2014, quando, por uma emergência sazonal na região da Sudene, o Mapa fez uma autorização para que naquela região pudesse haver a reidratação.

Nós fizemos uma audiência pública, provocados por produtores rurais da Aliança Láctea Sul Brasileira, que é Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e debatemos o problema, que é bastante grave, e foi solicitado o estabelecimento de cotas de importação com o Uruguai, dentro do âmbito do Mercosul. Cotas são proibidas dentro da OMC e existe o sistema de cotas com a Argentina na área de leite, porém, nesse caso, porque essas cotas com a Argentina foram estabelecidas entre setores privados, e entre setores privados não há nenhuma incompatibilidade com o regimento da OMC.

Os uruguaios resistem, claro, porque todo o estoque que eles tinham disponível para exportar para a Venezuela foi desovado no Brasil, porque a Venezuela fechou as portas pelas dificuldades graves financeiras que o país está vivendo. Então, o Brasil acabou absorvendo esse leite e agora o que foi pedido na audiência pública sobre a questão do leite foi exatamente solicitar que o Ministério tenha um rigor de fiscalização e que não seja permitida a reidratação de leite importado; que seja permitida a reidratação de produto nacional, pelo menos nessa primeira fase desse problema mais agudo que os produtores de leite estão enfrentando no Sul do País – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Outro dia, também ouvi de um produtor lá do Nordeste, falando sobre cisternas, que ele estava produzindo gás. E ele disse: “Eu tenho que fazer isso porque eu recebo pelo produto que eu tenho, que é o leite [e mostrava as vaquinhas bem cuidadas, apesar da seca], pelo produto que eu vendo, em centavos [e é o que estão recebendo os produtores do Sul do País: centavos], mas o gás que eu pago é em reais.” Então, veja, é uma forma inteligente de mostrar a realidade: a moeda que o produtor recebe é uma moeda pequena, centavos; enquanto o setor que produz, a indústria, o setor que vende, o mercado ou o atacadista recebe em reais. Então, é preciso proteger, porque eles fizeram um grande trabalho de conscientização. E o mais importante: estive em Ijuí e fiquei impressionada, no sindicato rural, de ver que todos os produtores que estavam ali presentes eram jovens muito bem informados. E isso é um fato extremamente positivo, porque os jovens estão saindo da zona rural.

E, por fim, também em relação ao trigo, está começando a colheita. As chuvas excessivas na Região Sul causaram uma queda no preço do trigo, que nem sequer está cobrindo o custo de produção – R\$33 a saca, quando o preço mínimo é R\$38. Portanto, nem o preço mínimo definido pelo Governo está sendo cumprido em função da queda, primeiro, em relação à qualidade, mas também em relação ao mercado. E é preciso entender que isso pesa sobre a cesta básica.

Eu queria agradecer o aparte do Senador Lasier Martins, que quero que seja incluído, Senador Dário Berger, no meu pronunciamento, bem como o aparte do Senador José Medeiros.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu é que agradeço V. Ex^a e a cumprimento por mais um extraordinário pronunciamento, entre tantos que V. Ex^a tem feito aqui, nesta Casa, e que merece toda a nossa atenção e o destaque necessário.

Eu concedo a palavra agora à Senadora Gleisi Hoffmann, que já está na tribuna. Vou colocar o seu tempo. V. Ex^a está com a palavra.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, quem nos acompanha pela TV Senado e pela Rádio Senado, vários assuntos me trazem à tribuna hoje: assuntos em relação à nossa economia, à situação política. Mas eu queria começar por um que eu considero de grande relevância para a nossa democracia e para o nosso



desenvolvimento, que é da área de educação.

Fiquei muito estarecada ao tomar conhecimento de um ofício circular do Ministério de Educação dirigido aos diretores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cujo assunto é: informação sobre eventual ocupação de espaços físicos das escolas. Nesse ofício circular, o Ministério da Educação solicita que os dirigentes das instituições federais de educação profissional e tecnológica informem qual instituição tem um movimento de ocupação por parte dos estudantes. Mas não é só informar se existe ocupação: é informar a respectiva identificação dos ocupantes, num prazo de cinco dias. Ou seja, o MEC, além de dizer que não pode haver movimentação nas escolas, ferindo a Constituição – porque é um direito constitucional fazer manifestação –, está determinando aos dirigentes das instituições federais de educação que mandem ao MEC a relação dos alunos que estão fazendo a ocupação.

Eu não poderia deixar de fazer um paralelo desse ofício circular que foi distribuído ontem com o Decreto-Lei nº 477, de fevereiro de 1967, logo após a ditadura; portanto, logo após o golpe militar. O Presidente da República, usando das suas prerrogativas conferidas num Ato Institucional, o nº 5, já muito conhecido de todos nós, determina o seguinte:

Art. 1º Comete infração disciplinar o professor, aluno, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino público ou particular que:

I - Alicie ou incite à deflagração de movimento que tenha por finalidade a paralisação de atividade escolar ou participe nesse movimento;

.....
III - Pratique atos destinados à organização de movimentos subversivos, passeatas, desfiles ou comícios não autorizados [...];

IV - Conduza ou realize, confeccione, imprima, tenha em depósito, distribua material subversivo de qualquer natureza;

.....
E diz que os responsáveis por identificar isso seriam os professores e os dirigentes.

Eu gostaria de saber no que se difere esse ofício circular do Ministério da Educação, em pleno século XXI, em 2016, de uma reprodução simplificada de um decreto-lei da época da ditadura.

Em que tempo nós estamos? Em que tempo nós estamos em que professores e estudantes não podem se manifestar? Em que tempo nós estamos em que o Governo baixa suas medidas provisórias, manda suas propostas de emenda constitucional e não permite que a sociedade as discuta?

Nós lutamos muito contra uma ditadura militar. Lutamos muito para ter a nossa democracia. Lutamos muito para ter a nossa Constituição para ter que receber, de novo, situações como essa, Senador Cristovam, em que querem calar a voz dos estudantes e professores. Ou será que estão achando que a movimentação dos estudantes e dos professores é uma movimentação da esquerda, do PT, dessas forças que estão desestabilizando o Governo? Podem estar achando. Talvez nós tenhamos essa força para fazer isso.

No meu Estado, o Estado do Paraná, há 800 escolas ocupadas. E não é o PT que está lá ocupando, não é o PCdoB, não é a esquerda. Aliás, o movimento é apertado. Não há nada de movimento estudantil nessas escolas. São os estudantes de segundo grau que estão lá ocupando a escola. Por quê? Porque questionam a medida provisória do ensino médio, porque questionam a PEC 241 e querem ter resposta sobre isso. E será que é o PT, com essa força toda que nós temos, que está fazendo isso? É isso que vamos ouvir agora?

Eu lamento muito estar vivendo um momento como este – lamento muito. Já lamentei que tivemos um golpe parlamentar, retirando uma Presidenta legitimamente eleita por um Parlamento que não tinha essa prerrogativa. Não contente com isso, estamos tendo medidas que mudam dramaticamente a nossa Constituição e conquistas do povo. E não contentes com isso, com a reação do povo, temos medidas para identificar quem está fazendo a reação.

Eles vão fazer o que com a relação desses nomes no MEC? Vão expulsar os alunos das instituições federais de educação? Vão expulsar os professores? Nós vamos voltar a ter prisão de novo? Será? Pela ordem, pelos bons costumes? Pela legalidade? Que espécie de sociedade nós estamos construindo?

Estou muito preocupada, Senador Cristovam, com isso que está acontecendo na educação. E muito preocupada com a reação que o Governo está tendo em relação aos movimentos sociais, com a criminalização que está acontecendo. E isso não é algo feito pela esquerda, pelo PT, por partidos aliados aos governos do PT, não. Isso está sendo feito pela sociedade. A sociedade está se contrapondo.

Eu estou falando isso, porque, no Paraná, é o que está acontecendo. Aquela menina está indo para dentro das escolas e os pais estão ajudando, porque querem uma explicação. O Paraná está desmontando a sua educação. Deu aumento aos seus professores e agora retirou. E temos um governador que não consegue



ter diálogo. Como é que se trata a educação desse jeito? Onde é que nós vamos parar? Isso me preocupa muito.

Então, eu não poderia começar o meu pronunciamento hoje sem deixar claro para a sociedade e para quem está nos assistindo o que significa isto aqui: um ofício circular que pede para que estudantes que estão legitimamente e constitucionalmente amparados, fazendo movimentação nas escolas, tenham os seus nomes relatados ao MEC. Quero saber o que o MEC vai fazer com eles?

Concedo um aparte ao Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senadora, eu quero dizer que eu comparto toda a sua preocupação sobre isso. Eu não tinha conhecimento, vou até procurar saber, vou manifestar protestos firmes contra isso. Primeiro, seria antidemocrático; segundo, seria uma estupidez; e terceiro, seria um retrocesso a um velho do meu tempo chamado 471, um artigo que expulsava alunos que lutavam pela democracia. Não conheço e nunca tive conhecimento disso.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – É de ontem, Senador.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – E até me surpreende, porque ontem eu vi o Ministro falando que não vai tomar qualquer medida contra os manifestantes. Eu o vi falando isso, inclusive, com a convicção de que essas manifestações contra a medida provisória não resistirão a um debate. Eu confesso que, quando eu vi, Senador Dário, jovens tomando escolas, eu me surpreendi ao ver jovens contra a liberdade de escolher a disciplina que vão fazer. Eu não consigo entender, até porque eles podem fazer todas. Não há nenhuma lei dizendo: você só pode fazer três disciplinas, quatro disciplinas. Podem fazer todas. Ninguém pode fazer uma menção contra a própria liberdade. Não pode. Então, eu digo: se for aparelhamento por partido, por sindicato, tem direito mesmo assim. Se for o PT, como a senhora... Mesmo que fosse... Se for o sindicato... O maior erro seria desalojar com a polícia, mesmo que demore um pouco. Se estiverem destruindo, tocando o fogo, depredando, aí é outra coisa.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – O que não está acontecendo.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – O que não está acontecendo, pelo o que eu sei, em nenhum lugar. Mas a ocupação não tem problema. Faz muito mais mal uma coisa dessa do que um dia, dois dias, um mês de uma escola ocupada. Recupera-se. A gente não recupera com as greves? Recupera. Seria um grave equívoco. A simples circular, veja, é um equívoco, porque, se não for para ser feita, fica ridícula; se for para ser feita, é um equívoco maior ainda.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – É uma agressão.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Eu vi o Ministro dizendo que quer ganhar no diálogo, mostrando que a liberdade de escolher a disciplina é tão do interesse do jovem que ninguém pode fazer greve contra si próprio. Eu nunca ouvi falar em tomar uma escola contra o interesse próprio, que é a liberdade de escolher disciplinas. Se for tomar escola para impedir que um engenheiro dê aula de matemática em uma sala que está sem aula, eu também não acredito que os alunos farão essa greve. Se for a greve para haver cursos profissionalizantes, não acredito que vão fazer, até porque não será obrigatório. Então, eu ouvi o Ministro dizer que quer ganhar para a medida provisória no diálogo. Então, me surpreende muito esse ofício circular do MEC que a senhora acaba de mostrar e que deve merecer o nosso repúdio. Não é a maneira correta de agir. E eu vou fazer chegar aonde for essa minha posição, além da minha manifestação aqui, o meu repúdio contra uma circular que comece a tentar espionar as escolas, tentar descobrir quem está fazendo isso, como se fossem criminosos – e não o são. São ativistas, a meu ver, equivocados nos propósitos – até com outros interesses manipulados –, mas isso faz parte da democracia. Então, fico feliz que a senhora, tomando conhecimento – eu não tomei –, tenha trazido aqui antes de mim. Eu faria o mesmo que a senhora fez: manifestado a meu repúdio a uma circular desse tipo.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Uma das nossas maiores conquistas, Senador Cristovam, é a democracia, é poder nos manifestar, poder falar, todas as ideias poderem vir a público. Isso para nós tem uma relevância muito grande. Nós não podemos abrir mão disso, não podemos ter movimentos que tragam retrocesso. Eu vejo esse posicionamento do MEC como um retrocesso – acho muito ruim –, assim como vejo também a decisão do MEC de dizer que não vai deixar as escolas que estão ocupadas fazerem parte do Enem.

Isso não é justo. O Enem acontece uma vez por ano, e não pode ser retirado dos estudantes o direito de fazer o teste. Uma coisa é a discussão da MP... As reações são proporcionais às ações. A forma como o Governo encaminhou, a forma como está sendo discutida a matéria causou uma reação. Quem tem ou não razão pode ser discutido entre nós. Eu tenho um posicionamento. V. Exª tem outro posicionamento. Agora,



dizer que isso não pode ser discutido, que as pessoas não podem ter divergência, isso não existe em um processo democrático.

Eu tenho muito medo de que estejamos caminhando para a intolerância na nossa sociedade, a intolerância em que a opinião do outro, se contrária a minha, tem de ser varrida; a opinião do outro, se não está de acordo com o que eu penso, não pode existir. Isso é muito ruim. Nós já temos características autoritárias em uma sociedade capitalista. Se for dada vazão a isso, aonde vamos chegar? Então, isso me preocupa muito.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Permita-me só um detalhe. Eu só discordo quanto ao Enem. Se uma escola está ocupada, eu sou contra desalojar com a polícia para fazer o Enem, da mesma maneira como eu sou contra desalojar para impor a medida provisória.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Os alunos das escolas ocupadas têm o direito de fazer o Enem. Eu acho que eles têm o direito de fazer o Enem.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Então, se os que a ocuparam permitirem, tudo bem.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sim.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Mas o Enem exige uma série de medidas de segurança. Não pode, por exemplo, permitir pessoas circulando, porque, ao circularem, podem levar informações, trocar informações. Então, uma escola ocupada conseguir fazer o Enem, com todo o sigilo que é necessário, é muito difícil. Aí, eu não sei como fazer; se puder, que se faça.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Claro.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Agora, eu serei contra desalojar escolas ocupadas para impor o Enem, que é um direito daqueles que vão fazê-lo. Aí, acho que o Governo vai ter de tolerar e depois ver o que fazer com aqueles que estiverem prejudicados pela ocupação. E vamos ver quem vai se responsabilizar pelo prejuízo daqueles jovens que não puderem fazer o Enem. Mas desalojar na marra, a Polícia provocar, como vimos no Paraná alguns anos atrás, com violência...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Como está prestes a acontecer agora.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Por isso eu fiquei feliz ao ouvir o Ministro dizer que isso não vai acontecer nem para o Enem. Não pode usar a força para desalojar. Adia, se quiser, faz outro, cancela, mas não usar a Polícia para impor o Enem nesse momento. Esse ponto é que eu quero deixar claro aqui. Tem que tolerar essa ocupação enquanto não houver depredação. Se houver depredação, aí é uma questão de Justiça, não é nem o Governo. Aí é a Justiça que vai determinar a proteção do patrimônio público. Mas essa circular me preocupou muito, porque, quando começa com uma circular desse tipo, depois vêm duas, três, quatro, cinco. Então, é preciso estar alerta e não deixar que isso seja feito. O diálogo é o único caminho para superar as discordâncias, inclusive com uma medida provisória que, a meu ver, vai melhorar o ensino médio. Não vai fazer a revolução que eu desejo, longe disso, mas vai melhorar e dar mais liberdade aos alunos. A escola fica mais libertária, que é o que Paulo Freire sempre nos ensinou, mas com diálogo. Não se pode impor a liberdade com polícia.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Agradeço o seu aparte, Senador Cristovam. Também não podia deixar de fazer essa fala hoje, manifestando a preocupação.

Para encerrar esse assunto da educação, eu queria só manifestar a minha solidariedade aos professores e aos estudantes do Paraná e deixar muito claro aqui, porque fomos acusados pelo Governado Beto Richa, do PSDB, de que é o PT e a esquerda que estão estimulando o movimento no Paraná, a greve dos professores e também a ocupação das escolas. Nós não estamos estimulando, mas estamos apoiando o movimento, porque é justo. É um movimento contra a medida provisória, contra a qual nós temos crítica, e contra a PEC 241. Mas o Governador precisa entender de uma vez por todas que quem está fazendo a ocupação são os estudantes do Paraná, sem nenhuma interferência partidária. Gostaria muito, inclusive, que pudéssemos ter até uma participação maior, mas não é o caso. Então, as pessoas têm que se sensibilizar para isso, assim como este Governo que nós consideramos ilegítimo também não pode fazer uma circular dessa.

Então, queria deixar aqui a minha solidariedade e dizer que nós estamos acompanhando. A Presidente da Ubes tem passado informações, mas também temos acompanhado pela imprensa. E nós vamos estar alertas para que não haja nenhuma utilização de força contra alunos e professores no Estado do Paraná, como já tivemos anteriormente.

Eu queria... V. Exª está pedindo um aparte? Desculpe-me, eu não vi o microfone.

Concedo um aparte a V. Exª.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Muito obrigado, Senadora Gleisi. Senadora Gleisi, realmente o PT não anda numa maré de sorte, porque esses movimentos



me fazem lembrar quando eu estudava ainda no ensino médio. Certa vez nos levaram a ocupar escolas para protestar, Senador Dário, contra a globalização. Noventa e nove por cento de nós não sabíamos nem de que se tratava globalização. Depois fomos saber: um professor que era do Partido dos Trabalhadores não queria que instalassem computadores nas escolas porque aquilo ia servir às vontades do império. E por aí vai. E agora, no momento em que o PT sai do poder, eu tenho visto todos os dias aqui, Senadora Gleisi... A Senadora Fátima mesma fez dois discursos ontem, um era a cópia do outro. Por coincidência, eu estava saindo de casa e ouvi o discurso dela cedo, na parte da manhã. Quando foi à tarde, que eu estava voltando, ela estava novamente discursando. Eu achei que era gravação. Era a mesma coisa. Além de incentivar essas invasões, ela estava parabenizando, porque ontem, em Natal, houve a maior manifestação histórica e tal. Para quem é adversário do PT, isso é ótimo, porque cada vez mais a população tem reprovado esse tipo de coisa. Primeiro, por desinformar esses alunos, jogar um discurso que não é verdadeiro. Por que não é verdadeiro? Essa reforma, eu acho que o PT deveria incentivar, porque ela não é do Temer. Essa reforma começou há muito tempo, feita por especialistas ligados ao PT, como, por exemplo, o Dr. César Callegari, que é uma autoridade na questão da educação e que hoje está trabalhando nesta reforma. É uma reforma muito importante, inclusive para o futuro do País. Eu não sei como o PT tem uma facilidade imensa de se contrapor às coisas que são importantes para o País, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e por aí vai, tantas outras. Nesse momento em que ele ajudou a construir a reforma do ensino, como é outro governo que está implantando, vem criticar. Considero muito importante que venha como medida provisória, porque dá mostra para essa discussão. Poderia muito bem o PT, com a experiência que tem na educação, contribuir para o debate, mas o debate aqui, não colocar aluno para invadir escola, porque isso só vai depor. Ontem, estavam aqui no canteiro. Temos que agradecer a Deus porque fez uma reintegração de posse ali, deu um vendaval e tirou, mas estava lotado de pessoas, de coitados que vêm para cá. O PT passou 13 anos e não fez a bendita reforma agrária, agora está lotado ali de pessoas. Então, esse discurso, Senadora Gleisi, não é bom para o PT, não é bom para o Brasil, não é bom para ninguém. Não que eu esteja aprovando a medida que a senhora está dizendo ...

(Soa a campanha.)

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ...que o Governo tomou, mas nós precisamos tocar o País de outro jeito, não invadindo sala de aula e fazendo esse tipo de coisa. E boa parte deles, coitados, não sabem nem do que trata o assunto.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Olhe, eu fico impressionada, Senador José Medeiros, pelo desrespeito que V. Exª tem por quem faz manifestação e pelo povo brasileiro. Impressionada! Impressionada pelo desrespeito de achar que foi bom que houve chuva, porque as pessoas saíram do canteiro central para não se manifestar, impressionada por dizer que os alunos são manipulados, que nós temos condições de fazer as escolas pararem. Fico impressionada!

Eu não sei, sinceramente, em que sociedade V. Exª vive, mas se V. Exª quiser ir ao Paraná pode visitar as escolas inclusive. Os alunos lhe dão uma aula sobre a medida provisória e falam da PEC 241. E não foi o PT que passou lá falando, não. Eles leem. Os alunos estão interessados em saber do destino deles, porque já se conquistou neste País um patamar de cidadania maior do que nós tínhamos há 15 anos. Hoje as pessoas têm consciência. E graças a esses movimentos, graças à democracia, graças à conversa e ao diálogo nós avançamos. Graças a não ter...

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Ao diálogo.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ...posicionamentos como os seus, de achar que as pessoas do povo não têm capacidade de interagir, de se informar, de saber o que estão fazendo...

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – A senhora está colocando palavras na minha boca.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não, eu estou realmente ressaltando o que V. Exª falou aqui. V. Exª disse que as pessoas não sabem, são manipuladas. Esses alunos, o PT é que manda para dentro das escolas.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Eu disse que PT, PCdoB e puxadinhos são peritos em manipular e em fazer essas pessoas de massa de manobra.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Nós estamos manipulando 800 escolas no Paraná. Estamos manipulando milhares de estudantes e de professores. Professores são manipuláveis.

Professores que estão me ouvindo, principalmente os professores do Paraná, o Senador José Medeiros está dizendo que os senhores estão sendo manipulados por nós.



O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Não, são manipuladores.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – É uma coisa absurda!

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Eu não estou dizendo que eles são manipulados. Estou dizendo que eles são doutrinadores e boa parte, manipuladores.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – O que estou ouvindo aqui só atesta o medo que eu estou demonstrando do retrocesso que nós estamos tendo na nossa democracia.

É lamentável, Senador Medeiros, ouvir de V. Exª frases como essas, afirmações como essas. Dizer que o povo brasileiro, que os estudantes, que os professores não têm consciência para fazer um movimento. O que é isso?

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Eu fui vítima! Eu fui vítima! Fui levado para protestar.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Consciência tem aonde? Aqui dentro? Aqui dentro deste Congresso tem consciência, Senador José Medeiros?

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Eu fui vítima dessa conversa fiada. Vocês perderam o poder por causa disso.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Aqui dentro tem consciência?

Não, nós perdemos porque houve um golpe de Estado. Nós perdemos porque...

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Mais uma mentira!

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ...as forças conservadoras deste Congresso se uniram.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Vocês não param de mentir.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Nós perdemos, porque vocês fizeram aliança com o sistema financeiro; nós perdemos, porque vocês queriam tomar o poder de assalto...

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Não, perdeu porque vocês mentiram.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Por isso nós perdemos, porque os meios de comunicação estavam junto com vocês... Esses, sim, manipulando a consciência de grande parte da população.

Eu concedo um aparte à Senadora Regina.

A Srª Regina Sousa (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senadora Gleisi. Eu queria parabenizá-la pelo pronunciamento e lamentar que o ódio que foi criado, que foi incitado contra o PT produza esse tipo de manifestação. Se aqueles estudantes fossem todos do PT, o PT estaria muito bem. Adoraria que fossem. Se todos aqueles professores que estão se manifestando fossem do PT... Eu adoraria que fossem.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Tínhamos ganhado muitas eleições.

A Srª Regina Sousa (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – É que as pessoas estão começando a perceber o que está acontecendo. São vítimas de muita coisa que está acontecendo agora: da PEC 241, da reforma do ensino médio. E dizer que foi o PT... O PT botou uma plataforma, inclusive criticada, para o público participar da questão do currículo das escolas...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Da análise curricular.

A Srª Regina Sousa (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – ...que foi totalmente ignorada. Esse projeto nasceu de gabinetes, porque no País tal é assim e botam... Nasceu do gabinete de gente que nunca pisou numa sala de aula, a não ser para estudar, para dar aula, nunca. Esse projeto do ensino médio, o que ele quer mesmo é que os adolescentes do ensino médio não pensem, não aprendam a pensar, porque alguém vai pensar por eles. Não precisam aprender a pensar. Eles vão ensinar o que pensar. É um retrocesso tamanho que pode acontecer nas escolas. E os professores e os alunos, graças a Deus, estão percebendo o que está acontecendo. A população começa a perceber os avanços, entre aspas, na educação. Mandaram reduzir as vagas dos institutos federais e das universidades federais, da graduação. Mandaram reduzir. Pouca gente sabe disso, mas outros já estão percebendo.



(*Soa a campanha.*)

A Srª Regina Sousa (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Cortaram 78% das vagas das universidades abertas que treinam professores, que dão capacitação para professores. Estão realmente avançando sobre a educação. Mas eu queria contribuir, Senadora. É que, lá no meu Estado, ontem a Polícia Federal voltou aos velhos tempos. Foi ao sindicato dos comerciários para saber, para investigar por que o sindicato fez um panfleto chamando de golpistas os Deputados e Senadores que votaram a favor do *impeachment*. Com que dinheiro foi pago... Há um questionário para responder com que dinheiro pagou aquele panfleto, um sindicato. Eu me lembro disso na ditadura militar.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Isso é um avanço!

A Srª Regina Sousa (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – ...porque vivi isso. Eu era militante e vivi isso. Qual é a explicação? No mesmo Piauí, saiu outro *outdoor*, saiu *outdoor*, porque têm mais dinheiro. O sindicato faz um panfleto. O Vem para a Rua fez um *outdoor* que tinha a minha foto, a do Elmano e dos Deputados que votaram a favor da Dilma, que votaram contra o *impeachment*, dizendo que eram os corruptos que votaram contra o *impeachment*. Eu não fui para a Polícia Federal pedir investigação, porque eu vi quem fez. Não foi anônimo, assim como o panfleto do sindicato não é anônimo. Está lá a assinatura do sindicato. Está a CUT, o sindicato dos comerciários e o sindicato dos professores sob investigação, porque, juntos, assinam o material. Patrocinaram com o dinheiro do sindicato. Eu só vi isso nos anos 60 e 70, e a gente está revivendo isso agora. Isso é um terreno perigosíssimo. As pessoas não estão percebendo que aonde estão andando. Quando acordarem, vai ser tarde. A PEC 241 é outro perigo que a gente precisa debater. É verdade que a maioria da população não sabe ainda do que se trata, até porque ela vem vendendo uma imagem...

(*Soa a campanha.*)

A Srª Regina Sousa (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – ...vem revestida de uma propaganda de que é uma coisa boa. Agora, constitucionalizar despesa só tem no Brasil. Ficam dizendo que não sei quantos países têm. Na Constituição, só o Brasil está querendo fazer isso. Então, é preciso que a gente esteja muito atento para essas coisas que estão acontecendo, porque este País está retrocedendo numa velocidade temerosa. Obrigada.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Agradeço, Senadora Regina, por seu aparte.

Realmente, este é um medo que nós temos que deixar externado, porque seria o pior retrocesso que teríamos na nossa história voltarmos a ter os tempos de repressão que já tivemos no Brasil e a intolerância.

Mas eu queria, Sr. Presidente, se me permite, mais alguns minutos para falar de outro tema que considero de muita importância, sobre o qual, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, eu não poderia deixar de me manifestar, relativo à decisão de ontem, do Copom, do Banco Central, de baixar 0,25 pontos percentuais da taxa de juros.

É óbvio que nós sempre lutamos, quisemos, pedimos, reivindicamos para que as taxas de juros fossem abaixadas no País. Agora, é lamentável que o Copom, depois de tanto tempo, tenha tido uma posição tão tímida, eu diria até covarde, em relação ao nível da redução da taxa de juros.

Nós estamos vivendo uma recessão, o País está numa crise econômica. Saiu, inclusive, agora a prévia do PIB pelo Banco Central. Nós vamos ter uma queda de 0,91% em agosto. Já somamos, em 2016, um recuo de 3,19%, nos primeiros meses deste ano, a retração já atingiu 5,42%, e nós continuamos com a maior taxa de juros do mundo. Depois da nossa taxa de juros, a maior que há é a da Rússia, com o agravante, Sr. Presidente, de ser a maior taxa de juros real. Não sei se V. Exª sabe, mas em janeiro de 2016 a taxa de juros real *ex-post*, com base na inflação efetiva, era de 3,20%. O resto era inflação, até chegar aos 14,25%. Em setembro de 2016, a taxa real foi de 5,32%, dois pontos a menos. Por quê? Porque a inflação caiu. E nós mantivemos a Selic no mesmo patamar.

Então, não é que o Brasil tenha mantido a taxa de juros. O Brasil elevou a taxa real de juros numa economia recessiva, em que temos desemprego, baixa produção, em que os serviços estão caindo, e nós não temos inflação de demanda. Pior do que isso, além de não ter inflação de demanda – portanto, o aumento da taxa de juros não é o remédio para combater a inflação –, está havendo decréscimo da inflação. Presidente, decréscimo!

Se você fizer hoje uma média móvel dos três últimos meses...

(*Soa a campanha.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ..., a inflação está correndo a 4%.



Isso não é dado meu, não; é dado de um tucano, é dado do Luiz Carlos Mendonça de Barros, que hoje deu uma entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo* dizendo que o erro do Banco Central é se referir à inflação dos últimos 12 meses.

Portanto, nós trazemos inflação passada, que já não tem a ver com a realidade, para manter a taxa de juros.

Para manter, não – vou repetir –; para aumentar. A taxa de juros reais subiu, nos últimos meses, dois pontos percentuais, para uma economia que está parada, que está estagnada. E aí o que vai acontecer? Nós não estamos fazendo investimento público, nós vamos fazer a PEC 241, retirar dinheiro de circulação do setor público, o setor privado não está fazendo investimento, as empresas não estão fazendo, estamos com um índice de desemprego elevado. Como a economia brasileira vai ser salva? Como a economia brasileira vai voltar a se desenvolver? Eu gostaria muito de saber.

(Soa a campanha.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu gostaria muito de saber qual é o milagre. Depois de todo esse processo que nós estamos vendo de recessão, manter a taxa Selic, com um aumento real na taxa de juros, e enxugar as despesas de Governo. Gostaria muito de saber.

Por que o FED, o Banco Central Americano, não sobe juros lá? Podia subir. Não sobe. Na maioria do mundo, os juros são negativos. Porque nós estamos com crise na economia, gente! Não tem lógica ter o preço do dinheiro dessa forma.

Então, eu queria lamentar muito o Banco Central servir de âncora da economia – âncora! Há uma palavra no interior do meu Estado que se chama poita, ou seja, puxar para baixo. O mínimo que nós teríamos que ter era a ousadia do Banco Central de ter um corte da taxa Selic muito mais ousado: 0,25. Para quê? Qual é o efeito disso na economia? Eu gostaria de saber. Para quê está fazendo isso?

(Soa a campanha.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Porque ajudar a economia, melhorar a economia, isso não vai acontecer.

Eu quero deixar aqui um registro, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, lamentando essa postura do Banco Central. É uma postura que mostra medo do mercado financeiro – medo do mercado financeiro! Quero deixar registrada aqui hoje a entrevista de Luiz Carlos Mendonça de Barros, tucano, diretor estrategista de uma operadora de investimentos, que fala exatamente isto: prevaleceu o medo, e foi uma decisão covarde do Banco Central. Portanto, não poderia ter acontecido e é péssima para o nosso desenvolvimento da economia.

Quero agradecer, Presidente, inclusive o tempo a mais que V. Exª me concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu que agradeço a V. Exª e a cumprimento pelo pronunciamento.

O próximo orador inscrito é o Senador José Medeiros, a quem tenho o prazer de conceder a palavra.

Com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e todos que nos acompanham, primeiro quero fazer um registro aqui: há 12 dias um crime chocou a cidade de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso.

Estou falando, Sr. Presidente, da morte prematura do Pe. João Paulo Nolli, que, aos 35 anos, foi vítima de latrocínio, sendo estrangulado por seus algozes. No dia do assassinato do padre, eu liguei pessoalmente ao Governador Pedro Taques relatando o ocorrido e ressaltando que, infelizmente, nossa cidade estava sendo vítima de violência, algo sem precedentes na história da pacata cidade de apenas 200 mil habitantes, Sr. Presidente.

O Governador também se sensibilizou com a trágica notícia, colocou-se à disposição e deslocou um verdadeiro aparato policial para a cidade de Rondonópolis, inclusive o Secretário de Segurança Pública, Rogers Elizandro Jarbas, que esteve na cidade. E nós esperamos a total elucidação dessa barbaridade e que os assassinos paguem por esse crime. A morte do Pe. João Paulo não pode ficar impune.

Sr. Presidente, o sacerdote usufruía de uma enorme admiração e de um carisma inigualável por parte de seus seguidores, principalmente por seu trabalho em prol dos mais necessitados. Ele era exemplo de apoio moral e de fé, homem de obras e de caridade. E morre no ano em que a igreja, por intermédio do Papa Francisco, declara 2016 como o Ano da Misericórdia.

Sr. Presidente, quem de nós, rondonopolitanos, não encontrou no Pe. João Paulo uma palavra de consolo, conforto e esperança? Foi simplesmente um grande amigo de todos e de cada um dos que se achegavam a



ele. Eu mesmo, sempre que podia, estava debatendo os grandes temas da humanidade com ele, pois era um grande estudioso e conhecedor da palavra.

Portanto, em memória desse grande homem, que entra para a história rondonopolitana, quero deixar registrada uma emblemática frase do Pe. João Paulo, para que também seja eternizada por este Senado da República: “Não tenho medo, porque eu estou com vocês. A fé não nos poupa dos problemas, mas ela nos deixa de pé. Tenhamos fé. Não há nada neste mundo que não passe. Deus tem coisas reservadas para nós. Enquanto isso, lutemos”.

Por fim, Sr. Presidente, minha homenagem pessoal a esse brioso servo de Deus e a sua família, que hoje vive a dor da perda. E para tanto, usando um trecho da carta de Paulo a Timóteo: “Combati o bom combate. Terminei a minha carreira. Guardei a fé. Desde já me está reservada a coroa da justiça, que me dará o Senhor, justo Juiz naquele dia, e não somente a mim, mas a todos os que tiverem esperado com amor a sua aparição.”

Ele, paranaense, Senador Dário, foi para Rondonópolis. As missas do Pe. João Paulo, quando tinham pouca gente, tinham cinco mil pessoas. E, infelizmente, jovem ainda, aos 35 anos, os ladrões acabaram estrangulando e matando o padre.

E para não deixar barato, ainda no outro dia, outra turma fez um arrastão na cidade, assaltou uma agência bancária. Esses tiveram menos sorte, porque se depararam com a polícia e acabaram morrendo sete de uma vez, seis ou sete. Enfim, é esse o quadro de violência com que infelizmente nós às vezes nos deparamos.

Sr. Presidente, quero falar de outro tema agora, mas não tenho como não falar também sobre o que falamos aqui há pouco, que é sobre essas reformas todas que estão chegando. Nosso País chegou a um ponto... E aí não vamos culpar. Às vezes as pessoas acham que vamos transformar o PT em Geni – em que pese que, quando é preciso jogar pedra, a gente joga –, mas o certo é que o Brasil está num momento de quebraadeira geral. Os Municípios estão arrebitados; os Estados, boa parte não está pagando folhas; e por aí vai. E a União, muito menos.

Então, essa discussão neste momento, de quem é o culpado, é o de menos. Eu, por exemplo, se perguntarem para mim, eu falo que é o PT e o governo do PT e os outros partidos. Se perguntarem para o PT, provavelmente vai falar que é a economia mundial, e por aí vai. Mas o certo é que nós precisamos sair dessa encruzilhada.

E vamos fazer o quê? A Senadora Gleisi, agora há pouco, disse que o Banco Central errou em cortar os juros. E essa é uma discussão que vem desde a época do nosso saudoso Presidente José Alencar, que pedia para que cortassem os juros, que abajassem os juros. E ele morreu dizendo isso. Na cama do hospital, ele pedia para cortar juros, para baixar os juros.

Eu não tenho dúvida de que isso é pernicioso, porque, se pensarmos que boa parte dos nossos recursos vão todos para pagar juros, então isso é, realmente, uma perniciosidade. Se nós pensarmos que, juntando todos os recursos que foram passados para investimentos, o valor não chega nem perto do que se gastou só com o *swap*, no ano passado, essa também é uma realidade que nos faz refletir.

Agora, o que fazer? E essa pergunta não é minha. Tenho de fazer justiça a ele, que está sentado aqui, o Senador Cristovam. Ele sempre pergunta: “Mas o que fazer? O que vocês vão pôr no lugar?”

Nós estávamos esses dias num debate com dois militantes na CAE, a Profª Laura e o Prof. Jessé. Eles faziam um proselitismo terrível, como se este Governo estivesse acabando com o País por causa da Proposta de Emenda à Constituição nº 241. E a pergunta simples e provocadora que o Senador Cristovam fez foi: “E o que vocês sugerem?” Não sugeriram nada.

Então, às vezes, a postura de simplesmente criticar, de simplesmente ser estilingue, é o que critico. Eu não tenho feito tanta crítica em relação à corrupção do PT, do governo do PT, mas tenho criticado essa vocação natural para estilingue e para choradeira geral quando estavam de vidraça. Se respingava um negócio, era uma choradeira tremenda, diziam que eram vítimas. É uma facilidade de se vitimizar, de fazer o papel de coitado e de, ao mesmo tempo, ser draconiano com os outros, que é uma coisa de louco.

Hoje mesmo um professor da minha cidade colocou assim... Alguém citou, disse que citaram o Senador Aloysio, e ele colocou a foto do Senador Aloysio, como se ele já estivesse condenado, e colocou assim: “mentor do Senador José Medeiros”. Não vou entrar nesse mérito. Mas como é que ele esquece que boa parte do Partido está presa? E eu nunca fui acusar, nunca fui colocar no meu Facebook, comemorar a prisão de ninguém. Mas ele colocou a foto do Senador Aloysio, só faltou colocar moldura e acusar, porque ele foi citado no negócio. Eu não vou entrar no bate-boca menor de dizer que fulano e beltrano estão presos. Mas é desse tipo de discussão que tenho falado. O Partido caiu em descrédito nacional por isso; por não lidar bem, intelectualmente, com a honestidade. Falta uma honestidade intelectual para o debate.

Ontem, eu ouvi uma Senadora aqui dizer o seguinte: “Os senhores estão sabendo” – falou aqui – “que o seu filho agora poderá ser ensinado por qualquer um? Porque essa PEC, que está destruindo o ensino



brasileiro, está dizendo que vai poder ter notório saber". Gente, isso é de uma maldade! Porque, se fosse uma pessoa sem instrução, tudo bem, mas é uma educadora.

A Constituição Federal diz o seguinte: que uma pessoa, para ocupar um cargo na Suprema Corte, no STF, precisa ter conduta ilibada e notório saber jurídico. O que significa notório saber jurídico? A própria palavra já diz: ele tem que ter notório conhecimento daquilo. Vou dar um exemplo. O meu sogro trabalhou a vida inteira com tratores, desde menino. Meu sogro tem até a 8ª série, mas ele sabe fazer curva de nível, sabe fazer tanques, sabe montar e desmontar o motor de um trator lá no campo até, sabe as medidas do comando das válvulas de cor, de cabeça. Ele tem notório saber. Uma pessoa dessas poderia ou não dar aulas num curso de mecânica, por exemplo. Poderia! Tem notório conhecimento, notório saber.

Agora, há pouco, o Senador Cristovam disse o seguinte: "Falta muito professor de matemática, de física, de química. E por que nós não podemos ter um engenheiro, que tem notório conhecimento nessas áreas, dando aula para essas crianças?" E, eventualmente, com muito mais propriedade do que eu, que sou formado em Matemática, mas não conheço engenharia. Sabe por que, Senador Dário? Porque o engenheiro – e aproveito para fazer homenagem aos meus parentes que estão aqui, tios da minha esposa e a minha tia também, Ana Aline, ali sentada, que são engenheiros –, veja bem, poderá dar aula de matemática e, por exemplo, na aula de geometria, dar exemplos muito clássicos, muito próprios da experiência que está ali no dia a dia da criança. Quando for dar aula de matemática, pode falar sobre mobilidade urbana, pode falar sobre asfalto, sobre pontes, com muito mais propriedade do que eu, que tenho licenciatura em Matemática, Senador Cristovam.

Então, como é que eu posso vir aqui, na tribuna do Senado Federal, e dizer: "Pais, cuidado!" – ontem, eu vi aqui – "Cuidado, porque estão querendo fazer uma PEC para destruir o futuro de seus filhos. Porque, agora, qualquer um vai dar aula para os seus filhos". Isso não se pode fazer, nós não podemos fazer. E eu não posso ficar calado. Então, quando eu venho aqui e digo que boa parte da credibilidade do Partido se foi pelo discurso mentiroso, é por isso, por causa desses discursos. Porque eu fui levado para as ruas, quando era menino, para protestar contra a globalização, e, de verdade, nós não sabíamos o que era globalização.

Concedo, com muita honra, a palavra ao Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Eu estava aqui à espera do momento em que o senhor quisesse. Se quiser agora, tudo bem. Eu quero, primeiro, dizer que me dediquei aqui, Senador Dário, há um tempo, a analisar as atas dos debates aqui dentro antes da aprovação da Lei Áurea e publiquei o livro *Dez Dias de Maio...*

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Foi longe.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – *Dez Dias de Maio em 1888*. Foram dez dias só. E ali, havia muitos que diziam que isso ia destruir a economia brasileira, a abolição da escravatura, porque os escravos iriam embora, e a lavoura ficaria abandonada. Muitos – todos que eram contra, quero dizer. Ouvi um discurso, durante o debate sobre o Plano Real aqui, dizer que o Brasil seria destruído com aquelas regras que pareciam, de fato, exotéricas: ter duas moedas ao mesmo tempo; uma que não variava de preço, e a outra que se desvalorizava. E isso é um perigo para o entendimento da população. Isso está valendo no caso do notório saber. É crime deixar uma sala de aula sem aula de matemática, de física, de química, de biologia, de português, por falta de professor. Isso é um crime. E nós cometemos este crime diariamente. Faltam, incluindo o ensino fundamental e o médio, 400 mil professores. As crianças vão para casa. E há professores ou profissionais capazes de dar aula. Um bom jornalista, é claro que ele pode dar um curso de português. Vão dizer: "mas não igual a um licenciado". Provavelmente, não. Mas e se não houver o licenciado? E, aí, eu quero lembrar que subi nessa tribuna, muitas vezes, para defender o Programa Mais Médicos. E o que diziam contra o Mais Médicos? Que eles não tinham o diploma brasileiro de médico, ou seja, era um notório saber. E eu dizia: eu prefiro esses médicos formados no exterior a deixar esse povo doente sem médico. E a Senadora a que o senhor se refere – eu não sei quem falou aqui contra – provavelmente defendeu o Mais Médicos; muito provavelmente defendeu que um médico sem ter o diploma brasileiro pudesse atender um doente brasileiro. E ela estava certa, tanto que deu certo. O Mais Médicos é um sucesso. Viajem por aí e vocês vão ver como o povo está contente que haja esses médicos de fora os atendendo, porque eles não tinham ninguém. Isso vale para uma criança na hora de ter um bom jornalista dando aula de português. Imaginem outro caso: jovens que emigraram, ficaram dez anos nos Estados Unidos, aprenderam inglês, voltaram para cá e estão desempregados. Por que não os põem para dar aula? "Ah, mas não é igual a um licenciado." Não, não é, mas é melhor do que nenhum. E, às vezes, é melhor que o licenciado. Por que não, gente? E tem gente que é contra isso. Não faz sentido. Mas nós entramos em um tempo em que não precisa fazer sentido para se tomar posição. Isso é um absurdo. As posições são tomadas com base em narrativas, com base em discursos, com base em raivas, e não com base no que mais interessa à população, às crianças e ao Brasil. Então, essa ideia do notório



saber... Eu faço a mesma comparação com a reforma agrária, que é colocar trabalhadores sem-terra em terras sem trabalhadores que um latifundiário deixa ali cercadas. Uma sala de aula sem professor é um latifúndio ocioso, um latifúndio improdutivo. Tem de fazer a reforma, a “reforma agrária” – entre aspas – da educação: colocar trabalhadores preparados, doutores em Biologia, aposentados, e engenheiros que têm tempo livre para dar aulas. Por que não? Porque os sindicatos não estão querendo. E, ao não quererem isso, não estão a serviço da educação. Tem de ter sim. Eu até admito – e coloquei uma emenda – uma definição para notório saber. Notório saber não pode ser o primo do diretor da escola. Faz-se um critério. Deixem os alunos decidirem, depois de duas, três aulas, se querem ou não. Deixem os alunos terem direito de destituir o professor de notório saber que chega lá e vai dar aula. Eu acho que é uma estupidez e uma posição anti-Brasil e antifuturo reclamar desse item da proposta. Mas quero falar também um pouco dos juros. Todo mundo fala dos juros: quer baixar juros, quer subir juros. Gente, eu não sei qual é a taxa de juro certa. Eu não tenho as informações suficientes. Para isso, há um conselho chamado Copom. Eu posso dizer: “Esses caras são desonestos, não são certos, são incompetentes.” Mas não tenho conhecimento disso. Agora, é com base nas informações que levam em conta o juro na Rússia, que levam em conta a desvalorização da moeda na Inglaterra, que levam em conta muitas variáveis que se chega a uma taxa. Eu não sei qual é a taxa certa, mas sei que essa taxa deve levar em conta três fatos que fazem com que, no Brasil, ela seja alta, independentemente da vontade: primeiro, é a inflação. As pessoas falam em 14,5%. Não é. Você tem de descontar disso a inflação. Se a taxa de juros é 14,5%, menos uma inflação de 10%, então, ela é 4,5%, porque ninguém empresta para receber, no dia que recebe, menos do que valia. A inflação, no Brasil, não só é alta, mas tende a ser alta. O Copom, esse Conselho, leva em conta a inflação esperada nos próximos meses para dizer qual é a taxa de juros que vai permitir a uma pessoa que tem dinheiro emprestar; se não, ela não empresta, sobretudo na globalização, porque pode mandar para o exterior. Aí, diz: “Mas lá, no exterior, toda a taxa de juros é mais baixa”. É porque não tem inflação. A inflação é 1%, zero até. Segundo, depois da inflação, o tamanho da dívida. Para um país que não tem dívida, é fácil ter taxa de juros baixa. Isso vale para cada pessoa. Uma pessoa que não tem nenhuma dívida escolhe o banco que lhe cobre menores juros, mas, se você vai se endividando, se endividando, se endividando, você tem de ir para um agiota. Nós estamos recorrendo a agiotas por causa da dívida alta. Alguns dizem: “Mas o Brasil tem dívida menor que outros países”. Aí, vem o terceiro item: a credibilidade. E o Brasil, nós brasileiros não temos credibilidade financeira. Nós não temos credibilidade pela própria dívida, pela inflação, mas por outra coisa: nós temos, na nossa história, exemplos de calotes. O Brasil já deu calotes. Não faz vinte anos, foram dois, se não me engano. O Sarney deu um calote.

(Soa a campanha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Houve outro calote, e isso fica na história dos investidores. O senhor emprestaria a alguém a quem o senhor já emprestou e não lhe pagou? Não, a não ser que sejam juros muito altos, porque, aí, você diz: “Eu vou pegar juros muito altos, porque, em um mês, eu já pego meu dinheiro e me livro desse cara”. É isso o que está acontecendo.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – O que vier depois é lucro.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – É, o que vier depois é lucro. É isso. Pega muito alto, porque aí já ganhou alguma coisa. É assim que nós estamos agindo. Só há um jeito de baixar juros consistentemente. Lembrem-se de que a Presidente Dilma baixou, mandou o Presidente do Banco Central baixar. E o que é que houve? Pouco depois, teve de subir, por causa desses três fatores: a inflação, a história de inflação; o tamanho da dívida; e a história de calotes, de baixa credibilidade. Então, eu acho que, se a gente não baixar a taxa de juros, a economia não volta a crescer. Mas, se não enfrentarmos a dívida, se não enfrentarmos a inflação, não retomamos a credibilidade e, aí, a taxa de juros não cai, porque, por decreto, ela volta a subir rapidamente. Era isso que eu queria dizer sobre o assunto da taxa de juros, e daí essa ideia da PEC do teto. É uma maneira de controlar a inflação, porque, se você não gasta, desaparece uma pressão inflacionária. É dizer para todo mundo que “olhe, nos próximos 20 anos...”. Está na Constituição, não é uma lei. Por isso que é Constituição, porque, se for lei, a gente junta aqui 41 e, pronto, muda. Agora, não. Constituição vai demorar. Precisa disso para dar credibilidade. E, finalmente, o fato de reajustar só pela inflação para que suba um pouquinho quando a economia voltar a crescer é para dizer: “Olha aqui, a gente vai começar a pagar a dívida para poder retomar a credibilidade”, como qualquer pessoa que está com o nome sujo, para retomar a credibilidade, tem de pagar a dívida. Você não retoma a credibilidade só rolando a dívida, nunca. Rolando a dívida, você fica em dia, não vai preso, não entra – é Serasa, que se chama? – nesse sistema de endividados, ninguém diz que você está não pagando, mas ninguém diz que você é bom pagador. Existe uma diferença entre ser devedor, depois que venceu o prazo; ser bom pagador, que é quem paga; e ser um mau pagador, sem



estar ainda inadimplente – este é o que rola, rola, rola a dívida. Não é pagador, é rolator. O Brasil é um rolator, hoje, um rolator de dívida. A gente tem de começar a pagar. Mas há quem diga: “Não, vamos deixar de pagar.” Como o senhor lembrou, eu pergunto: o que fazer? Há uma solução: vamos estatizar os bancos? Não funciona mais isso. Seria um desastre para o Brasil. A gente caminharia para uma Coreia do Norte, estatizando banco. A França fez isto, num regime democrático, mas por pouco tempo: pôs ordem e voltou. Nós não teríamos condições de pôr ordem nisso. Qual é a outra? Não pagarmos a dívida. Outro calote? Em 30 anos, três calotes? Ninguém mais vai emprestar ao Brasil. Os empresários não vão mais respeitar o Brasil. Fazer uma revolução socialista? Os países socialistas têm sido os mais responsáveis com as finanças, sabia disso? Se você olhar a história por aí, nos países socialistas, a inflação não existia. A inflação é uma característica de países capitalistas mal administrados, mal gerenciados. Mas os socialistas, não. Eu não sei agora com essas crises todas, mas Cuba passou 50 anos com a moeda valendo o mesmo. Eu não sei se sabem, mas, desde a revolução cubana até a última vez em que eu estive lá – acho que no ano 2000 –, a passagem de ônibus valia o mesmo preço, e não era por causa de subsídio ou não, é porque havia uma estabilidade. Eu morei, por dois anos, num país pequeno da América Central chamado Honduras, que não era socialista. Era um país pequeno, e não havia inflação. A moeda de Honduras chamava-se lempira, e ainda é. Lá não muda. Esse negócio de mudar o nome de moeda é uma característica brasileira. Raros países mudam. Dois lempiras equivaliam a um dólar, por décadas! Essa ideia de que o dólar vai subindo existe em alguns países outros, alguns até pior – a Venezuela, hoje, está muito pior do que o Brasil. A gente ia chegar lá, a gente estava caminhando para aquilo –, mas é uma característica muito latino-americana do desenvolvimentismo irresponsável e do Brasil, especialmente. É uma história nossa de décadas – décadas! – que nós conseguimos barrar em 1994, com o Plano Real. Perdemos o controle nos últimos anos. E aí eu quero concluir – desculpe-me, meu querido Senador, estar falando tanto –, dizendo que eu estou favorável a essa PEC do teto, mas eu tenho medo. Aqui está o teto, mas aqui estão os gastos. Eu temo que a gente não desligue os gatilhos que pressionam isso aqui para ir subindo. Se eles forem subindo, um dia arrebentam, e aí a gente vai ter uma crise constitucional, porque, para pôr ordem, vai ter de mudar a Constituição ou rasgar a Constituição, o que é pior ainda. Por isso, tem de vir junto com o teto a reforma da Previdência. Desarmar alguns gatilhos. Eu quero até dizer que, ontem, eu conversei com o Senador Renan e disse que nós Senadores deveríamos fazer um gesto e dizer que, durante o período da PEC do teto, nós não vamos aumentar os nossos salários de Senadores aqui; não aumentar nem pela inflação. Por que a gente não faz esse gesto? Congelemos nossos salários. Já é um bom salário. Seria um gesto para o Brasil. Colocar nessa PEC uma emenda que diga – aí não só para Senador – que todos que ganham o teto no Judiciário, no Legislativo, no Executivo acho que não tem teto porque lá é menor, não vão querer reajuste nem mesmo pela inflação. É uma ideia sobre a qual eu falei ontem com o Senador Renan. Eu acho que, em vez de a gente ficar catando para cada um de nós assinarmos, o Presidente do Senado deveria liderar isso, ele próprio. Daria mais força e daria melhor simbolismo diante do Brasil. A Presidência do Senado defende que o teto salarial do Brasil não subirá nem mesmo pela inflação. Talvez isso ajude a trazer credibilidade. E, ao trazer credibilidade, ajuda a baixar os juros. E, ao baixar os juros, melhora o crescimento. Aí melhora a pior das tragédias brasileiras hoje que se chama desemprego, que é a grande, grande mesmo, maior tragédia. Os 22 milhões ou estão no desemprego procurando emprego ou estão no desemprego sem nem mais procurar emprego. Então, Senador Medeiros, desculpe eu ter tomado tanto tempo do seu tempo, mas é isso que eu queria dizer sobre juros e sobre notório saber. Eu creio que é preciso, sim, não deixar criança sem aula. Isso é uma tragédia e um crime. E procurar os melhores que sejam capazes de serem professores. O melhor é um bom matemático com licenciatura; depois desse – se não tem, porque, se tivesse, não haveria vaga –, é um bom matemático, mesmo sem licenciatura; depois, até quem não é matemático, como o seu sogro, de quem o senhor estava falando, que pode ter uma capacidade. Como eu estava dizendo, Senador, sobre o Mais Médicos: subi muito aqui para defender o Mais Médicos. E o que diziam os que eram contra? Que não tinham o diploma brasileiro. Eu dizia: eu prefiro o Mais Médicos sem diploma brasileiro a nenhum médico. E isso vale também para a sala de aula. Eu prefiro um professor a nenhum professor. É um crime não ter um professor. É lamentável que seja sem licenciatura, mas entre lamentável e crime, eu fico com o lamentável.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – V. Ex^a pediu um aparte, Senadora Gleisi?

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu queria sim. Eu estava aqui ouvindo o Senador Cristovam falar sobre a questão dos juros e da economia, e eu não podia, Senador Cristovam, deixar de fazer uma observação. Na realidade, o que nós estamos tendo no Brasil é o aumento da taxa real de juros. Por quê? O que é a Selic? É a inflação mais a taxa de juros. A partir do momento em que a inflação cai, se eu não mexer com a taxa de juros, se eu não baixar a taxa de juros, o meu juro real aumenta, o que é uma perversidade para uma economia depressiva como a nossa. Eu não estou falando da



taxa nominal, é da taxa real. O Banco Central não está diminuindo o juro, o Banco Central está aumentando o juro. Esse é o problema. E, ao aumentar o juro numa economia em depressão, coloca-se a economia mais depressiva. O que estamos dizendo? A taxa de juros não é, hoje, um instrumento para debelar a inflação, porque a inflação que estamos tendo não é uma inflação de demanda, quando as pessoas estão consumindo muito, estão comprando muito. Nós tivemos, por um erro feito em 2015 – e isso nós reconhecemos aqui...

(*Soa a campanha.*)

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... em que os preços administrados foram, de uma hora para outra, reajustados, gasolina, energia etc. Então, veio uma carga muito forte disso. E houve também o preço das nossas *commodities*, o câmbio... Isso tudo ajudou para a inflação. E nós estávamos dando o remédio errado, aumentando a taxa de juros para dizer o seguinte: “Temos de dar segurança para o capital que venha para cá”. O problema é que o capital que vem para cá com uma taxa de juros estratosférica como essa não vem para produção, não vem para investimento. Aliás, o que está vindo agora – e está vindo capital – não é para investimentos novos, Senador Cristovam; é para comprar ativos. A compra de ativos não coloca recursos em circulação, só passa propriedade. Então, é muito preocupante. Por que eu sou tão crítica a isso? Nós tivemos uma reunião da CAE com o Presidente do Banco Central, o Dr. Ilan, e ele disse que estavam estudando e achava que já podia decrescer a taxa de juros. Eu, sinceramente, esperava no mínimo meio ponto ou um ponto percentual, tanto que, para mim, essa entrevista do Luiz Carlos Mendonça de Barros, hoje, no Estadão é muito significativa, quando ele diz que o Banco Central se acovardou. Ele disse que a inflação dos últimos quatro meses está em 4%, e o Banco Central insiste em pegar a inflação dos últimos doze meses, que não é uma inflação de demanda. Então, em uma economia doente, nós estamos dando um remédio que vai matar o paciente. E, com a PEC dos gastos, vamos retirar dinheiro do Estado de circulação. Então, veja só a perversidade: o privado não está pondo dinheiro, porque não tem e está com medo, não está fazendo investimento; há desemprego e as pessoas não estão consumindo; os serviços estão caindo. Quem vai colocar dinheiro na economia para ela reagir? E o Banco Central faz um corte tacanho desse?! Serve a que esse 0,25 ponto percentual? Então, essa é a nossa preocupação. Nós tínhamos de ter mais ousadia, pelo menos, na política monetária.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Permite ainda, Senador? (*Pausa.*)

Senadora, esse debate é bom. Veja bem, o Mendonça de Barros disse que o Banco Central se acovardou. Então, o Mendonça de Barros sabe o tamanho do leão que está ameaçando a pessoa que se acovarda. Eu não sei, não sei. Eu não tenho ideia se a taxa de juros certa é de 14,5%, 14% ou 15%. Eu não tenho informações. Por isso, é preciso um conselho sério que a gente respeite. Agora, veja bem: a relação da taxa de juros com a inflação é um ponto, a senhora tem razão, a inflação está caindo, mas há três outros aspectos. Primeiro, é a inflação na frente. A gente não sabe qual é a inflação na frente. Eu não sei. A gente estuda, analisa, mas não tem certeza.

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Uma economia em queda não projeta inflação de demanda.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Tem inflação, não é de demanda; tem inflação, porque a taxa de juros não é só para frear demanda. Deixe eu dizer, veja bem. Há outros dois fatores que eu falei aqui há pouco. Há o fator da dívida, o tamanho da dívida. Os juros não são só para frear demanda, são para atrair capital; e, hoje, a senhora tem razão, são só para rolar dívida. Isso é que é lamentável. O dinheiro que está entrando é para rolar a dívida. Acontece que, se não rolar a dívida, nós entramos no calote, o que é um desastre completo. Então, precisa rolar a dívida. Como qualquer devedor grande e sem credibilidade – que é outro ponto –, tem que ir ao agiota. Essa taxa de juros é de agiota, mas nós somos clientes de agiotas.

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não, ela é que aumenta a nossa dívida.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Não...

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – A nossa dívida é aumentada pela taxa de juros. É a despesa maior do Orçamento hoje.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Estou de acordo. Ela aumenta no papel...

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Se nós baixássemos um ponto percentual, nós já cairíamos 8 bilhões em despesas.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Se baixássemos 1%, poderia ser que não tivesse... Quantos bilhões a senhora disse?



A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Uns 8 bilhões, no mínimo.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Podia ser...

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – O que já seria muito importante...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Veja como é fácil na narrativa. Podia ser que caísse em 8 bilhões, mas esses 8 bilhões não viriam para cobrir o que temos de pagar hoje.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não... deixaria de colocar mais dinheiro na dívida, deixaria de aumentar a dívida.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Não tem como deixar de...

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Veja, nós vamos cortar de saúde e educação...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senadora, não.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... para não cortar a taxa de juros, Senador.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Não, não. Não falou... Senadora, não sei...

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – É uma loucura isso que nós estamos fazendo.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Não, não. Senadora, a senhora já colocou uma outra variável, que é a da educação e da saúde; pode ser de outro lugar.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Mas vão cortar.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Mas vamos votar...

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – A PEC 241 é isto: é para preservar pagamento de juro e serviço da dívida.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Sim, mas não diz que é da educação e da saúde. Não diz.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Mas vai ser de onde? Da agricultura? Da ciência e tecnologia? Da assistência social? Porque vai ser escolha de Sofia.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Eu fiz uma...

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Quem é que eu vou matar?

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Não, mas isso acontece. Imagine uma pessoa – eu até ia falar sobre isto...

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Mas eu preferia matar no sistema financeiro, então.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Não, Senadora. Vamos tentar algo real: imagine uma pessoa que tenha dívida para pagar o seu carro...

(Soa a campanha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – ... e paga a mensalidade da escola. Aí, ela não tem dinheiro para pagar a prestação do carro. Há algumas alternativas. Uma – e esta eu serei contra – é: pagar a mensalidade do meu carro e tirar o menino dessa escola boa e colocar em uma escola ruim. Essa é uma alternativa, que não defendo. Há outra: não pagar a dívida, e aí se perde o carro, e não tem como levar o menino para a escola. O Brasil está nessa situação hoje. Há uma terceira: vender esse carro, pegar um piorzinho e baixar um pouquinho a qualidade da escola – um pouquinho, para ficar com o carrinho, porque preciso para levar o menino, e para o menino ter uma escola razoável. A gente vai ter que fazer escolha de Sofia, Senadora. Não tem jeito! Agora, eu quero retomar outro ponto ainda, que é a aritmética. Nessa ideia de que baixando 1% diminui, diminui se você conseguir esses 8 bilhões para pagar o que vence este mês – e não consegue. Quem deve muito cai no agiota. O Brasil caiu na agiotagem, e eu não posso prender os agiotas, eu não posso dizer que não preciso dos agiotas, porque eu preciso para pagar a mensalidade do carrinho lá. Então, quanto é? Eu não sei. Aí eu respeito se a senhora diz que sabe quanto é esse Mendonça de Barros, mas eu não sei o tamanho do leão. Se eu não sei o tamanho do leão, eu não sei se o Banco Central se acovardou ou não. Quando a Presidente Dilma baixou, a senhora mesmo reconhece que foi um erro.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não. De baixar, não. Eu reconheço que aumentar foi um erro. Nós não tínhamos força política para segurar.



O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – E ela cometeu esse erro por quê?

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – De aumentar? Porque nós não tivemos força política.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Então, mas não temos hoje!

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – E agora tem? Só porque mudou Dilma, e veio Temer, a gente tem como...

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não disseram que nós íamos ter mais possibilidades? O que o Temer falou? Que que vocês falaram aqui quando tiraram a Presidenta Dilma? Que nós íamos ter uma crise de confiança.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – É. É isso.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – E essa crise de confiança ia possibilitar a gente colocar o Brasil no rumo do desenvolvimento econômico.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – É. Exatamente.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – E onde é que está? Aí o Banco Central não consegue enfrentar o sistema financeiro e baixa 0,25%?

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Não. Eu vou dizer onde está. Eu vou dizer onde está, mas a senhora não quer fazer...

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Usa dessa confiança que está tendo, então.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Não, não. A confiança não vem da cara do Temer, até porque eu não votei nele. Quem votou nele é quem votou na Dilma. A confiança virá...

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não. Quem votou e quem pôs o Temer lá não foi a Dilma agora; foi o Congresso. V. Exª ajudou.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Não vamos discutir. Está bom, não vamos discutir.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Desculpe-me, Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Quando botaram o Temer, foi cometendo uma mentira para o povo: “Olha, esse Temer a gente diz que é Vice, mas ele não é Vice. Ele está aqui só para trazer o voto do PMDB”. Mas vamos...

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não. Ele é Vice, só que ele não tem o direito de mudar o programa que foi eleito nas urnas. O programa que foi eleito nas urnas não é a PEC 241.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Mas eu não vim aqui defender o Temer. Eu quero dizer o seguinte: essa credibilidade não vem da cara do Temer. A cara do Temer é a cara da Dilma, gente; ficaram dez anos juntos.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – E mudaram por quê? Não era para dar credibilidade? Para que vocês mudaram? Por que vocês fizeram o *impeachment*?

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Vou dizer: pela PEC do teto, que a senhora não quer votar.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pela PEC do teto?!

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – É, porque, sem isso, não volta a credibilidade.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Ah, então, está bem. Então, eu queria que vocês disputassem uma eleição com a PEC do teto.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Vai perder.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu adoraria.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Vai perder.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Claro que vai perder, porque...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Mas sabe como?

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... a população não quer abrir mão dos direitos que conquistou.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Eu vou perder...

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu não estou aqui para



mentir para a população, Senador. Não pode.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Ah, não, só para falar a verdade.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não pode. Não pode aprovar a PEC do teto, a PEC 241....

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Desculpe-me, Senadora...

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Ela contraria a Constituição de 1988.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Desculpe-me, mas não vai se mudar a Constituição com a PEC?

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Como nós vamos mudar?

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Mas eu quero pegar uma coisa que me toca muito, eu quero...

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Nós não temos a legitimidade Constituinte para mudar.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Ah, desculpe-me, mas não tem como, Senadora?

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não temos a legitimidade Constituinte, não.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Não, Constituinte, não...

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Vamos fazer uma alteração retirando recursos de áreas essenciais...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Mas, Senadora, desde que a senhora está aqui, a senhora já votou em quantas reformas da Constituição?

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Em emendas...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Então...?

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... que eu vou lhe dizer que eu não acho que são relevantes como essa, que mexe na essência.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – E a senhora não tinha legitimidade?

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – No Estado do bem-estar social brasileiro.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – E a senhora não tinha legitimidade, quando votou nas reformas e reformas e reformas?

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu sou contra as mudanças constitucionais do jeito que elas são feitas aqui, com o tanto de PEC que nós fazemos, mas, se são pontuais, vá lá.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Muito bem, é um direito. Agora...

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Nós estamos mexendo na essência do Estado de bem-estar social que nós construímos.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – A tudo isso a senhora tem direito. Agora, tem uma palavra a que não tem direito: isso de que é mentira. Olhe, mentira é dizer que a gente pode continuar fazendo porto, estrada, escola, saneamento e tudo. Não pode! Vai ter que fazer escolhas. A senhora fala como se escolha fosse uma coisa errada. Isso aqui existe, esses 81, para fazer escolhas. Agora, nós nos acostumamos, no Brasil, que não tem que fazer escolha. A gente promete aumentar salário dos juízes, dos professores, fazer escola, fazer saneamento, fazer estrada, dar R\$250 bilhões de isenção fiscal a empresário para vender carro, como se o dinheiro fosse fácil. Caímos na realidade.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Nós podíamos começar a mudar por aí. Por exemplo, eu acho essa uma boa discussão. Nós vamos ter agora – até conversei com V. Exª – uma audiência pública na CAE, na terça-feira, e uma das questões é progressividade tributária. E também a discussão sobre todos esses benefícios.

(Soa a campainha.)

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Agora, eu pergunto: nós temos correlação de forças aqui? O primeiro *lobby* que se forma aqui é de empresários para não deixar isso acontecer. Agora, contra aposentado, como aposentado não faz *lobby* nesta Casa, o aposentado que ganha



um salário mínimo, como estudante de escola pública de segundo grau não consegue nem fazer *lobby* nesta Casa, é onde nós vamos cortar.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senadora, veja o problema da verdade ou não. É capaz de não a gente não ter força; se a gente não tiver força, é porque a gente não merece pegar o dinheiro. Tem que acabar com isso; como a gente não tem força, a gente pega um pouquinho para a gente e dá para os outros também. Está na hora de a gente querer saber: o Brasil quer ou não investir em educação? Se quer, tem que ter coragem para dizer onde não vai investir.

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Mas não pode tirar da Previdência para investir em educação.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Não, não da Previdência. Eu não disse que é da Previdência...

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não pode tirar da agricultura, da ciência e tecnologia. É o que vai acontecer.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – De algum lugar. A senhora está dizendo que não dá para tirar de nenhum lugar?

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não. Das despesas hoje, eu queria saber de onde nós vamos tirar.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Eu vou lhe mostrar. Aliás, veja...

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não tem nada para o andar de cima.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Senador, ela quer dizer que vai tirar da educação...

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não vão tirar dos ricos.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... e da Previdência.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Só um momento. Senadora...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Não está para discurso.

(Soa a campanha.)

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Vocês não vão retirar dos ricos. O que é que está vindo de reforma aqui para retirar dos ricos?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Ah, os ricos...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senadora.

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Diga: vai mexer na tributação? Não vai mexer na tributação.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senadora, se não fizer isso, como, aliás, Fernando Henrique Cardoso propôs aqui um projeto, é porque não tem força. A gente vai enganar o povo? Vai dizer: “Olhe, vocês não estão tendo força, venham para a rua”. Eu vou brigar. Agora, não diga que não tem dinheiro para a educação não, porque eu fui o relator de uma comissão liderada pela Senadora Angela, na qual mostrei que dá para multiplicar por muito. Agora, garanto que as pessoas não vão querer aprovar aquilo que eu fiz. Estou de acordo com a senhora. A gente pode não ter força.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – É capaz de a regra do teto sacrificar o povo, se o povo não se mobilizar.

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Vai sacrificar o povo.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Pode ser, mas, se não for isso, sabe o que a gente vai fazer?

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Vai sacrificar.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – A gente vai mentir. Sabe como a gente vai mentir? “Olha aqui, a gente aumenta os salários de 100 para 120, mas só vale 100. Quando você for ao mercado, você dá os 120, mas só leva no valor de 100”. Tem que acabar com essa mentira.

(Soa a campanha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Aliás, a senhora usou a palavra certa, é preciso uma coisa neste País: acabar com a mentira na política. Só isso.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – É acabar com o PT? Mas não dá.



O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Acabar com a mentira é tão importante como acabar com a corrupção.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – V. Exª tem um espírito fascista e autoritário: quer acabar com Partido político. Eu não posso respeitar o que V. Exª fala desta tribuna e nem o que V. Exª falou neste plenário.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – V. Exª não respeita posição nenhuma que seja contrária ao que a senhora pensa...

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu não respeito posições fascistas.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Senador, Senadores...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Eu disse o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Senador...

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu respeito a direita, eu respeito... Posições fascistas, não!

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Não, o que acontece é o seguinte...

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Acabar com o outro, acabar com o outro...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Vocês mentem, mentem e mentem!

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Acabar com o outro não é posição política digna!

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Vocês perderam o poder, porque mentem!

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Acabar com os outros não é posição política digna...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Vocês mentem! O País não aguentou mais...

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não é acabando com os outros que nós vamos avançar, Senador.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Vocês pararam... E eu estou com a palavra, eu não dei a palavra para a senhora.

O lance é o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Só um minuto para concluir. Sabe o que acontece?

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Só um minuto...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sabe o que acontece? Autoritário, Senadora Gleisi, é quando vocês estavam no governo, passaram o tempo inteiro no governo, a senhora estava do lado da Presidenta Dilma, a senhora era uma das mulheres mais poderosas do País. Eu nunca vi um discurso da Senadora Gleisi sobre juro. Quem falava sobre juro era José de Alencar, meu Deus do céu! A Senadora Gleisi estava ali no ouvido da Presidente, podia mudar essa situação. Não falou, mas agora é o Temer que está no poder...

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não, em 2012, 7,25%...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Então, nada presta, nada presta, nada presta! A reforma da educação não pode. E esse discurso da PEC 241... Tudo o que nós temos dito. Duas coisas que não entram nesse daí: a educação e a saúde. Mas a senhora toda vez que sobe aqui, a senhora quer torcer o discurso, para dizer sabe o quê? Para dizer para o povo brasileiro: "Vão acabar com o dinheiro para a saúde e para a educação!" Gente! Desculpem eu falar isso...

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone.*) – Posturazinha autoritária, bem isso.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Não é autoritarismo, Senadora Gleisi Hoffmann, mas é por mentir tanto que vocês estão perdendo a credibilidade. Vocês vão ter que entrar em um... Aumentar a taxa de juros para alguém ir para o PT. Por quê? Porque mentem demais.

(*Soa a campanha.*)



O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Perderam a credibilidade, jogaram no mato quatro anos de poder. Aí pode me chamar de fascista, de golpistas, todas essas inflamações que vocês jogam para a gente. Todos esses “istas” aí, mas não cola, porque quem jogou no mato... Vocês foram o Eduardo Cunha da política, vocês jogaram no mato... Eduardo Cunha ia ser Presidente do Brasil, jogou no mato, por ele só. Alguém derrubou Eduardo? Não, Eduardo se derrubou. Quem derrubou a Presidenta Dilma? O próprio PT, meu Deus do céu! O acordo todo mundo sabe...

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone.*) – Ele era aliado do...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Era para a Presidenta Dilma ficar quatro anos lá, só esquentar a cadeira. Ela não entendeu e resolveu ficar oito. Começou a briga lá dentro. Eles se arrebutaram sozinho. O grupo de um lado... Eu não sei se a senhora estava no grupo de Dilma ou no grupo de Lula, mas eu sei que eles se dividiram. Casa dividida não se sustenta. E agora a culpa é minha? Eu que sou fascista? Passaram-se 13 anos e não deram um título de reforma agrária e agora querem encher a Esplanada aqui com os sem-terra de dizer que...

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone.*) – Que reforma agrária...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Não deram, não fizeram reforma agrária. Último título foi Fernando Henrique que fez...

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone.*) – Que isso? Que mentira!

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Não fez, não deu título nenhum. Deu agora no apagar das luzes!

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone.*) – Não é verdade, não é verdade!

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – No seu governo, o José Rainha até preso foi. Então, não fizeram. Não fizeram na economia...

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone.*) – Isso não é verdade!

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Eu estou falando a verdade. Isso aí são os sem-terra que dizem.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone.*) – Eu vou trazer os títulos da reforma agrária...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Agora, no apagar das luzes.

O maior problema deste País se chama regularização fundiária. Se eu for ao Piauí, está lá a maior lástima de regularização fundiária, assim como no Pará, no Mato Grosso, em tudo o que é lugar. Aí vem aqui querer culpar os outros e dizer que nós derrubamos o governo. Caiu por si só.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Esse foi o debate mais longo que eu já presidi aqui no Senado, com apartes e pronunciamentos.

Onde está o Senador Cristovam Buarque, que estava aqui? Ele já tinha reclamado dizendo que era o orador da vez.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. *Fora do microfone.*) – Ela já gastou o tempo dele.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Agora já gastou o tempo dele nos apartes.

Então, como ele não está aqui, concedo a palavra à Senadora Regina Sousa. Pergunto se ela já está preparada para utilizar a tribuna.

Posteriormente, com a aquiescência do Senador Elmano Férrer, passarei a palavra ao Senador Cristovam Buarque, a V. Exª, e, depois, eu também gostaria de utilizar a tribuna do Senado Federal.

Entretanto, enquanto a Senadora Regina se aproxima da tribuna, quero dizer que acho que esta Casa aqui, Senador Elmano, é a Casa do diálogo, do debate, da discussão, e nada mais justo do que a gente, em determinados momentos, muito embora acalorados, presenciar e permitir que o debate se prolongue por algum tempo.

Então, quero homenagear a Senadora Gleisi, o Senador Medeiros, o Senador Cristovam Buarque, porque é assim mesmo. O Parlamento é para essas coisas, para a gente discutir, e espero que da discussão possa nascer a luz para a gente encontrar o caminho do desenvolvimento e da justiça social que todos almejamos.



Agora, com a palavra a Senadora Regina Sousa.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Sem revisão da oradora.)

– Obrigada, Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, na verdade, eu me inscrevi para fazer uma comunicação inadiável. Eu até falei dela, mas vou repeti-la pela preocupação que tenho com a Polícia Federal voltando a visitar sindicato. Isto é um mau sinal, e as razões são... Não há razão. A Polícia Federal ir a um sindicato para saber com que dinheiro fez um panfleto, um panfleto que não era anônimo, mas um jornal do sindicato, onde o sindicato colocou as pessoas que ele considera *non gratas* por conta do *impeachment*. Qual é o problema? Porque o outro lado também fez. O “Vem Pra Rua” colocou lá a minha foto. Acho que a do Dr. Elmano também. Estava lá, num *outdoor*. Nós não fomos à Justiça para punir quem colocou. Eu sei quem fez. Estava assinado. O “Vem Pra Rua” fez lá... Então, os dois lados fizeram.

Então, a Polícia Federal começar a visitar sindicato... Eu estou preocupada porque eu vivi aquele tempo. Eu tenho 66 anos. Então, eu tenho a vivência daquela época. É por isso que me apavora ver a Polícia Federal indo interrogar pessoas num sindicato de trabalhadores. Eu acho que é de um autoritarismo, que é o caminho que a ditadura trilhou nos anos 60. Está faltando serviço para a Polícia Federal? Não acredito. Então, quero, aqui, repudiar a ação da Polícia Federal no Sindicato dos Comerciantes.

Essa era a minha comunicação inadiável, que estou repetindo exatamente por sua gravidade. Já falei isto num aparte.

Mas eu queria falar da pressa com que as coisas acontecem neste governo. É a grande questão que se precisa debater. Se é polêmico, é preciso debater.

Ontem, foi aprovado aqui... Não sou eu que estou dizendo. “Senado aprova MP que facilita a privatização do setor elétrico”.

Eu sou da época – eu era sindicalista nos anos 90 – em que a privatização era a salvação da lavoura. Privatizou-se tudo que havia de bom neste País, e ninguém viu onde foi aplicado o dinheiro, até porque muita coisa foi em moeda podre” e o maior exemplo que a gente tem aí é a Oi, que está quebrada. A Oi é o resultado da privatização das teles, que eram o filé deste País.

Vai diminuindo o patrimônio brasileiro nisso. E aí eu pergunto: privatizando o setor elétrico, a empresa privada vai levar luz para quem não tem energia, para quem vive na lamparina? Não vai. Quem levou luz para quem vive na lamparina – 13 milhões de pessoas – foi quem viveu na lamparina, porque você bota um poste, bota fio, sobe morro e desce morro para botar um pontinho de luz lá em uma casa no pé do morro. A empresa privada vai fazer isso? Duvido. Então, o pessoal que não tem energia em casa pode dar adeus ao Luz Para Todos. Aliás, é um programa do qual não se fala mais, como muitos que já foram desmontados. E aí o incentivo à termoelétrica. Todo mundo sabe que a termoelétrica é caríssima. Como é que pode você jogar fichas na termoelétrica, ainda mais movida a carvão, poluente? Então, eu não estou entendendo para onde estamos andando – se é para frente ou para trás – nessa questão.

Falaram aqui que a gente tinha um discurso e depois fazia outro. Nós vivemos isso no Congresso em relação ao lado do Governo na semana passada. O projeto do Senador Serra aprovado aqui, vetado na maior parte lá pelo Governo, e a gente queria derrubar o veto. Defendemos derrubar o veto porque o projeto era do Senador Serra, sobre saneamento básico. O PSDB foi à tribuna e pediu para derrubar o veto, e mesmo assim o Governo votou contra e não derrubou o veto. Então, é um discurso contraditório. O projeto era bom quando foi aprovado aqui. Pode até ter sido contra o nosso voto, mas agora, na hora de salvar o projeto do veto, não foi salvo. Então, o discurso contraditório é de parte a parte.

Foi falado aqui das escolhas. Tem-se que fazer escolhas. Mas não tem nada para o andar de cima. Essas medidas todas não têm nada para o andar de cima. Então, quem é que vai pagar a conta? Os pobres. E já está pagando, quando você para o Luz para Todos, quando você para o Ciência Sem Fronteiras, quando você para o Farmácia Popular. A Farmácia Popular praticamente está extinta. Aquela plaquinha que havia nas farmácias – “aqui tem Farmácia Popular” –, onde a pessoa chega e compra seu remédio com 90% de desconto, acabou. Uma portaria manda diminuir as vagas nas graduações. O Senador Cristovam não está aqui. Significa que não vai formar mais professores. Isso acaba com a carreira de professor, essa história do notório saber. Vai para a sala de aula quem souber alguma coisa, e vai ensinar. Eu defendo que algumas coisas práticas sejam ensinadas por pessoas que tenham o saber. Para ensinar artesanato, tem que ser um artesão. Mas não tudo! As disciplinas teóricas que fazem pensar tem que ser um professor, que passou pela pedagogia, porque não é só conteúdo. A gente reclama inclusive da formação de professores, que aprendem o conteúdo mas não aprendem a ensinar. É o grande problema. Um dia, em uma palestra que fiz em uma conferência de educação, uma mãe me disse: “Senadora, a culpa vai para o menino. O menino tem problema de aprendizagem, mas eu quero lhe dizer que o problema é de ‘ensinagem’. É que os professores não estão aprendendo a ensinar”.



Sabem o conteúdo, mas não é todo mundo que sabe o conteúdo que sabe ensinar. Então, isso que vem aí, acabar com o piso de professor... É por isso que os professores estão contra. Aí a gente fica com essa panaceia: “não, é para melhorar o ensino, é para uma emergência”.

Não é. É permanente. Quando você manda diminuir vaga em graduação... Mandou diminuir: no ano que vem, as vagas em graduação vão ser menores. A Universidade Aberta praticamente está extinta também: 78% das vagas da Universidade Aberta estão extintas. Ela é uma possibilidade de a pessoa, lá no interior, fazer uma faculdade à distância. Isso também já levou tesoura. Que história é essa de que não há desmonte?

Há agora um ataque às cotas porque existe uma fraude aqui e uma outra ali. Sempre existe, mas estão preparando o terreno para acabarem as cotas para o negro, para o aluno oriundo de escola pública. Vai acabar o Enem, que é para voltar o vestibular. E só passam nas federais, só ocupam as vagas nas federais os meninos ricos que estudam na escola particular. Não tenho dúvida de que vai acabar o Enem, porque parece que há um propósito de acabar com todas as marcas dos governos Lula e Dilma, para as pessoas esquecerem esses nomes.

O Minha Casa, Minha Vida está congelado. Quando é que volta? O ensino médio é um recado para os pobres: “Você só precisa aprender uma profissão, meu filho, e vai ganhar dinheiro na vida; vai ser empresário. Para que ir para a faculdade?” É isso. Vão dar um curso profissionalizante qualquer. O menino estará profissionalizado e vai montar a sua empresinha... É isso que estão dizendo.

Eu me lembro, quando eu comecei na política sindical, da primeira aula de política que eu tive. Era um filmezinho chamado As Onças e os Gatos. Acho até que já contei essa história, mas vou contar de novo. As Onças e os Gatos. As onças diziam para os gatos, pela semelhança, que eles eram onças pequenas e que, um dia, eles seriam onças grandes e ocupariam o lugar delas. Os gatos esperaram, esperaram, esperaram, e nunca viraram onças. Aí eles foram fazer a revolução deles para ocupar aquele lugar também. Então, é isso que está acontecendo. Estão dizendo para os meninos que eles não precisam estudar filosofia e história. Aí nós vemos um menino carregando um cartaz pela volta da ditadura militar – esse menino nunca estudou história. Nunca ninguém contou para ele o que foi a ditadura militar. Aí nós retiramos do currículo a história; retiramos do currículo a filosofia. Como é que esse menino vai aprender a pensar e a elaborar? “Não. Não precisa pensar, não. Deixe que alguém pense por você. Você não precisa pensar. Você tem que aprender o que pensar.”

Ninguém é bobo. Não somos só nós que estamos dizendo isso, são pessoas de notório saber; gente muito importante da comunidade científica e intelectual deste País está mostrando os defeitos desta PEC.

(Soa a campanha.)

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – O primeiro defeito é não haver debate; é ter nascido num gabinete de quem nunca pisou em uma sala de aula para dar uma aula. O segundo é não haver debate; é a pressa.

O Dr. Drauzio Varella dissecou o que vai acontecer com a saúde. “Ah, ela não vai mexer com saúde e educação.” E vai tirar de onde, se é só a inflação e não considera que vai nascer muita gente, que muito menino vai nascer e vai precisar de creche? Ela não considera isso. Não considera que muito funcionário público vai envelhecer e vai ser preciso repor esse funcionário público – ou não vai mais existir funcionário público. A terceirização está aí. A proposta está aqui. “Não é preciso existir funcionário público. Vamos terceirizar, porque aí você fica isento de um monte de coisa.” Ninguém é bobo para ficar acreditando nesse conto da carochinha aqui, não. E aí vem: “É porque é o PT.” Não. Muita gente, estudiosos estão fazendo análises. Bresser Pereira não é do PT e ele dissecou, também, a PEC.

Outro ataque ridículo que a Globo fez – e, infelizmente, o TSE também – foi dizer que uma pessoa do Bolsa Família deu R\$75 milhões na campanha. Primeiro, isso é um absurdo! Setenta e cinco milhões não é doação; isso não é permitido. Parece-me que a maior conta das doações era de R\$7 milhões.

Isso não podia nem ser noticiado. Mas fizeram um estardalhaço, e descobriu-se que a pessoa digitou errado: eram R\$75. Quem disse que a Globo fez uma reportagem para dizer que era mentira? Não. Querem desmoralizar o programa para dizer que o programa não presta e justificar a extinção.

Eu acho que há outros caminhos para toda essa discussão da educação. Para onde vai o PNE? A população passou dois anos discutindo. Houve conferência municipal, estadual e nacional para elaborar aquele plano. Este Congresso passou três anos e meio discutindo...

(Soa a campanha.)

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – ... para poder aprovar o PNE. E vai para onde, agora, aquilo tudo? Com essa regra da PEC, ele não é viável, ele não é exequível.

Então, é preciso fazer mais o debate. Parem com as paixões, parem com as agressões, e vamos debater,



cada um com seus argumentos, para ver quem é que tem razão. Vamos ouvir os professores de um lado e de outro. Vamos ouvir alunos, estudantes que debatem. Os meninos são politizados. É claro que não é todo mundo, mas há muito menino politizado. Um dia desses, eu fiz uma audiência pública aqui com a população de rua, e nós trouxemos meninos, pessoas que moram na rua. Eu fiquei impressionada com os discursos que ouvi de pessoas que moram na rua, com uma clareza de pensamento fantástica. Nós desprezamos essas coisas.

Há caminhos. Nós nunca tivemos força – estou falando aqui de todos os governos e do meu também – para taxar as grandes fortunas. Está na Constituição. Por que não se faz isso? Por que não se taxam as grandes fortunas, ganho de capital? O empresário paga menos imposto do que eu, porque ele só paga do pró-labore que tira. Daquilo que recebe, no fim do ano, como dividendos, ele não paga. Eu não entendo isso.

Sonegação. Nós tivemos aqui a CPI do Carf. Descobriram um monte de sonegadores. Acho que estavam cassando alguém que não encontraram, porque acabou em nada. Não cobraram de ninguém, não indiciaram ninguém. Está aí o sonegômetro, com os números que os auditores da Fazenda colocam todo dia. A sonegação fiscal neste País é imensa. Só gente rica. O Diretor da Fiesp deve R\$6 bilhões ao fisco, e fica lá botando pato na rua, dizendo quem vai pagar o pato.

Então, é muita incoerência, porque combater a sonegação, cobrar dos sonegadores ia resolver um bocado de problemas. Segundo os técnicos, são R\$500 milhões de sonegação. Se pegassem metade disso, resolveriam um bocado de problemas.

(*Soa a campainha.*)

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Então, era isso que eu queria colocar aqui. Precisamos ter mais paciência com o debate. Se debatendo já sai ruim, sem debate sai muito pior.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu cumprimento também a Senadora Regina Sousa pelo seu pronunciamento e pela sua preocupação. Penso que esta Casa é a casa do debate, com um debate de alto nível, e também é a Casa mais elevada do Parlamento brasileiro.

Concedo a palavra, então, ao Senador Elmano Férrer, para utilizar a tribuna.

Enquanto o Senador Elmano se dirige à tribuna, eu vou logo salientando que, realmente, os debates desta sessão de hoje foram extremamente peculiares e estão abordando alguns assuntos do maior interesse da Nação brasileira, como eu tenho certeza de que também fará o Senador Elmano Férrer, a quem eu concedo a palavra, pelo tempo que evidentemente desejar. De antemão, já concedo 20 minutos a V. Exª.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Moderador/PTB - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Não precisa tanto, Sr. Presidente. Eu queria cumprimentar V. Exª, cumprimentando as Srªs e os Srs. Senadores.

O jornal *O Globo* publicou, recentemente, Sr. Presidente, uma grande matéria sobre a crise de abastecimento de água no Brasil, tratando do drama que assola milhões de brasileiros em diversos Estados. Eu também venho me manifestando nesta Casa, alertando as autoridades e a população, e solicitando providências antecipadas aos órgãos competentes, dentre os quais eu destacaria o Dnocs (Departamento Nacional de Obras Contra as Secas) e a Sudene (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste) – esta última uma autarquia federal idealizada e materializada pelo nosso imortal Celso Furtado, durante o governo JK. Sobre a Sudene, muito me orgulho de ter sido servidor de carreira dessa instituição.

Em junho e em setembro últimos, realizei aqui, nesta Casa, pronunciamentos a esse respeito. Falei da situação crítica das nossas barragens, dos nossos produtores rurais, especialmente no que diz respeito ao seguro e ao crédito rural. E me refiro não só ao pequeno produtor da agricultura familiar, elo mais vulnerável da cadeia produtiva, mas também ao agronegócio, que é um dos grandes motores do desenvolvimento nacional.

Sr. Presidente, estão todos sendo enormemente prejudicados – refiro-me aos agricultores de uma forma geral, pequenos, médios, grandes – pela crise de abastecimento de água no Brasil. Além da tragédia humana – pois, como sabido, existe uma enorme correlação entre a miséria e a falta de água –, essa crise vem trazendo prejuízos incalculáveis ao País, já que a escassez de água afeta a economia nacional de diversas maneiras.

O Brasil tem tido secas muito fortes e recorrentes. O Nordeste sofre com a seca mais prolongada dos últimos cem anos. Essas longas estiagens, Sr. Presidente, que antigamente eram restritas quase que somente à Região Nordeste, agora alcançam outras regiões do nosso País, sobretudo a Região Sudeste, o Centro-Oeste e até mesmo a nossa Amazônia.

O problema, no meu entender, é muito grave. Segundo essa mesma matéria do jornal *O Globo*, mais de mil Municípios em 15 Estados, além do Distrito Federal, estão em situação de emergência. Em cinco desses Estados, o cenário atinge mais da metade dos Municípios. No Rio Grande do Norte, são 92% dos Municípios



atingidos pela seca; na Paraíba, 76%; no Ceará, 68%. No meu Estado, o Piauí, que represento aqui nesta Casa juntamente com a nobre Senadora Regina Sousa, 57% dos Municípios decretaram estado de emergência.

A represa de Sobradinho, que eu citaria como exemplo, na Bahia – aliás, na Bahia e em Pernambuco, entre os dois Estados –, maior reservatório de água de todo o Nordeste, enfrenta a pior seca dos seus 85 anos de fundação, com o índice de 10% de água acumulada. Segundo o atual Ministro de Minas e Energia, Fernando Bezerra Coelho, essa represa pode secar, trazendo um grande colapso de energia para a Região Nordeste. Das 188 cidades – um exemplo que trago aqui – do Estado do Ceará, 126 estão em situação de emergência. O açude Castanhão, principal reservatório de água do Estado do Ceará que, por sinal, é um reservatório de 6,7 bilhões de metros cúbicos de água e abastece Fortaleza, está no nível de apenas 6% de água. Ou seja, de uma capacidade de 6,7 bilhões está hoje com 370 milhões de metros cúbicos de água.

No nosso Piauí são 128 cidades em situação de emergência, dentre as 224 cidades. A Agência Nacional de Águas já relatou que todo o Estado se encontra em situação de seca extrema, que é o último estágio antes do considerado grave, de acordo com a sua classificação. Dois açudes já estão no volume morto, sendo que o açude de Cajazeiras, que tem uma capacidade máxima de acumulação de água de 24,7 milhões de metros cúbicos, já secou. Estou no Piauí, Sr. Presidente, há 50 anos. É um fato que registro com tristeza: nunca, nesses 50 anos, eu vi aquele grande reservatório, que está no Semiárido da nossa Região, do nosso Estado, nessa situação.

Sr. Presidente, cito também aqui o caso do Rio Grande do Norte, onde vemos a pior situação do nosso País: mais de 90% dos Municípios em situação de emergência, sendo que 14 cidades estão consideradas em estado de colapso e 79 estão com fornecimento de água por rodízio – num dia você tem água, no outro dia não tem água.

Apesar de todos os esforços envidados pelas autoridades do nosso País, a triste constatação é que estamos perdendo a guerra para a seca, que é como um câncer: ela está se alastrando pelo País, e não só pelo Nordeste. Citei, anteriormente, Municípios no Norte do País, onde temos a hileia amazônica; e aqui, no Centro-Oeste, na capital da República, nós estamos com um problema de abastecimento de água.

Não obstante isso, Sr. Presidente, é preciso reconhecer aqui o esforço empreendido pelas nossas Senadoras e pelos Senadores – especialmente, como é o caso de V. Ex^a, de nós, representantes do Nordeste.

No curto prazo, como medida emergencial, é claro que o Governo Federal pode e deve liberar verbas para os Estados e Municípios, especialmente para os Estados do Nordeste afetados pela seca em uma dimensão bem maior. É uma questão humanitária, mas sabemos que são medidas paliativas, que combatem os sintomas, jamais as causas.

Então, Sr. Presidente, eu diria que já passou da hora de nos questionarmos sobre o que, afinal, estamos fazendo para resolver essa questão. Não podemos continuar culpando o clima pela nossa imprevidência. Não podemos culpar as secas pela nossa falta de planejamento.

Ora, se a batalha está sendo perdida, é hora de mudar a estratégia e fazer algo diferente. É hora de ouvir com seriedade os especialistas no assunto. É hora de abrir a mente para aprender com as experiências internacionais de equacionamento da crise hídrica. É hora de arregaçarmos as mãos e nos debruçarmos sobre o problema, que exige soluções de curto, médio e longo prazo.

A questão hídrica, Sr. Presidente, exige planejamento e também coordenação federativa. E isso eu me refiro à União, sobretudo à União e aos Estados federados, especialmente da região Nordeste. Mas, para isso, é preciso menos competição e mais cooperação intra e inter-regional, menos idealismo e mais visão sistêmica, menos políticas de governo e mais políticas de estado. É preciso, também, por intermédio de parcerias público-privadas, fomentar a maior participação do capital privado, nacional ou mesmo internacional, nesses empreendimentos hídricos e energéticos.

Em outros países, existem inúmeras iniciativas em curso ou já implementadas que deveriam ser analisadas. Aqui, algumas dessas medidas também já estão em curso, como as tarifas progressivas, o controle da pressão da água e a construção de cisternas, tão bem adotada no Estado do Piauí. Aqui eu vejo a Regina Sousa, que tem tido uma participação exemplar nessa ação, que minora os efeitos da seca.

Essa solução, Sr. Presidente, de cisternas, implantada principalmente no Semiárido brasileiro, é importante sobretudo em locais isolados, fora do alcance das redes de abastecimento, mas também tem as suas limitações, pois depende das chuvas. Além disso, as cisternas precisam de manutenção, meu nobre Aloysio Nunes Ferreira, e, às vezes, faltam recursos suficientes para a manutenção dessas ações tão benéficas para a nossa região.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Moderador/PTB - PI) – Tão pouco, tão pouco. E tão importante para nós,



nordestinos.

Então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é claro que os governos podem, nas horas de emergência e calamidade pública, pedir ou impor sacrifícios à população quanto ao consumo da água. Também podem fazer campanhas educativas de conscientização para o seu uso sustentável, mas não pode ficar só nisso. É preciso investir, sobretudo nas redes de abastecimento, pois, em muitos lugares, existe água até de sobra, mas não para a população.

Então, Sr. Presidente, o problema do abastecimento de água e das secas no Brasil já é urgente há muitas décadas. Não há razão para um país como o Brasil, com todo o manancial disponível que possui, sofrer crises de abastecimento e estar na situação em que se encontra hoje.

Veja que o Estado de São Paulo, capital, em 2014 – o nosso nobre Senador Aloysio Ferreira é testemunha disso –, teve problemas de abastecimento de água, e, no meu entendimento, isso se deve à falta de planejamento. Planejamento! Eu citei aqui Celso Furtado, que foi um dos pioneiros para a área de planejamento, entre outros. E hoje nós estamos trabalhando em cima do emergencial; jamais com planejamento estratégico, sobretudo de médio e longo prazo.

Sr. Presidente, o nosso problema, como disse anteriormente, não é falta de água. Todos nós temos certeza disso. O nosso problema é a má gestão também dos nossos recursos hídricos.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, precisamos nos unir em torno de um grande pacto de cooperação nacional e mostrar resultados concretos e soluções definitivas para esse problema, evitando, dessa forma, o completo desabastecimento d'água nas cidades e regiões do nosso País.

Era esse, Sr. Presidente, o pronunciamento que tínhamos que fazer neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Bem, cumprimento, mais uma vez, o Senador Elmano Férrer e o convido para assumir a Presidência, se V. Ex^a puder me dar esse prazer, para que V. Ex^a possa assumir os trabalhos.

Antes, eu concedo a palavra e abro mão da minha inscrição em homenagem a São Paulo e ao ilustre Líder, nosso Líder, Líder do Governo, Senador Aloysio Nunes Ferreira, para que utilize a tribuna. Posteriormente a V. Ex^a, eu utilizarei a tribuna.

Então, concedo a palavra a V. Ex^a pelo tempo inicial de 20 minutos, como fiz com o Senador Elmano Férrer e com o Senador José Medeiros, que hoje fez o maior pronunciamento certamente da história do Senado Federal, sobretudo pelos apartes que concedeu, que também foram extremamente amplos.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Sem revisão do orador.) – Senador Aloysio, fui citado. Eu contava que um reacionário lá da minha cidade postou no Facebook hoje dizendo o seguinte. Saiu aquela notícia lá sobre a Delta, postou uma foto do senhor e veio dizendo: “Eis aqui o mentor do Senador José Medeiros.” Eu falei: “Com muito orgulho! Com muito orgulho tenho o Senador Aloysio e quem dera pudesse ser o meu mentor realmente aqui, se ele tomasse esse tempo!”

Falava, porque essas pessoas estão aí todas presas e ficam apontando o dedo para os outros, porque alguém foi citado. Então, foi a fala que eu tive e me permito lhe falar na frente o que a gente falava anteriormente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador José Medeiros. V. Ex^a sabe a estima que tenho pelo senhor, como meu Vice-Líder, meu companheiro querido aqui de trabalho no Senado e um jovem Senador, que já desponta para a política nacional como uma grande revelação e alguém que tem muita autoridade sobre esse Plenário, pelas suas ideias, pela sua combatividade, pela sua lealdade.

Quero agradecer, meu prezado Presidente, mais uma vez, o seu cavalheirismo em me permitir usar a tribuna antes do discurso de V. Ex^a.

Vou tratar de um tema, hoje, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que costuma não atrair grandes paixões, no entanto é um tema absolutamente crucial, de uma importância crucial para a vida do nosso país. É um tema que diz respeito à nossa política externa.

As pessoas pensam, muitas vezes, que a política externa é algo distante, que nada tem a ver com a vida dos brasileiros, mas, cada vez mais, existe uma consciência da importância do ambiente internacional e da atuação do Brasil para promoção de investimentos, de empregos, que vem da dinamização das nossas exportações, para modernização da nossa economia, que advém da integração das nossas empresas nas cadeias produtivas mais avançadas do mundo, e também da presença do Brasil em organismos que tratam de temas, como, por exemplo, o clima.

O Senador Elmano Férrer acaba de fazer um discurso aqui de muita substância a respeito da seca que se abate sobre o Nordeste, e sobre seu Estado do Piauí, em que ele aponta muitas medidas que não são apenas paliativas – medidas, às vezes, simples de serem tomadas, como a manutenção das cisternas para as quais faltam recursos e disposição política. Ele falava em planejamento, em várias causas que estariam ao alcance



imediatamente da nossa ação. Mas existem fatores, meu caro Senador Ferrer, que dizem respeito a movimentos que afetam todo o Planeta, que produzem o aquecimento global e que, de alguma forma, estão a influenciar o clima no nosso Brasil.

Esses assuntos todos são tratados no âmbito de organizações internacionais às quais o Brasil aderiu e a algumas delas há muitos anos, nas quais o Brasil tem uma presença importante, tem coisas a dizer. São organizações internacionais que formam um tecido da política internacional, da política mundial.

Acontece, meu caro Presidente, que o Brasil, que, no governo do PT, tinha ambição de exercer uma política externa ativa e ativa, na expressão do ex-Presidente Lula, nessa época, se tornou o campeão mundial do calote do pagamento de mensalidades devidas ou anuidades devidas aos organismos internacionais.

Do G20, o agrupamento do qual nos orgulhamos de pertencer, nós éramos, sem dúvida nenhuma, disparadamente, o maior caloteiro. O próprio Ministro Mauro Vieira, ao transmitir seu cargo para o Ministro Serra, alertou para esse problema dramático, que havia sido, muitas vezes, suscitado na nossa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, que presido.

Ele alertava para esse problema, afirmando que a inadimplência nesses organismos, a falta de pagamento das nossas obrigações pode acarretar danos sérios à imagem e aos próprios interesses do País, ao impedir que tenha direito de voto em questões relevantes para nossa política externa e, eu diria, para a vida do nosso País.

O governo Dilma deixou um legado pesadíssimo em matéria de dívidas com os organismos internacionais. São R\$3,6 bilhões em contribuições regulares e mais R\$3,2 bilhões de integralização de cotas em alguns bancos internacionais aos quais nos filiamos, esperando obter desses bancos recursos para o nosso desenvolvimento. E, à medida que nós não integralizamos essas cotas, não nos habilitamos a receber esses recursos.

No final do governo Dilma foi criado um fundo de investimento, meu caro Senador Ferrer, que é liderado pela China, fundo de investimento destinado a impulsionar obras na infraestrutura dos países que aderem a esse fundo. São US\$30 bilhões só da China. O Brasil devia contribuir com R\$100 milhões. Não contribuiu. Não contribuiu, porque não pagou e não contribuiu também, porque, por incompetência, não designou um interlocutor no governo brasileiro para tratar dessas questões junto a esse fundo. Só recentemente é que foi definido o Ministro do Planejamento do atual Governo, para ser o interlocutor desse fundo. E nos habilitamos, assim, pagando a nossa contribuição, a receber financiamento desse organismo.

Aprovamos, dois dias atrás, no Congresso, um projeto de lei, o PLN 14, de 2016, que abre um crédito suplementar de R\$3 bilhões para começarmos a ficar em dia com esses pagamentos. Para começarmos a ficar em dia, R\$3 bilhões, quase metade daquilo que devemos hoje. E, a partir da agora, esses pagamentos serão regulares. Não deixaremos mais, no novo Governo, isso se acumular.

Esse é o primeiro passo para tirar o Brasil do atoleiro, a política externa brasileira do atoleiro em que ela foi metida nos governos do PT. E não apenas por falta de dinheiro, porque não se trata disso. Três bilhões e alguma coisa, em tanto tempo, num País do tamanho do Brasil, não há de ser um bicho de sete cabeças. É desleixo, é descaso, é incompetência, é irresponsabilidade, é não cumprir as obrigações mínimas para com organismos.

Em decorrência dessa incompetência e dessa irresponsabilidade, o Brasil estava em via de perder direito a voto nessas instituições e de sofrer sanções administrativas em 20 dessas instituições, entre as quais o Tribunal Penal Internacional, do qual o Brasil é membro fundador. Estávamos sujeitos a perder direito a voto, meu caro Senador Ferrer, em outras 20 instituições ao longo deste ano, inclusive – pasme V. Ex^a! – na Assembleia Geral das Nações Unidas, na Assembleia Geral das Nações Unidas! Estávamos perdendo o direito de voto na Assembleia Geral das Nações Unidas, na Organização Mundial da Saúde, na Organização Internacional do Trabalho, na Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, em todos os organismos de que o Brasil foi praticamente fundador. E nós estávamos na iminência de sermos excluídos dela, escorraçados dela, como maus pagadores.

Organizações das quais temos tudo para nos beneficiar, de cooperação, de ajuda, de investimentos, digamos assim, de cenário para a promoção de políticas de âmbito internacional que nos beneficiam, como, por exemplo, política de combate ao terrorismo. Estávamos ficando fora disso por falta de pagamento.

O Brasil tem, na Presidência da Organização Mundial do Comércio, um dos seus melhores diplomatas, o Embaixador Roberto Azevedo. Foi uma luta e um sucesso – é bom que se diga – da diplomacia do último governo do PT, que conseguiu emplacar Roberto Azevedo na Presidência da Organização Mundial do Comércio, uma enorme organização de toda a rede de embaixadas que temos presentes no mundo todo.

Pois bem, a dívida nesse organismo, presidido por um brasileiro, estamos em vias de perder o direito de indicar representantes para participar de qualquer órgão da Organização Mundial de Comércio; perder o direito, inclusive, de receber os documentos produzidos pelo secretariado da Organização Mundial de



Comércio, que cuida de acordos multilaterais e acordos comerciais da maior importância, para que o Brasil tenha condições de colocar os seus produtos no comércio mundial. Estávamos perdendo esse direito. Não é uma coisa estarrecedora, meu caro Senador Dário Berger?

Estávamos perdendo também direito de voto num organismo financeiro ao qual o Brasil, muitas vezes, recorreu – o Governo central, os governos estaduais, governos municipais. Tivemos ocasião de votar aqui, na nossa Comissão de Assuntos Econômicos, autorização para financiamentos vindos do Banco Mundial, organização criada no pós-guerra.

Pois bem, estávamos devendo dinheiro das nossas cotas no Banco Mundial. Agora vamos poder, inclusive, ampliar o nosso poder de voto, a partir da aprovação desse PLN 14/2016, do Congresso Nacional, dois dias atrás, o PLN do Presidente Temer. E vamos também, graças a esse crédito aprovado, começar a pagar e voltar a ser, portanto, adimplentes, mediante a integralização de contribuições atrasadas em 53 organizações internacionais.

Cito algumas delas. Por exemplo, a Agência Brasileira de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares, que completa hoje 25 anos. Ela teve um papel fundamental no restabelecimento de um clima de confiança entre o Brasil e a Argentina, superação de mais de um século de conflitos, alguns conflitos bélicos, inclusive, e uma rivalidade esterilizante de recursos, de energias. Graças à clarividência do Presidente Sarney, do Presidente Alfonsín, começamos, a partir daí, da criação dessa organização, desse organismo internacional, a criar condições que permitiram, depois, termos o Mercosul.

E, graças também a essa organização, não temos no nosso País, no nosso continente, especialmente no nosso Cone Sul, desconfiança em torno da utilização da tecnologia nuclear. E o pagamento estava atrasado.

Outras organizações que produzem normas, produzem jurisprudências e regulamentações, que são, cada vez mais, fundamentais no comércio internacional – padrões, normas, normas técnicas. Também dos organismos que produzem essas normas nós estávamos na iminência de sermos despejados.

Tribunal Internacional dos Direitos do Mar, Senador Berger, especializado em dirimir conflitos a respeito da utilização dos recursos do mar – pesca, por exemplo, claro, a mais evidente. E o País com um litoral deste tamanho, tão rico.

Pagar a participação nesse órgão é fundamental para que nós possamos exercer os direitos que nós temos nessa nossa Amazônia azul, que é toda essa faixa do mar que é, digamos, da soberania brasileira. Exige, claro, presença da nossa Marinha, da nossa Força Aérea, mas exige também que participemos de organismos cuja finalidade é exatamente evitar problemas e conflitos. E, para isso, é preciso pagar. A contribuição é ínfima, comparada à importância que tem essa organização.

Quer outro exemplo? Centro Pan-Americano de Febre Aftosa.

O Presidente Temer esteve no Japão agora. Estive na companhia do Senador Ferraço também há pouco tempo, e há uma expectativa de os exportadores de carne brasileira terem acesso ao mercado de carnes no Japão. E, aliás, há até um interesse crescente, na medida em que o Japão vai ser integrado na Parceria Transpacífico. Vamos ter outros competidores importantes em relação ao produto que nós temos da melhor qualidade, que é a carne brasileira. Para isso, é preciso que o nosso gado esteja isento de doenças como a febre aftosa, senão não vamos conseguir colocar a nossa carne no exterior.

Há organismos que cuidam disso, mas é preciso pagar. Imagine o quanto se ganha quando se paga isso, Senador Berger.

Então, o balanço que se faz entre aquilo que custa a participação nesses organismos e o benefício que o Brasil extrai dessa participação é altamente positivo para o Brasil. E tudo indica o acerto do Presidente Temer quando enviou para o Congresso – e nós o aprovamos – esse projeto de lei que abre esse crédito para que possamos nos livrar desse vexame e desse prejuízo que significa o nosso banimento – essa é a palavra – desses organismos que são tão importantes para a vida brasileira.

Pois não, Senador Berger.

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – Senador Aloysio Nunes Ferreira, obrigado pelo aparte.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Eu que agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – Na verdade, o pronunciamento de V. Ex^a só amplia a nossa preocupação com a crise que estamos vivendo, que é sem precedentes. Na verdade, V. Ex^a aborda temas de interesse nacional e internacional acredito que jamais vistos na história do Brasil. E isso só me faz levar a crer, como eu estava comentando aqui com o Senador José Medeiros, que o Brasil se encontra insolvente, essa que é a verdade, fruto de uma irresponsabilidade fiscal. Nós gastamos mais do que arrecadamos e provocamos um rombo nas contas públicas. E estou muito preocupado com o tempo que nós vamos levar para escrever uma nova página, rapidamente, de maneira eficiente, capaz de alterar esse cenário que estamos vivendo neste momento. Porque onde nós abordamos um tema ou outro tema nós nos deparamos com um cenário pior do



que o outro. E é em todos dos lugares. Se nós vamos para o setor elétrico, realmente, é uma catástrofe; se nós formos para os correios, que estão com uma dificuldade enorme; se nós formos para o cenário internacional de pagamentos de rotina, que mancham o nome do Brasil e que, efetivamente, francamente...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – E causam prejuízo. O não pagamento causa um prejuízo grave para a vida brasileira, para a indústria, para a agricultura, para a cultura brasileira, para a segurança da nossa fronteira, para tudo.

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – Então! E estou percebendo agora que nós estamos vivendo um novo tempo. Ontem, o Banco Central já acenou com a redução da taxa de juros, o que, na minha opinião, é relativamente insignificante, mas é um aceno, é um gesto. E, na verdade, a vida da gente é precedida de gestos de ação, de firmeza...

(Soa a campanha.)

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – ... de credibilidade, de conceitos que efetivamente possam estabelecer uma nova era, um novo tempo, em que possamos buscar crescimento econômico, desenvolvimento social, justiça social, em que efetivamente nós não percamos tudo aquilo que conquistamos artificialmente ao longo desses últimos anos que estamos vivendo. Portanto, eu me preocupo porque hoje nós fizemos parte de um processo em que não podemos errar. Nós não podemos errar! Temos que agir rápido! E agir rápido significa criar esse novo cenário. Mas como criar um novo cenário dentro dessa perspectiva em que nos encontramos hoje se onde abordamos o assunto há problema, e problema sério? De maneira que me preocupa muito esse cenário. Sobretudo, eu acredito – eu sou da iniciativa privada...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Além disso, foi um grande prefeito na cidade que administrou e é um excelente Senador.

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – Muito obrigado a V. Ex^a. Mas como eu sou da iniciativa privada, e como nós estamos insolventes... O que nós temos hoje, na verdade, é uma situação em que estamos sem capital sequer para pagar os nossos compromissos. E o que é pior, sem capital de giro, vamos dizer assim, fazendo um paralelo com a iniciativa privada, para que possamos comprar mais matéria-prima, fazer com que a indústria possa voltar a produzir, para que possamos efetivamente voltar a oferecer os produtos. E eu me preocupo com isso, Senador José Medeiros, no seguinte sentido: se nós não tivermos um dinheiro extra para tampar esse rombo e ter uma certa flexibilidade de um volume significativo de recurso para colocar a máquina da economia para girar novamente, porque só isso vai trazer desenvolvimento, crescimento econômico e geração de oportunidade de emprego, eu acho que nós vamos ter um longo período ainda de muitas dificuldades para colocar efetivamente o Brasil nos eixos. Então, quero agradecer o aparte que V. Ex^a me concedeu, quero parabenizá-lo. Realmente, V. Ex^a é o nosso Líder...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Obrigado.

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – ... sabe da minha estima – tenho muito mais do que estima, tenho admiração por V. Ex^a...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – É recíproco, Senador.

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – ... porque é um democrata, é um homem inteligente, preparado, e muito me orgulha ser liderado por V. Ex^a aqui no Senado Federal. Muito obrigado pelo aparte, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sabe o Senador que eu tenho sempre essa convivência com o senhor, que eu já conhecia, conhecia o seu renome como grande prefeito. Para mim é uma fonte permanente de aprendizado, com a sua experiência, a capacidade que tem de trazer as questões gerais para o terreno do concreto, que vem da sua passagem pelas administrações municipais e pela iniciativa privada. É um privilégio ser seu colega. Muito obrigado pelo aparte.

Senador José Medeiros.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Senador Aloysio, muito rapidamente, agradeço pelo aparte. V. Ex^a tem aqui no Senado – além de ter trazido grande contribuição ao debate político –, agora muito mais, o desafio de ajudar, como Líder do Governo, não só a sairmos dessa crise, com um papel... Hoje eu fiquei aqui mais convicto ainda disso: V. Ex^a vai ter a grande tarefa de ajudar a desmentir as mentiras que estão pregando para o povo brasileiro. Porque V. Ex^a sabe que, no gerenciamento de crises, é muito importante que não haja pânico. Se houve uma grande explosão e está cheio de gente ali, é muito importante que não haja pânico para não agravar a crise. Mas nós estamos diante de um momento agora em que o partido que saiu do poder, Senador Aloysio, pelo que me parece, está assim: nada a perder. Parece que já perdeu tudo, então não tem mais o que perder, quer ver o circo pegar fogo. Eu estou vendo muita gente com facilidade para tocar fogo na lona do circo, mas não tem a menor vontade nem predisposição a



apagar, quer ver o circo pegar fogo mesmo. E aqui eu vejo que a população tem que ser protegida. E V. Ex^a é justamente esse que vai conduzir para que a gente possa conseguir desmentir as mentiras que estão falando aqui. Nós temos duas reformas muito importantes que estão sendo feitas: a reforma do ensino...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Exatamente.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – E a reforma através da PEC dos Gastos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – A reforma fiscal, a reforma do gasto público.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Exatamente, da qual ninguém discorda. Eu vi que 62% da população... Quando é perguntado: “Você é a favor de que o gasto público tenha um limite?” As pessoas são a favor.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sobretudo quando se diz: “Se não cortar, vai ter que aumentar imposto. Você quer aumentar imposto?” “Não”. Então, tem que gastar menos. O Governo tem que caber no tamanho daquilo que arrecada.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Exatamente. Mas agora começa o discurso aqui dentro de dizer: “Não, mas isso é para acabar com a saúde, com a educação”. E a gente precisa, justamente, fazer esse contraponto. A reforma do ensino, a mesma coisa: estão pegando os meninos – e eu fui vítima disso. Na minha adolescência, fui manipulado por essa gente para ir para a rua lutar contra a globalização. Eu não tinha a mínima ideia do que seria globalização. E fomos lá protestar, fechar a praça, fechar o trânsito contra a globalização. E depois teve um biruta ainda – perdoe-me a palavra grosseira – que queria que fizéssemos um piquete para impedir a entrada de computadores nas escolas porque aquilo ia incentivar a espalhar as vontades do imperialismo. Então, é justamente neste momento que a gente está se deparando com isso, Senador Aloysio. Por isso que, saindo até um pouco do tema que V. Ex^a trazia, mas existe um *link*, porque a crise precisa ser debatida. Só remetendo ao assunto que V. Ex^a colocou aqui...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Eu não tenho como voltar atrás na globalização, a não ser na Coreia do Norte. Mas eu não queria viver na Coreia do Norte.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Exatamente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Eu quero viver no Brasil, onde você tem, ao lado de Araraquara, em Gavião Peixoto, a sede de uma grande empresa brasileira globalizada, que é a Embraer.

Quero aproveitar para saudar os alunos da faculdade de Direito de Araraquara, São Paulo, a Uniara. Bem-vindos à nossa galeria!

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sejam muito bem-vindos ao Senado!

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Desculpe-me ter interrompido V. Ex^a.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – O que é isso?! Mas já encerrando, já marchando para o final do meu aparte, eu lembro que eu fui a um curso da primeira infância, na Universidade de Harvard, no ano passado. No caminho, eu tive a notícia de que, nas embaixadas brasileiras pelo mundo afora, os funcionários estavam se quotizando para pagar conta de luz. E alguém me dizia que, em alguns países, tudo bem, mas, principalmente na parte oriental, onde as pessoas têm por regra que os países honrem os seus compromissos, a imagem do Brasil estava muito feia. Quando V. Ex^a trouxe isso aqui, eu me lembrei desse assunto, desse tema. Isso é para que as pessoas saibam o tamanho do *tsunami* econômico em que nós estamos. Essas pessoas gastaram deslavadamente, gastaram o que não havia para gastar, deram cheque sem fundo, e nós agora estamos com o ônus de pagar a conta, mas, acima de tudo, ouvindo eles gritarem nas ruas nos chamando de nó cego. Deram cheque sem fundo, e nós é que somos chamados de nós cego. Fomos chamados de fascistas aqui, de tudo quanto é inflamação, desses “istas” todos. Mas agradeço o aparte dado por V. Ex^a. Este é o nosso grande desafio: demonstrar ao povo brasileiro essas mentiras todas.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Muito obrigado, Senador José Medeiros, que não saiu do assunto do meu pronunciamento. Pelo contrário, veio ilustrá-lo com fatos muito relevantes que demonstram a necessidade que nós temos de iniciar um processo novo na gestão do Estado, na gestão das contas; um processo de seriedade no cumprimento dos compromissos que assumimos.

Eu aproveitei, meu caro Presidente, e agradeço já a benevolência de V. Ex^a me dar um tempo extra, para tratar desse assunto, porque, na sessão do Congresso em que nós aprovamos esse PLN 14, de 2016, – que, mais uma vez, digo, nos permitiu deixar a lista dos inadimplentes em um sem-número de organizações internacionais, cujo funcionamento é vital para a vida brasileira –, naquele momento, o Congresso Nacional



vivia um tumulto muito grande, por conta de uma litania inacabada e contínua da oposição contra a PEC que limita os gastos públicos àquilo que nós temos efetivamente para gastar.

A mesma oposição que, aliás, foi contra a Lei de Responsabilidade Fiscal continua presente, com a mesma linha, que foi contra o Plano Real. Enfim, continua presente com a mesma linha. Então, não foi possível falar sobre esse assunto.

Eu até fiz um apelo na tribuna da Câmara, onde o Congresso estava reunido, porque essa questão interessa ao Brasil inteiro, não é uma questão partidária – muitas vezes tivemos ocasião de estabelecer um consenso em relação à política externa, à política de defesa –, para que a oposição abrisse mão da obstrução que fazia, permitindo que nós votássemos esse PLN 14/2016. Foi um apelo em vão. Mas nós conseguimos, com a presença dos Deputados e Senadores, aprovar esse projeto de lei que seguramente representa uma virada na condução da nossa política externa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, o Sr. Dário Berger deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Elmano Férrer, Suplente de Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Moderador/PTB - PI) – Eu agradeço as palavras de V. Ex^a, inclusive, pela riqueza do depoimento e do pronunciamento de V. Ex^a.

Pela ordem dos oradores inscritos, eu convido o nobre Senador Dário Berger, do PMDB de Santa Catarina, para a tribuna.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu hoje tive (*Fora do microfone.*) o privilégio, como V. Ex^a, de presidir boa parte dos trabalhos aqui, Senador Aloysio, e pude perceber a preocupação, até divergente, de Senadores que hoje são da Base do Governo e de Senadores que são de oposição. Abordamos aqui os mais diversos assuntos, dentre os quais um que eu reputo, talvez, dos mais importantes, porque está relacionado à educação.

Eu acredito, sinceramente, que nós só vamos sair da crise que estamos vivendo e construir um novo Brasil através da educação, a partir do momento em que nós formarmos cidadãos mais conscientes das suas responsabilidades, mais dedicados à administração de resultados, ao estabelecimento de metas reais, concretas e objetivas, de tal forma que possamos, Senador Elmano, estabelecer um planejamento estratégico de médio e de longo prazo, ter responsabilidade fiscal, para que, efetivamente, nós possamos, como brasileiros, resgatar o orgulho, a autoestima e, sobretudo, a credibilidade do cenário nacional e internacional, dos agentes econômicos internacionais e nacionais.

A PEC 241, no meu entendimento, que é a PEC dos gastos, a PEC do limite dos gastos, só é necessária em razão da falta de credibilidade nossa mesmo, da falta de consciência real da coisa pública, porque a PEC 241 nada mais é do que termos que colocar na Constituição do Brasil uma emenda constitucional, Senador Aloysio Nunes, para estabelecer que não podemos gastar mais do que arrecadamos. Ora, mas isso é uma atividade intrínseca da existência humana. Ninguém pode...

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Permita-me, Senador Dário.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Pois não.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Por isso até que o Senador Cristovam Buarque já denominou essa PEC de PEC do óbvio.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Eu não tinha esse conhecimento do Senador Cristovam, que eu até gostaria... Ele esteve aqui debatendo, como está a todo momento. Eu comecei falando sobre educação, porque é um tema que me apaixona.

Eu falava da PEC dos gastos. Para que estamos fazendo isso? Por que nós temos que colocar na Constituição essa matéria, essa emenda? Exatamente porque, durante todo esse tempo, nós – e eu me incluo, de certa forma, como agente público...

Quando eu fui Prefeito, administrei os dois Municípios com muita responsabilidade fiscal, senão eu não estaria aqui hoje, porque seria pego pela Lei de Responsabilidade Fiscal – art. 40, art. 39, déficit fiscal, déficit orçamentário. Se nós ultrapassássemos certos limites, o Tribunal de Contas rejeitava as nossas contas e, rejeitando as nossas contas, nos tornava inelegíveis.

Então, na verdade, nós já temos legislação pertinente. Diga-se de passagem que talvez, nos últimos tempos, Senador Aloysio Nunes Ferreira, essa Lei de Responsabilidade Fiscal tenha sido uma das mais importantes leis construídas e votadas aqui no Parlamento, seja no Senado ou na Câmara dos Deputados, porque ali se institucionalizou um novo modelo na Administração Pública, um modelo de responsabilidade que hoje os Estados e os Municípios são obrigados a cumprir. Só que a União não, a União não cumpriu. Por isso é que nós precisamos editar uma PEC, a qual eu sou favorável.



Eu, sinceramente, e V. Ex^a, como nosso Líder, já expusemos aqui, muitas vezes – não muitas vezes, algumas vezes –, a nossa preocupação com relação aos gastos. Porque há gastos e gastos. Até outro dia, eu falava aqui que não posso colocar numa mesma balança – vamos dizer assim, Senador Elmano – os gastos de material de consumo, gastos de combustível, de locomoção com gastos em saúde pública.

Hoje eu já me instruí, já analisei melhor essa PEC 241, e sei que a tendência é nós termos um resultado positivo a respeito disso. O Governo, para investir mais em saúde e educação, vai ter que reduzir as despesas de outras áreas. Ora, mas esse é o objetivo lógico. Portanto, não tem como nós não votarmos essa lei, não tem como. Ela é importante, ela é fundamental, ela é primordial, ela é vital para o futuro do Brasil.

Muito embora, eu quero dizer a V. Ex^{as} que voto essa matéria com tristeza, eu não voto com satisfação, porque acho que nós não precisaríamos disso se, ao longo do Estado Novo – vamos dizer assim –, da Nova República, nós já viéssemos administrando o Brasil com responsabilidade. E, certamente, se tivéssemos administrado o Brasil com responsabilidade, nós não estaríamos nesta crise que estamos vivendo hoje, com mais de 12 milhões de trabalhadores desempregados. E dizem que é muito mais do que isso.

Isso é que é grave, porque não há nada pior para um cidadão do que o desemprego. Um cidadão desempregado, Senador Aloysio Nunes, é um cidadão sem autoestima, sem orgulho – eu posso imaginar –, é um cidadão que perde o valor das coisas. Porque imagina o cidadão chegar em casa com a sua família e não ter mais recursos para a sobrevivência. Nós estamos com 12 milhões de trabalhadores hoje nesta situação. Esse cenário é muito grave! Nós precisamos agir rápido com relação a isso.

E aí eu me preocupo, no aparte que inclusive fiz a V. Ex^a, no seguinte sentido: eu estou vendo que o rombo é tão grande, tão grande, as dificuldades são tão elevadas que, ou nós construímos um cenário de aportar um recurso extra no caixa do Governo, para que efetivamente daí a gente possa partir com o pé no acelerador e construir um novo cenário... Eu estou muito preocupado com isso, realmente, estou muito preocupado com isso.

E a PEC dos gastos, evidentemente, é muito importante, eu vou votar favorável, não tem como votar contra. Mas isso me preocupa. Eu queria pedir a V. Ex^a, sobre essa questão da saúde, sobre essa questão da educação, nós precisávamos ter não sei se um gatilho, mas uma demonstração do Governo, para que nós não deixemos o discurso para a oposição, que, na verdade, utiliza demagogicamente um discurso que efetivamente deixa a gente em situação difícil. Eu tenho consciência de que hoje nós temos problemas na saúde, nós temos problemas na educação, nós temos problemas no transporte. Em todos os lugares em que vamos discutir nós temos problemas. Nós temos problemas com a seca, nós temos problemas com investimentos para resolver o problema da seca, nós temos problemas com as enchentes no Sul, no Rio Grande do Sul. Santa Catarina passou, no último domingo, de novo, por uma catástrofe climática que arrasou 48 cidades catarinenses. Não arrasou as 48, mas, dessas, a cidade de Tubarão ficou completamente arrasada, com problemas, problemas e problemas.

Então, esse é mais um desabafo que estou fazendo, porque é a realidade que nós vivemos lá na prática, no dia a dia do nosso eleitor, que espera de nós atitudes firmes, fortes, pulso firme e braço forte para enfrentar os problemas com firmeza, com dedicação, com devoção ao Brasil, aos brasileiros e às brasileiras que esperam de nós uma atitude diferente daquelas que foram praticadas ao longo dos últimos anos.

Portanto, Sr. Presidente, abordando essa questão da educação – voltando agora ao tema – o que esperar de um país em que não temos mais professores de matemática, de química, de física? Senador Aloysio Nunes, a licenciatura perdeu completamente a sua atratividade. Ninguém mais quer fazer universidade para ser professor. Olha só a que ponto nós chegamos! Ao ponto de o Senador Cristovam Buarque invariavelmente, aqui, pegar apartes e mais apartes para dizer que, quem sabe, então, a gente não abra – e a PEC da educação agora prevê essa possibilidade...

Eu já fui, como administrador de empresas que sou, professor substituto. Por que fui professor substituto, há muito tempo? Porque já naquela época havia carência de professores. E eu fui professor de matemática. Por que fui professor de matemática? Porque gradativamente a carreira de professor foi se tornando cada vez menos atraente.

Senador Aloysio Nunes, V. Ex^a certamente é da minha época. Na minha época, o professor era uma das pessoas mais importantes na cidade, principalmente nas médias e pequenas cidades do Brasil. Era o professor, o juiz, o delegado, mas o professor era o mais importante. Eu sou oriundo da escola reunida. É aquela escola, Senador Elmano, que V. Ex^a conhece, onde a primeira fila é do 1º ano, a segunda fila é do 2º ano, a terceira fila é do 3º ano e a quarta fila é do 4º ano. Nem por isso, naquela época, deixei de aprender.

Quero voltar um pouco mais atrás ainda desse cenário para dizer que o meu pai fez até a 2ª série do ginásio, na época, que hoje equivale à 8ª série. E meu pai é um homem que hoje está com 85 anos.

Mas ele é um homem consciente da sua responsabilidade, instruído pela faculdade da vida e, sobretudo,



pelos ensinamentos que ele teve até a oitava série. E, nessa época, ele já desenhava o mapa do Brasil, desenhava todos os seus Estados – de próprio punho. Hoje há computador, a gente coloca lá, já tira o mapa, etc. e tal. Naquela época – ele me dizendo –, ele desenhava o mapa do Brasil, com todos os seus Estados, todas as suas capitais e, mais ainda, desenhava os principais rios e os seus principais afluentes. Olha só! E certamente os senhores também têm histórias dessa natureza, para ver que a qualidade do ensino também...

O Ideb, que era para crescer, diminuiu. A qualidade do ensino está diminuindo. Nós não temos mais professores. Nós temos uma carência de não sei quantos mil professores nas nossas redes de ensino básico e fundamental. É uma coisa absurda! Olha só, olha só onde a gente fala os problemas que advêm do dia a dia. Portanto, lamentavelmente, essa que é a triste realidade na educação.

Eu queria abordar também, Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir, a questão dos juros.

Senador Aloysio, ontem finalmente o Banco Central baixou a taxa de juros. Eu fiz vários pronunciamentos aqui a respeito desse assunto. Eu não sou um José Alencar, mas eu estudei essa matéria, eu tenho consciência dessa realidade. Eu tenho consciência de que o juro não é de 14,25%; o juro é parte do juro e parte da inflação. E essa tímida e talvez até insignificante redução, se ela não foi o que nós esperávamos, acena para um novo cenário. E sobretudo um cenário responsável, porque, se fosse irresponsável, baixaria imediatamente, de forma abrupta, a taxa de juro para, sei lá, 2 ou 3 pontos percentuais, para atender, vamos dizer assim, aos mais exigentes, dentre os quais eu sou um deles.

Digo isso porque não é possível, não posso me conformar... Sinceramente, não posso me conformar. Não sou economista, mas é só nós pegarmos o balanço do Governo, de 2015 ou de 2016, agora, e nós vamos ver que a matemática não fecha. Nós estamos pagando R\$40 bilhões por mês de juros. Isso dá R\$500 bilhões por ano, só de juros! Fora a rolagem da dívida, que, se nós incluirmos os dois, chega a quase R\$1 trilhão por ano. Então, não há como.

E aí, se nós fizermos uma comparação com o que nós estamos investindo em saúde e em educação, nós estamos investindo em saúde – ou investimos no ano passado, em saúde – em torno de R\$90 bilhões, cerca de 10% do que nós estamos pagando de juros e da rolagem da dívida. E na educação a mesma coisa. E, em transporte, porque um dos grandes problemas que nós vivemos hoje, nas grandes cidades, está relacionado à mobilidade urbana. E em transporte nós investimos, no ano passado, cerca de R\$9 bilhões, cerca de 10% do que nós estamos pagando de juros e do que nós estamos pagando com a rolagem da dívida.

Como resolver esse problema? Esse problema não se resolve de um dia para o outro, da noite para o dia. É preciso estabelecer a credibilidade. Por isso que a 241 é importante! Por isso que as reformas são importantes! Por isso que a postura do Governo é importante, a postura do Presidente é importante, a nossa postura é importante, a postura dos Senadores e das Senadoras é importante, os gestos são importantes, para que nós possamos, através das nossas ações, dos nossos gestos, restabelecer a confiança e a credibilidade, a fim de que nós possamos efetivamente, depois disso, avançar, sem o que nós não vamos avançar.

Nós não podemos entrar naquele cenário do Ministro Levy, que dizia que nós tínhamos que aprovar todas as reformas – e nós aprovamos aqui todas as reformas –, e nós não avançamos. Nós temos que avançar de forma muito mais consistente.

Portanto, quanto aos juros, eu, mais do que ninguém, sei que os juros desorganizam a produção, desestruturam os orçamentos domésticos, e, com juros altos, o crédito fica proibitivo. Ninguém tem coragem de buscar dinheiro emprestado, para investir a uma taxa – vamos dizer assim, levando em conta a inflação – de 14 ou de 14,25%, ou de 13%, etc. e tal. Por quê? Porque o crédito fica proibitivo, o cidadão vai quebrar! Ele não vai ter condição de pagar. Essa que é a grande verdade.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – É melhor emprestar para o Governo, e o Governo, endividado, vai ter que pagar caro por esse empréstimo.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – É.

E o pior, Senador Aloysio, é que juro alto não tem crédito, então. Não é que não tem crédito: o crédito está lá, só que a desconfiança é tão grande na inadimplência, o juro é tão alto, que o cidadão do lado de lá quer retirar o que ele vai investir – ou o que ele vai emprestar – nas primeiras prestações. Quanto às outras prestações, aí é lucro dele, se ele pagou, para ele compensar aqueles que vão quebrar e, efetivamente, não vão conseguir honrar os seus compromissos.

Agora, uma coisa que eu não entendo e que merece uma reflexão de todos nós, Senadores, aqui, nesta Casa, são os juros do cheque especial e do cartão de crédito. Isso é um absurdo! Senador Elmano, o juro do cartão de crédito chega a 450% ao ano. Então, eu quero recomendar a todos os brasileiros e às brasileiras que não utilizem o cartão de crédito e aviso que, se utilizarem, vão falir, não vão ter condições mais de pagar, porque, se nós utilizarmos, hoje... Eu fiz uma conta aqui. Não fui eu que fiz uma conta... Um matemático fez uma conta que é impressionante! Se eu ou o senhor, Senador Elmano Férrer, utilizar mil reais, hoje, do cartão



de crédito, daqui a um ano – nós vamos estar aqui...

(*Soa a campanha.*)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ...com saúde e tal – nós vamos ter uma dívida de R\$4 mil e mais alguns... E daqui a cinco anos nós vamos ter uma dívida, então – de 2016 para 2021 –, de R\$1.130.000. E, daqui a dez anos, pasmem os senhores, em 2026, nós teríamos uma dívida de R\$1.280.991.000, só de um empréstimo que nós fizéssemos de um cheque especial cujo juro é de 450%.

Isso não é possível de acontecer! É isso que nós temos que reformar. E o juro do cheque especial é menor um pouco, mas é semelhante. Não é justo que um cidadão brasileiro, se precisar de um... Como dizia o Casildo Maldaner, nosso grande Líder, a quem eu tenho a honra de substituir aqui, no Senado Federal: Casildo dizia que era um *plus* a mais, e era interessante essa questão do *plus* a mais.

Portanto, essa questão, que eu queria abordar aqui, está fundamentalmente relacionada a essa intenção, a esse gesto do Banco Central de iniciar um viés de redução da taxa de juros, com a qual vai restabelecer a confiança do tomador de recursos. E, se isso acontecer, ele vai pegar os recursos para investir, porque sem dinheiro não há investimento, sem investimento você não produz, sem produção você não vende e, se você não vende, o Governo não arrecada imposto. Essa é que é a verdade.

E aí acontece o que está acontecendo hoje: a União está falida, os Estados estão falidos e os Municípios estão falidos. Essa que infelizmente é a triste realidade que estamos vivendo no momento e que precisamos enfrentar com muita responsabilidade.

Portanto, Sr. Presidente, não sei se V. Exª pode me conceder mais alguns pequenos minutos...

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Moderador/PTB - PI) – O tempo que V. Exª necessitar.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Agradeço a V. Exª e agradeço também ao nosso querido Líder, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Peço licença a V. Exª. Vou ter que me ausentar, porque está chegando ao meu gabinete o Ministro da Cultura, com quem eu gostaria de conversar, para saber quais são os projetos, as propostas nessa área. Mas eu quero cumprimentar V. Exª pelo brilhante discurso que faz. V. Exª conseguiu, de uma maneira, digamos, coerente, ir puxando o fio da meada e tocando o problema econômico, o problema da educação, o problema da atitude, do comportamento... Meus parabéns. Mais uma vez, o senhor brilha na tribuna do Senado. Obrigado.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Senador Aloysio, muito obrigado pela manifestação de V. Exª.

Outro assunto que eu queria abordar aqui, de maneira mais institucional, Sr. Presidente, está relacionado aos terrenos de marinha, que da marinha não tem nada, mas se intitulou terrenos de marinha. Portanto, desejo abordar hoje um assunto que atinge milhares e milhares de brasileiros e de brasileiras, bem como também milhares e milhares de catarinenses, que estão estabelecidos ao longo do litoral brasileiro.

Mais precisamente, em maio de 2015, no ano passado, dei entrada, nesta Casa, a um projeto de decreto legislativo que recebeu o número 157/2015 e que tem por objetivo sustar a aplicação da orientação normativa ON-GEADE-02-01, aprovada pela Portaria nº 162, de 21/09/2001, que tem por objetivo sustar também os processos administrativos demarcatórios que tenham utilizado essa instrução normativa.

O referido projeto de decreto legislativo foi relatado pelo ilustre Senador Ricardo Ferraço, um dos Senadores que mais tem conhecimento nessa área, aqui no Senado Federal, e que apresentou parecer favorável, na forma de substitutivo.

O projeto hoje encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça, para ser incluído na pauta pelo Presidente José Maranhão, com quem conversei, já, na quarta-feira passada, e ele se comprometeu em colocar na pauta.

Quero inicialmente parabenizar, cumprimentar o ilustre Relator dessa matéria que por mim foi proposta, pela sensibilidade demonstrada e pelo conhecimento que possui sobre o tema. Devo reconhecer que a modificação do texto original, na verdade, além de dar maior simplicidade ao que efetivamente desejamos, tornou a matéria mais compreensível, mais simples e mais objetiva. Aliás, o colega Relator certamente vivencia a angústia dos seus conterrâneos, igualmente como vivencio com os que moram ou tem seus negócios no litoral catarinense.

O valoroso Estado do Espírito Santo, por possuir extensa faixa litorânea, é, a exemplo de Santa Catarina, fortemente atingido pelo arbítrio da Secretaria de Patrimônio da União, ao pretender avançar em terras particulares, em benefício da União.

Na verdade, a União, através do órgão que cuida de seu patrimônio, ao declarar a abrangência territorial das terras que a Constituição Federal lhe reservou, no art. 20, inciso VII, definindo seus limites, o fez segundo a Orientação Normativa GEADE-002-01, a qual toma como ponto de partida, para avançar do mar para a terra, a



linha preamar imaginária, sustentada em indícios e/ou presunções, a partir de elementos físicos existentes na orla marítima com vegetações especialmente definidas.

Sem dúvida que tal atitude fere a conceituação posta no art. 2º, do Decreto nº 9.760, de 1946. Neste instrumento o legislador estipulou:

“Art. 2º São terrenos de marinha, em uma profundidade de 33 (trinta e três) metros, medidos horizontalmente, para a parte da terra, da posição da linha do preamar-médio de 1831”.

Por que, efetivamente, esses eram considerados terrenos de marinha naquela época, Senador Elmano? Porque estavam relacionados com a soberania e a proteção do solo brasileiro, que era protegido exatamente pelos terrenos próximos das nossas encostas. Os piratas avançavam pela orla. Só que, passado esse tempo todo, os terrenos continuaram sendo de marinha.

Então, em Florianópolis, no centro da cidade, os terrenos são considerados terrenos de marinha. E o que é pior: não é que terreno de marinha seja da União, seja do Estado, seja disso ou daquilo. O problema é que é da União, a União não cede para o Estado, não cede para o Município e não cuida do terreno. O terreno, no centro nevrálgico do Município, está lá, entupido de problemas, entupido de mato e, efetivamente, não há uma disposição de destinar aquele terreno, aquela área, para que o Município possa fazer uso dela.

Agora o Patrimônio da União estabeleceu a destinação onerosa para os Municípios dessas terras, o que é um absurdo. O dono da terra, na verdade, deve ser o Município, porque é ali que o cidadão mora, é ali que ele precisa de serviços públicos, é ali que ele precisa usufruir dessas terras – e, lamentavelmente, não é o que nós observamos.

Outro problema que enfrentamos no Brasil está relacionado à nossa capacidade de sermos contra nós mesmos no Pacto Federativo. Quer dizer, a União é contra o Estado; o Estado é contra a União, que é contra o Município; o Município é contra o Estado. A União pode desapropriar terras do Município, mas o Município não pode desapropriar terras da União. Fica essa confusão e as coisas não avançam. Na verdade, infelizmente, esse é o triste cenário que nós estamos vivendo com relação aos terrenos de marinha e outras situações mais que acontecem.

Bem:

a) os situados no continente, na costa marítima e nas margens dos rios e lagoas, até onde se faça sentir a influência das marés;

Eu dizia ali que os limites são 33m da preamar etc. e tal, e, na letra “a”, ele especifica que as lagoas, os rios e as margens também, que possam sentir essa influência da maré.

b) os que contornam as ilhas situadas em zona onde se faça sentir a influência das marés.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo a influência das marés é caracterizada pela oscilação periódica de 5 (cinco) centímetros pelo menos, do nível das águas, que ocorra em qualquer época do ano.

Logo, para aplicar esta conceituação e estabelecer o que efetivamente resta de terreno de marinha no litoral brasileiro, parece-me óbvio e indispensável um pré-estudo, por métodos científicos, sobre a Linha Preamar de 1831, estabelecendo, em cada região do litoral brasileiro, onde ela se encontra, aprovando-a e homologando-a como tal. Somente após esta homologação transitada em julgado é que poder-se-ia, com segurança jurídica, partir para os 33m para dentro dos territórios. Aliás, estabelecer também essa Linha Preamar, com base em indícios e presunções, é um grande equívoco, inadmissível sob todos os pontos de vista, inclusive ilegal.

Renomados estudiosos especialistas sobre o tema, dentre eles o pernambucano Engenheiro e Cartógrafo Obéde Pereira de Lima, com tese de doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina sobre o tema, são uníssonos em concluir, com bases científicas, que o avanço das marés, ao longo de mais de 180 anos, colocou os conhecidos terrenos de marinha sobre mares e praias e, em muitas situações, portanto, já estão submersos, não espelhando a realidade que era a de 1831.

Portanto, somente um estudo prévio sobre a cartografia do nosso litoral, aliado aos elementos científicos sobre a natureza e seus momentos oceanográficos, vai dar a exata localização da LPM, que é a Linha Preamar Média de 1831. Simples deduções, indícios ou presunções são um absurdo inadmissível, com o qual não podemos concordar.

Foi por essa razão, cumprindo uma obrigação funcional em defesa de muitas propriedades particulares indevida e ilegalmente afetadas pelo trabalho inadequado da Secretaria do Patrimônio da União – ao arbitrariamente demarcar os terrenos de marinha no litoral brasileiro –, que propus esse decreto-lei que está em discussão, instrumento constitucional adequado para se exigir do Executivo o cumprimento fiel dos ditames legais, expurgando eventuais abusos de poder, como no caso presente.

Como já posto, Sr. Presidente, estou de pleno acordo com a nova redação dada pelo ilustre colega Relator,



Senador Ricardo Ferraço, esperando sobretudo a sua aprovação na Comissão de Constituição e Justiça, para que possa retornar à Presidência do Senado Federal e ser promulgada por esta Casa, para que nós possamos corrigir e estabelecer a segurança jurídica, a paz e a justiça social dos proprietários de terreno de marinha em todo o Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço muito o “*plus a mais*”, como diz o nosso Senador, que V. Ex^a me concedeu para que eu pudesse abordar esses temas que julgo importantes e fundamentais para o meu mandato e sobretudo para o meu Estado de Santa Catarina.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Moderador/PTB - PI) – Cumprimento V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento, ao tempo em que, não havendo mais nenhum orador inscrito, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 57 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 155ª SESSÃO**EXPEDIENTE****Comunicações**

A Presidência do Senado Federal recebeu Expediente do Senador Gladson Cameli, relatando participação na Conferência Mundial sobre o Parlamento Eletrônico, em Valparaíso, Chile, no período de 27 de junho a 1º de julho de 2016, nos termos do Requerimento nº 474, de 2016.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Expedientes dos Senadores Roberto Requião e Lindbergh Farias, já disponibilizados no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relatam participação nas respectivas Missões, previamente aprovadas em Plenário. Os Requerimentos 628, 647, 718 e 723, de 2016 vão ao Arquivo.

Consulta

A Presidência recebeu a Consulta nº 1, de 2016, da CCT, que requer manifestação da CCJ sobre o art. 54 da Constituição, conforme art. 101, V, do Regimento Interno.

À CCJ.

Deliberações da Comissão Diretora

Em sua 5ª Reunião, realizada no dia 19 de outubro de 2016, a Comissão Diretora do Senado Federal deliberou sobre as seguintes matérias:

Pelo deferimento dos Requerimentos de Informação nos 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1364, 1365, 1368, de 2015, bem como dos Requerimentos de Informação nos 109, 195, 217, 221, 222, 353, 355, 373, 380, 381, 383, 412, 425, 434, 451, 452, 453, 455, 475, 476, 477, de 2016;

Com a aprovação dos Requerimentos nos 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1364, 1365 e 1368, de 2015, e 217, 221, 353, 477, de 2016, ficam sobrestadas, respectivamente, as tramitações do OFS 31/2014, OFS 34/2014, OFS 36/2014, OFS 41/2014, OFS 43/2014, OFS 36/2015, OFS 50/2015, OFS 39/2015, OFS 30/2014, PDS 142/2015, PDS 454/2013 e PDS 126/2015, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal;

Pelo deferimento, com emendas, dos Requerimentos de Informações nos 1445, de 2015, e 392, de 2016.

Pela aprovação do parecer favorável ao Projeto de Resolução do Senado nº 24, de 2015, que institui o Grupo Parlamentar Brasil-Guiné e dá outras providências;

Pela aprovação do parecer favorável ao Projeto de Resolução do Senado nº 53, de 2015, que institui o Grupo Parlamentar Brasil-Coréia do Sul e dá outras providências;

Pela aprovação do parecer favorável ao Projeto de Resolução do Senado nº 43, de 2016, que institui o Grupo Parlamentar Brasil-Nova Zelândia e dá outras providências;

Ao Plenário.



Discursos encaminhados à publicação**SENADO FEDERAL**

Gabinete da Senadora ÂNGELA PORTELA

**PRONUNCIAMENTO QUE FAZ NO PLENÁRIO DO
SENADO FEDERAL A SENADORA ÂNGELA PORTELA, DO PT
DE RORAIMA,**

Senhoras e Senhores Senadores,

Durante o longo processo que culminou com o impeachment de Dilma Rousseff alertei inúmeras vezes que um dos objetivos das forças que articulavam a deposição da presidenta era impor ao país uma pauta de restrição dos direitos sociais e de diminuição dos investimentos em saúde e educação.

Não demorou muito para que as previsões se confirmassem.

A proposta de emenda à Constituição 241, aprovada na Câmara dos Deputados, infelizmente, confirma as piores previsões e torna-se, de certa forma, a prova cabal da insensibilidade social do governo Temer.

Sob o argumento de que é preciso combater o desequilíbrio fiscal, os técnicos do governo pretendem impor uma política de diminuição dos investimentos públicos, com efeitos terríveis para o processo de resgate da dívida social brasileira.

Na verdade, o que o governo pretende é interromper esse processo e desmontar o estado de proteção social brasileiro.

Lamentavelmente, a votação na Câmara se deu sem o devido debate, algo que espero que não se repita no Senado.

Em um debate honesto será possível demonstrar que a fonte do déficit fiscal brasileiro não é o aumento das despesas, mas a diminuição das receitas, fruto da retração da economia, de políticas de desoneração



**SENADO FEDERAL**

Gabinete da Senadora ÂNGELA PORTELA

exageradas e da falta de uma reforma tributária que faça os mais ricos pagarem mais impostos, aliviando a carga sobre os mais pobres.

E que, ao contrário do que diz o governo e uma imprensa dócil, a PEC 241 pode agravar a recessão, aprofundando o próprio déficit fiscal.

A estagnação dos investimentos públicos por 20 anos é também um ato antidemocrático, porque impede a livre tomada de medidas de política econômica por futuros governos.

A margem de ação do estado brasileiro, em momentos de crise econômica e social, será muito menor.

Tampouco é verdade que a PEC tenha a capacidade de melhorar a qualidade dos gastos públicos, algo que depende de investimentos nos serviços públicos.

O orçamento congelado vai provocar uma disputa ferrenha por recursos entre áreas do governo, aumentando o poder dos grupos de pressão.

Alguém acredita que políticos acostumados a aproveitar os banquetes do poder vão abrir mão de seus privilégios?

A PEC 241 nada mais é do que uma tentativa do governo ilegítimo, de garantir a remuneração do sistema financeiro, responsável por sugar 40% do Orçamento Federal, na forma de pagamento dos serviços da dívida.

Note-se que a proposta do ministro da Fazenda, Henrique Meirelles protege de cortes os gastos com a dívida pública.

E ao contrário do que ele diz, há – sim - alternativa à PEC 241.

É importante dizer que a medida é uma verdadeira invenção dos burocratas do governo.

Nenhum país aplica um congelamento desse tipo, especialmente em momentos de crise, quando os investimentos públicos são ainda mais necessários.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A', is located at the bottom right of the page.





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ÂNGELA PORTELA

Os países que adotam restrições ao crescimento das despesas usam como parâmetro o crescimento da própria economia, o que garante a distribuição mais justa das riquezas do país.

Senhor presidente,

Como eu dizia, há alternativa.

A principal delas é uma cobrança mais justa de tributos sobre os que praticamente não pagam nada hoje.

Tributos sobre grandes fortunas ou a taxação de dividendos obtidos em participação societária são apenas algumas das possibilidades.

Infelizmente, em nosso país os mais ricos pagam muito pouco imposto. A tributação se concentra no consumo, inclusive de bens como alimentos e medicamentos, penalizando os mais pobres.

Uma reforma tributária justa geraria recursos fundamentais para garantir investimentos públicos que certamente levarão à retomada do crescimento.

E com a economia recuperada, a arrecadação voltará a crescer, tapando o buraco do déficit.

Essa, sim, é a única receita.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2016


Senadora Ângela Portela



DO SENADOR CIRO NOGUEIRA (PP-PI)

Senhor Presidente,

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,

No começo deste mês, uma multidão de cerca de 5 mil pessoas coloriu de rosa o centro de Teresina, durante a 10ª edição da Caminhada Outubro Rosa.

Partindo da Igreja São Benedito, às 8h da manhã, bem no coração da cidade, as pessoas seguiram até o *shopping* Rio Poty, onde foram realizados exames de mamografia, de forma gratuita, além de palestras e orientações sobre o câncer de mama.

São os piauienses se mobilizando pela prevenção daquele que é um dos tipos mais comuns de câncer entre as mulheres, no Brasil e no mundo, depois do câncer de pele.

Um em cada quatro novos casos é na mama, e é por isso que é tão importante a mobilização internacional conhecida como Outubro Rosa para lembrar às mulheres a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama.

Embora alguns homens também desenvolvam a doença, 99% dos casos aparecem entre as mulheres. Alguns fatores

h



2

aumentam o risco entre a população feminina, sendo que o principal é a idade: cerca de 4 em cada 5 ocorrências são registradas após os 50 anos.

Existem fatores que aumentam o risco da doença como a obesidade, o sedentarismo e o consumo de álcool, mas que são suscetíveis de controle. As mulheres que evitam o sobrepeso, praticam atividade física e consomem menos álcool correm menor risco de desenvolver o câncer de mama.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

Inúmeros prédios e monumentos públicos e privados estão iluminados na cor rosa neste mês de outubro para sinalizar a todos a importância da detecção precoce do câncer de mama.

Segundo dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA), a maioria dos casos de câncer de mama pode ser identificada nas fases iniciais, e na maior parte das ocorrências são as próprias mulheres que se examinam antes de procurar um médico e receber o diagnóstico.

Fazer o autoexame é, portanto, fundamental. As mulheres devem se examinar regularmente e realizar exames específicos. Com essa prática simples, as chances de cura são muito maiores.



3

Em Brasília, a população já se acostumou a ver o Palácio do Planalto, o Supremo Tribunal Federal e o Congresso Nacional iluminados na cor rosa e isso ocorre no Piauí também em monumentos como o Palácio Karnak, o Teatro 4 de Setembro e a ponte Estaiada.

Neste momento específico de conscientização, a recomendação maior é que todas as mulheres criem o hábito de se autoexaminar regularmente, de forma que sejam capazes de detectar qualquer pequena irregularidade. E, caso isso ocorra, procurem um médico para exames mais precisos, com a certeza de que isso deve ser visto como um procedimento normal e não como um diagnóstico fatal.

Temos a missão de multiplicar essa informação porque a prevenção ainda é o melhor remédio na luta contra o câncer de mama.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.



PARECERES**SENADO FEDERAL**
PARECER N° 820, DE 2016

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 58, de 2016 (Projeto de Lei n° 7.944/2014, na Casa de origem), do Deputado Alceu Moreira, que *inclui no Anexo da Lei n° 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

RELATOR: Senador **DÁRIO BERGER**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara n° 58, de 2016, visa à inclusão de rodovia de ligação entre os municípios de Bom Jesus, no Rio Grande do Sul, e Bom Retiro, em Santa Catarina, com extensão de 161 km, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal – integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei n° 5.917, de 10 de setembro de 1973.

No Senado, o projeto foi distribuído apenas à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI). Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CI pronunciar-se sobre transportes terrestres; e, por força da tramitação



exclusiva nesta Comissão, compete-nos também a análise dos aspectos formais da proposição, como a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Iniciemos pela análise de constitucionalidade. A proposição em questão insere-se na competência do art. 22, inciso XI, da Constituição Federal, que confere à União a competência privativa para legislar sobre trânsito e transporte. Ao mesmo tempo, o PLS não fere a competência privativa do Presidente da República para a iniciativa das leis (art. 61, § 1º).

Quanto à juridicidade, o projeto atende pressupostos não apenas legais em estrito senso, mas também ao Direito, pois satisfaz o interesse público e tenta atingir ideal de justiça social ao promover maior integração social e econômica entre os Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Ademais, a integração física entre esses dois Estados fronteiriços da Região Sul do Brasil também ajuda a promover, por via indireta, a integração econômica, política, social e cultural dos povos do Mercosul, em convergência com parágrafo único do art. 4º da Constituição Federal.

Quanto à técnica legislativa, o Projeto da Câmara respeita à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No mérito o PLC nº 58, de 2016, busca alterar a descrição do rol de rodovias federais, para atribuir à União competência sobre determinado trecho, no caso, os 161 km entre Bom Jesus-RS e Bom Retiro-SC. A rodovia, então, começa no entroncamento com a BR-285, na cidade de Bom Jesus (RS), atravessa a divisa entre o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, passa pelas cidades catarinenses de São Joaquim e Urubici e continua até o entroncamento com a BR-282, a nove quilômetros de Bom Retiro (SC).

A rodovia, portanto, interligará as Serras Gaúchas às Serras Catarinenses encurtando o trajeto em mais de 120 km, permitindo uma conexão entre a BR-285 e a BR-282, de maneira a reduzir o trajeto entre Gramado (RS) e Florianópolis (SC).

Não serão poucos os benefícios sociais, culturais e econômicos com a implantação da rodovia, popularmente conhecida como Rota das Neves, que atravessa cenário com potencial turístico inestimável em razão de sua beleza natural, repleta de cânions e rios que cortam as montanhas.



III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2016.

Sala da Comissão, em 19 de outubro de 2016.

Senador GARIBALDI ALVES FILHO, Presidente

Senador DÁRIO BERGER, Relator





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 32ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 19 de outubro de 2016 (quarta-feira), imediatamente após a 31ª reunião da

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Roberto Muniz (PP)	2. Angela Portela (PT)
Lasier Martins (PDT)	3. José Pimentel (PT)
Pastor Valadares (PDT)	4. Paulo Rocha (PT)
Telmário Mota (PDT)	5. Gladson Cameli (PP)
Wilder Moraes (PP)	6. Ivo Cassol (PP)
Maioria (PMDB)	
Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Edison Lobão (PMDB)
Kátia Abreu (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Dário Berger (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Raimundo Lira (PMDB)
Ricardo Ferraço (PSDB)	5. Eduardo Braga (PMDB)
Hélio José (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
Ronaldo Caiado (DEM)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Davi Alcolumbre (DEM)	2. José Agripino (DEM)
Deca (PSDB)	3. VAGO
José Aníbal (PSDB)	4. VAGO
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Roberto Rocha
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Cidinho Santos (PR)
Wellington Fagundes (PR)	2. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	3. Eduardo Amorim (PSC)

O Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2016, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.



**SENADO FEDERAL****PARECERES Nº 822 , DE 2016 e Nº 821 , DE 2016****PARECER Nº 822, DE 2016, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES****PARECER Nº 822 , DE 2016**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 24, de 2015, do Senador Magno Malta, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Guiné e dá outras providências*.

RELATOR: Senador CRISTOVAM BUARQUE

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 24, de 2015, de autoria do Senador Magno Malta, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Guiné e dá outras providências*.

A proposição busca estabelecer, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Brasil-Guiné, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos. Para tanto, indica quem pode ser membro (art. 2º) e dá notícia da forma de cooperação entre os Parlamentos (art. 3º).

A justificação do projeto oferece notícia sobre a Guiné, bem como sobre o relacionamento entre esse país e o Brasil. O texto consigna, ainda, que é “salutar e natural a crescente atuação de grupos parlamentares transnacionais na recente prática parlamentar brasileira, reflexo do mundo globalizado, cujos problemas já não comportam soluções unilaterais e isoladas. A interação entre os legisladores de diferentes nações promove o entendimento entre os povos e facilita soluções comuns para problemas que afetam o conjunto dos países”.

O PRS nº 24, de 2015, não recebeu emendas.



II – ANÁLISE

Do ponto de vista de sua admissibilidade, o PRS nº 24, de 2015, cumpre todas as exigências. A proposição não afronta dispositivo constitucional, é compatível com as normas regimentais da Casa e atende o requisito da juridicidade. Ademais, o texto adota, em linhas gerais, as mesmas atribuições de grupos desta natureza. Nesse sentido, ele não destoa da prática desta Casa no tocante à matéria.

Quanto ao mérito, a iniciativa, certamente, representa importante passo no que se convencionou denominar de “diplomacia parlamentar”. Essa não deve ocorrer somente com países do Norte. A aproximação com países do nosso hemisfério é, por igual, importante. Nesse sentido, a circunstância de a República da Guiné enfrentar desafios econômicos e sociais semelhantes ou até mais profundos que os nossos faz com que nossa contribuição no diálogo interparlamentar possa ser ainda mais elevada.

Como destacou o autor da proposição, “a atuação de grupos parlamentares, formalmente compostos com o objetivo de fortalecer relações bilaterais já existentes, tem sido exitosa na recente prática parlamentar brasileira, facilitando a atuação da diplomacia e da política externa como um todo”. Nessa ordem de ideias, o grupo que se pretende criar pode contribuir, de modo destacado, com o relacionamento bilateral. A aproximação Brasília-Conacri será, por certo, fortalecida com a iniciativa. Ademais disso, a população de ambos os países tem muito a ganhar com o avigoreamento dessa aproximação.

III – VOTO

Esse o quadro, votamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 24, de 2015.

Sala da Comissão, 12 de novembro de 2015.

Senador Lasier Martins, Presidente Eventual

Senador Cristovam Buarque, Relator



PARECER Nº 821 , DE 2016

COMISSÃO DIRETORA

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 24, de 2015, do Senador Magno Malta, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Guiné e dá outras providências*.

RELATOR: Senador JORGE VIANA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão Diretora o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 24, de 2015, de autoria do Senador Magno Malta, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Guiné e dá outras providências*.

A proposição busca estabelecer, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Brasil-Guiné, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos. Para tanto, indica quem pode ser membro (art. 2º) e dá notícia da forma de cooperação entre os respectivos Parlamentos (art. 3º).

A justificação do projeto oferece notícia sobre a Guiné, bem como sobre o relacionamento entre esse país e o Brasil. O texto consigna, ainda, que é “salutar e natural a crescente atuação de grupos parlamentares transnacionais na recente prática parlamentar brasileira, reflexo do mundo globalizado, cujos problemas já não comportam soluções unilaterais e isoladas. A interação entre os legisladores de diferentes nações promove o entendimento entre os povos e facilita soluções comuns para problemas que afetam o conjunto dos países”.

O PRS nº 24, de 2015, não recebeu emendas e distribuído à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), o Projeto foi ali aprovado.

II – ANÁLISE



Do ponto de vista de sua admissibilidade, o PRS nº 24, de 2015, cumpre todas as exigências. A proposição não afronta dispositivo constitucional, é compatível com as normas regimentais da Casa e atende o requisito da juridicidade. Ademais, o texto adota, em linhas gerais, as mesmas atribuições de grupos desta natureza. Nesse sentido, ele não destoa da prática desta Casa no tocante à matéria.

Quanto ao mérito, a iniciativa, certamente, representa importante passo no que se convencionou denominar de “diplomacia parlamentar”. Essa não deve ocorrer somente com países do Norte. A aproximação com países do nosso hemisfério é, por igual, importante. Nesse sentido, a circunstância de a República da Guiné enfrentar desafios econômicos e sociais semelhantes ou até mais profundos que os nossos faz com que nossa contribuição no diálogo interparlamentar possa ser ainda mais elevada.

Como destacou o autor da proposição, “a atuação de grupos parlamentares, formalmente compostos com o objetivo de fortalecer relações bilaterais já existentes, tem sido exitosa na recente prática parlamentar brasileira, facilitando a atuação da diplomacia e da política externa como um todo”. Nessa ordem de ideias, o grupo que se pretende criar pode contribuir, de modo destacado, com o relacionamento bilateral. A aproximação Brasília-Conacri será, por certo, fortalecida com a iniciativa. Ademais disso, a população de ambos os países tem muito a ganhar com o avigoramento dessa aproximação.

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 24, de 2015.

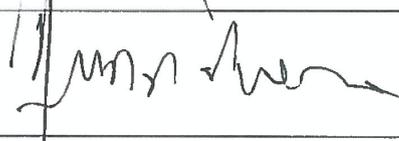
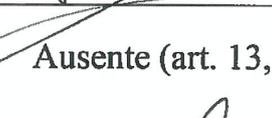
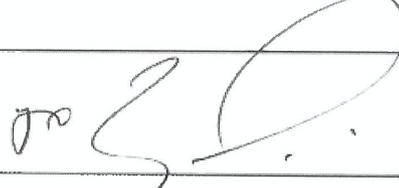
Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**19 de outubro de 2016, às 10:30h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016

O Projeto de Resolução nº 24, de 2015, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.



**SENADO FEDERAL****PARECERES Nº 823 , DE 2016 e Nº 824 , DE 2016****PARECER Nº 824 , DE 2016, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES****PARECER Nº 824, DE 2016**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 53, de 2015, que *institui o Grupo Brasil-Coreia do Sul*.

RELATOR “AD HOC” Senador **ANTONIO ANASTASIA**

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Projeto de Resolução do Senado nº 53, de 2015, de autoria do ilustre Senador Flexa Ribeiro, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Coreia do Sul*.

A proposição em epígrafe institui, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Coreia do Sul, a ser integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem. Sua finalidade é incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos (arts. 1º e 2º).

O art. 3º informa os meios pelos quais se dará a cooperação interparlamentar: visitas recíprocas; realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, necessárias ao encaminhamento das questões atinentes ao desenvolvimento das relações bilaterais; permuta periódica de publicações e trabalhos e matéria legislativa.

O art. 4º dispõe que o Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta desse, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.



Na Justificação, o autor destaca o a longevidade das relações diplomáticas bilaterais, o incremento do fluxo comercial nos últimos anos e o aumento do recíproco interesse em turismo.

II – ANÁLISE

De acordo com o relato encaminhado pela Chancelaria a esta Casa Congressual, quando da indicação do atual chefe da missão diplomática permanente em Seul, o Brasil é o maior parceiro comercial da Coreia do Sul na América Latina. O comércio bilateral tem-se intensificado, porém com sucessivos déficits para o Brasil.

O Governo brasileiro tem a expectativa de que empresas sul-coreanas participem dos esforços para modernização da infraestrutura e da cadeia logística do País. Destaca-se, neste sentido, o Programa de Investimentos em Logística (PIL) do Governo Federal, que compreende projetos ambiciosos nos setores de rodovias, ferrovias, portos e aeroportos.

Atuam no Brasil, dentre outras, a Hyundai/KIA, no setor automobilístico; a Samsung e a LG Electronics, com foco em aparelhos eletrônicos (ambas possuem fábricas no Polo Industrial de Manaus); a CJ, no ramo de produtos químicos; a Hyosung, que industrializa látex; e a Doosan Infracore, na área de maquinário pesado. No setor siderúrgico, a CSP – Companhia Siderúrgica do Pecém, no Ceará, resultado de parceria entre a mineradora brasileira VALE (50% das ações) com as sul-coreanas POSCO (20%) – maior siderúrgica do país asiático – e Dongkuk Steel (30%), corresponde ao maior investimento coreano no Brasil.

Destaca-se, ainda, a HT Micron (joint venture entre a empresa sul-coreana Hana Micron e a brasileira Altus/Parit Participações) que possui fábrica de semicondutores no Parque Tecnológico Tecnosinos, nas dependências da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), em São Leopoldo-RS. Essa fábrica se reveste de importância estratégica para o País no esforço de minorar a dependência do setor produtivo nacional na área de semicondutores.

O complexo foi inaugurado em 23 de outubro de 2013 e a fabricação de “chips” teve início em junho de 2014, em cerimônia que contou com a presença da Senhora Presidente da República e do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Tarso Genro. Esse projeto



conta com o apoio do Governo brasileiro (MCTI) para desenvolvimento da cadeia produtiva de semicondutores, com previsão de receber R\$ 200 milhões até 2019, oriundos do BNDES.

Do lado brasileiro, não há ainda investimento significativo na Coreia do Sul, mas há perspectivas favoráveis em setores como o de software, onde há oportunidade de formação de joint ventures entre empresas brasileiras e sul-coreanas. Têm presença na Coreia do Sul, por meio de escritórios de representação, a BRF, Vale, Ambev e Odebrecht, além da empresa H. Stern, com loja em Seul.

Portanto, nada mais adequado do que institucionalizar, na forma regimentalmente possível de Grupo Parlamentar, o relacionamento entre membros do Congresso Nacional brasileiro e do Congresso da Coreia do Sul.

Ressalte-se que, do ponto de vista regimental, nada há que obste a criação de grupos parlamentares de natureza internacional.

III – VOTO

Por todo o exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Resolução do Senado nº 53, de 2015.

Sala da Comissão, 18 de fevereiro de 2016.

ALOYSIO NUNES FERREIRA, Presidente

VALDIR RAUPP, Relator

ANTONIO ANASTASIA, Relator “ad hoc”



PARECER N° 823 , DE 2016
DA COMISSÃO DIRETORA

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Projeto de Resolução do Senado n° 53, de 2015, do Senador Flexa Ribeiro, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Coreia do Sul*.

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Por meio do Projeto de Resolução do Senado (PRS) n° 53, de 2015, pretende-se instituir o Grupo Parlamentar Brasil-Coreia do Sul, o qual, conforme o art. 1° da proposição, apresenta-se como *serviço de cooperação interparlamentar*, cuja finalidade é *incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos*.

O Grupo Parlamentar Brasil-Coreia do Sul será integrado por membros do Congresso Nacional, mediante livre adesão (art. 2°).

O art. 3° traz, de forma exemplificativa, as atividades de cooperação interparlamentar.

O Grupo Parlamentar terá regulamento interno ou, na falta deste, será regido por decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor (art. 4°, *caput*). De forma subsidiária à resolução decorrente da aprovação deste projeto e ao regulamento interno do grupo, aplicam-se o Regimento Comum do Congresso Nacional, o Regimento Interno do Senado Federal e o da Câmara dos Deputados, nessa ordem (art. 4°, parágrafo único).

O autor do projeto, na justificção, destaca a forte parceria comercial entre os dois países. Citando dados do ano de 2014, assinala que somos o principal



parceiro da Coreia do Sul na América Latina; aquele país, por sua vez, é nosso terceiro parceiro na Ásia e sétimo no mundo. Há, ainda, potencial para o adensamento da cooperação bilateral em áreas de alta tecnologia. São ainda destacados outros pontos de contato entre os dois países, a exemplo do expressivo número de membros da comunidade sul-coreana no Brasil.

A proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, na qual foi aprovada em 18 de fevereiro deste ano, e a esta Comissão, onde me coube sua relatoria.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

A despeito de não existir previsão regimental para criação de grupos parlamentares, não há vedação para a apresentação de proposições como esta em exame.

Ademais, o Regimento Interno do Senado Federal (RISF) dispõe que é facultado ao Senador *utilizar-se dos diversos serviços do Senado, desde que para fins relacionados com as suas funções* (art. 9º, V).

Entendemos que participação no grupo parlamentar que se pretende criar por meio do PRS nº 53, de 2015, caracteriza-se como função própria do mandato de Senador. A proposição, a nosso sentir, vem reforçar o exercício da chamada “diplomacia parlamentar”, como forma de democratizar as discussões travadas no âmbito das relações internacionais, as quais tradicionalmente ficam restritas ao Poder Executivo.

No entanto, mostra-se necessária emenda para ajustar a redação do art. 4º do projeto de resolução. No parágrafo único, substituiremos a expressão “Regimento Interno Comum do Congresso Nacional” por “Regimento Comum do Congresso Nacional”, pois é esta a denominação dada à Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 1970.

III – VOTO



Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 53, de 2015, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 - CDIR

Dê-se ao parágrafo único do art. 4º do Projeto de Resolução do Senado nº 53, de 2015, a seguinte redação:

“**Art. 4º**

Parágrafo único. Em caso de lacuna desta Resolução ou de seu regulamento interno, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Comum do Congresso Nacional, do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nessa ordem.”

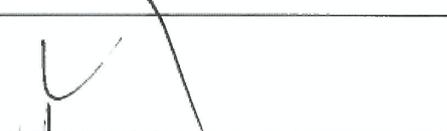
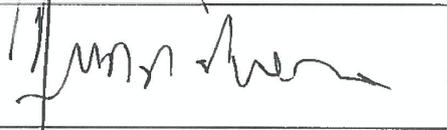
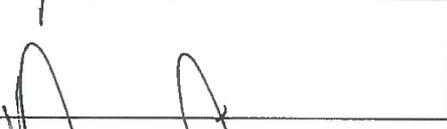
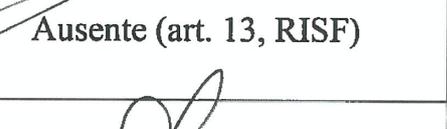
Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**19 de outubro de 2016, às 10:30h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016

O Projeto de Resolução nº 53, de 2015, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.



PARECER Nº 825 , DE 2016

DA COMISSÃO DIRETORA

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 43, de 2016, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Nova Zelândia*.

Relator: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão Diretora o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 43, de 2016, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Nova Zelândia*. Cuida-se, nos termos do art. 1º da proposição, de *serviço de cooperação interparlamentar*, cuja finalidade é *incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos*.

Integrarão o Grupo Parlamentar Brasil-Nova Zelândia os membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem (art. 2º).

O art. 3º enumera, de forma exemplificativa, as atividades de cooperação interparlamentar, com destaque para:

I – visitas parlamentares;

II – realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;



III – permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV – intercâmbio de experiências parlamentares.

O Grupo Parlamentar terá regulamento interno ou, na falta deste, será regido por decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor (art. 4º, *caput*). Subsidiariamente à resolução decorrente da aprovação deste projeto e ao regulamento interno do grupo, aplicam-se o Regimento Comum do Congresso Nacional, o Regimento Interno do Senado Federal e o da Câmara dos Deputados, nesta ordem (art. 4º, parágrafo único).

Na justificação do PRS, é destacado, a respeito da Nova Zelândia, sua *posição geográfica privilegiada por constituir uma ponte entre a Ásia e o Ocidente, permitindo uma aproximação relevante de uma porção continental com potencial de cooperação em diversos setores. Ademais, é sabido que a experiência neozelandesa na área de laticínios constitui um ponto forte daquele país, certamente de interesse na indústria brasileira de leite e derivados.*

Outro aspecto relevante para o fomento à cooperação entre Brasil e Nova Zelândia repousa no fato de que, *no campo do turismo, reconhece-se a capacidade da indústria neozelandesa de serviços, com alta desenvoltura na promoção de suas belezas, na divulgação dos traços culturais e na preservação dos traços dos povos nativos. É ressaltado, finalmente, que o parlamento neozelandês constitui um exemplo de maior tempo de funcionamento no mundo, possibilitando com isso uma permuta de experiência a ser conhecidas.*

A proposição, apresentada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, foi distribuída a esta Comissão Diretora em 7 de julho de 2016, e este que subscreve designado Relator.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.



II – ANÁLISE

Nada encontramos no Regimento Interno do Senado Federal (RISF) que impeça a criação de grupos parlamentares. De fato, a iniciativa tem precedentes virtuosos, e esses grupos se revelam importantes para a atividade parlamentar. Estamos seguros de que a participação no grupo parlamentar que se pretende criar por meio do PRS nº 43, de 2016, caracteriza-se como função própria do mandato de Senador.

No mérito, o estreitamento dos laços parlamentares com a Nova Zelândia é importante para o Poder Legislativo brasileiro. Entendemos que o compartilhamento de experiências entre os dois Parlamentos só tem a contribuir para nossas democracias. Iniciativa louvável, portanto.

Ademais, a proposição representa o exercício da chamada “diplomacia parlamentar”, a qual tem se mostrado cada vez mais relevante nas relações internacionais e contribuído para a democratização dos processos decisórios nesse campo.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 43, de 2016.

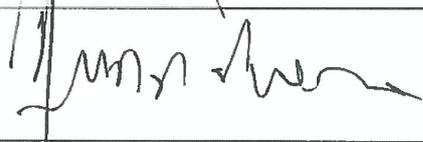
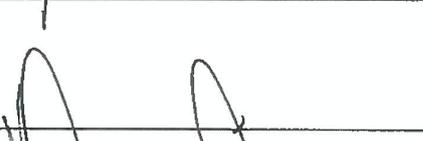
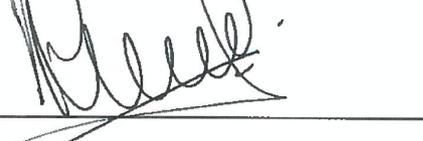
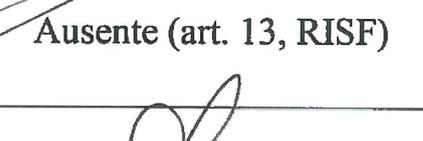
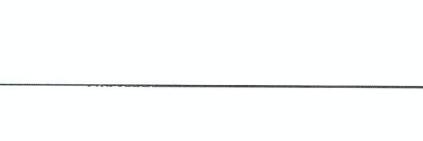
Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**19 de outubro de 2016, às 10:30h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016

O Projeto de Resolução nº 43, de 2016, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.



PARECER Nº 826, DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL,
sobre o Requerimento nº 1357, de 2015.

RELATOR: Senador **VICENTINHO ALVES**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 1357, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, no qual o Colegiado, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal e o Ato nº 2, de 2011, da CCT, postula seja ouvido o Senhor Ministro de Estado das Comunicações para prestar informações “referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 31, de 2014” e atinente à empresa SPC Sistema Paranaíba de Comunicação Ltda.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 1357, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com o esteio do



artigo 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal e o Ato nº 2, de 2011, da CCT, cuida do pleito em ser ouvido o Senhor Ministro de Estado das Comunicações para prestar informações “referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 31, de 2014” e atinente à empresa SPC Sistema Paranaíba de Comunicação Ltda.

Trata o Ofício “S” nº 31, de 2014, na origem 227, de 2014, (Mensagem nº 219, de 2014) da comunicação do Poder Executivo em ter autorizada a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da SPC Sistema Paranaíba de Comunicação Ltda, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Itumbiara, Estado de Goiás. (Despacho de 23 de julho de 2014).

O processo está devidamente instruído e a alteração encontra respaldo no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/63, e mais, ainda, em sintonia com o previsto no Ato nº 2, de 2011, da CCT.

O pleito enquadra-se na competência constitucional de fiscalizar do Senado Federal, além do que, encontra-se de acordo com a Lei de Transparência, que busca resguardar o interesse público, para não se dizer, ainda, do respeito ao devido processo legal. E se subsiste alguma dúvida a ser sanada, o meio hábil a melhor instruir o processado é o presente expediente.

III – VOTO

Não há dúvida, portanto, que o Requerimento nº 1357, de 2015 vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional e atendem diretamente o interesse público e à melhor instrução processual.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 1357, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,



Comunicação e Informática, com o sobrestamento do Ofício “S” nº 31, de 2014, à luz do art. 335, do RISF.

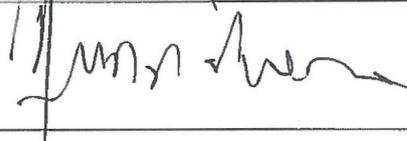
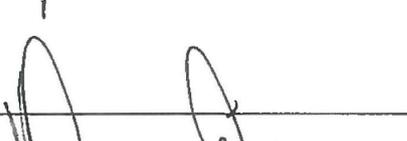
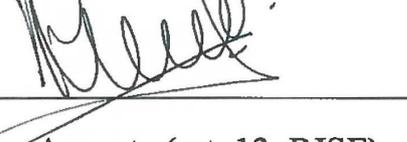
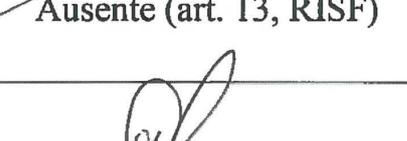
Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**19 de outubro de 2016, às 10:30h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016



PARECER Nº 827, DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL,
sobre o Requerimento nº 1358, de 2015.

RELATOR: Senador **VICENTINHO ALVES**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 1358, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, no qual o Colegiado, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal e o Ato nº 2, de 2011, da CCT, postula seja ouvido o Senhor Ministro de Estado das Comunicações para prestar informações “referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 34, de 2014” e atinente à empresa TV Luziânia Ltda.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 1358, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com o esteio do



artigo 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal e o Ato nº 2, de 2011, da CCT, cuida do pleito em ser ouvido o Senhor Ministro de Estado das Comunicações para prestar informações “referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 34, de 2014” e atinente à empresa TV Luziânia Ltda.

Trata o Ofício “S” nº 34, de 2014, na origem Ofício 230, de 2014, (Mensagem nº 219, de 2014) da comunicação do Poder Executivo em ter autorizada a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TV Luziânia Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Luziânia, Estado de Goiás. (Despacho de 23 de julho de 2014).

O processo está devidamente instruído e a alteração encontra respaldo no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/63, e mais, ainda, em sintonia com o previsto no Ato nº 2, de 2011, da CCT.

O pleito enquadra-se na competência constitucional de fiscalizar do Senado Federal, além do que, encontra-se de acordo com a Lei de Transparência, que busca resguardar o interesse público, para não se dizer, ainda, do respeito ao devido processo legal. E se subsiste alguma dúvida a ser sanada, o meio hábil a melhor instruir o processado é o presente expediente.

III – VOTO

Não há dúvida, portanto, que o Requerimento nº 1358, de 2015 vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional e atendem diretamente o interesse público e à melhor instrução processual.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 1358, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,



Comunicação e Informática, com o sobrestamento do Ofício “S” nº 34, de 2014, à luz do art. 335, do RISF.

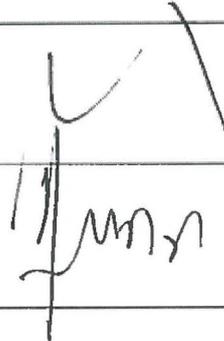
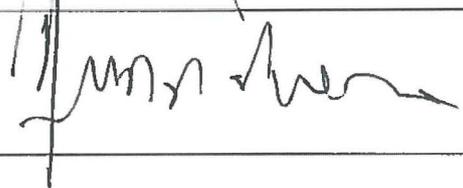
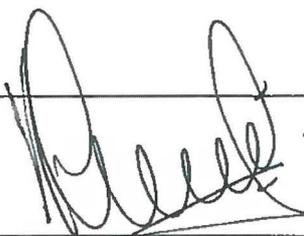
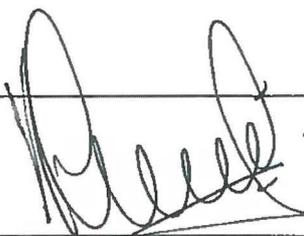
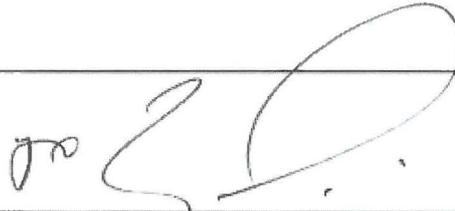
Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**19 de outubro de 2016, às 10:30h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016



PARECER Nº 828, DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL,
sobre o Requerimento nº 1359, de 2015.

RELATOR: Senador **VICENTINHO ALVES**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 1359, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, no qual o Colegiado, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal e o Ato nº 2, de 2011, da CCT, postula seja ouvido o Senhor Ministro de Estado das Comunicações para prestar informações “referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 36, de 2014” e atinente à empresa Televisão Naipi Ltda.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 1359, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com o esteio do



artigo 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal e o Ato nº 2, de 2011, da CCT, cuida do pleito em ser ouvido o Senhor Ministro de Estado das Comunicações para prestar informações “referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 36, de 2014” e atinente à empresa Televisão Naipi Ltda.

Trata o Ofício “S” nº 36, de 2014, na origem Ofício 232, de 2014, (Mensagem nº 219, de 2014) da comunicação do Poder Executivo em ter autorizada a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Televisão Naipi Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. (Despacho de 23 de julho de 2014).

O processo está devidamente instruído e a alteração encontra respaldo no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/63, e mais, ainda, em sintonia com o previsto no Ato nº 2, de 2011, da CCT.

O pleito enquadra-se na competência constitucional de fiscalizar do Senado Federal, além do que, encontra-se de acordo com a Lei de Transparência, que busca resguardar o interesse público, para não se dizer, ainda, do respeito ao devido processo legal. E se subsiste alguma dúvida a ser sanada, o meio hábil a melhor instruir o processado é o presente expediente.

III – VOTO

Não há dúvida, portanto, que o Requerimento nº 1359, de 2015 vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional e atendem diretamente o interesse público e à melhor instrução processual.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 1359, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,



Comunicação e Informática, com o sobrestamento do Ofício “S” nº 36, de 2014, à luz do art. 335, do RISF.

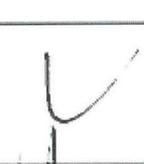
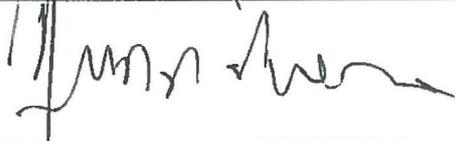
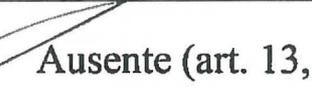
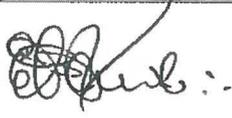
Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**19 de outubro de 2016, às 10:30h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016



PARECER Nº 829,DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL,
sobre o Requerimento nº 1360, de 2015.

RELATOR: Senador **VICENTINHO ALVES**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 1360, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, no qual o Colegiado, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal e o Ato nº 2, de 2011, da CCT, postula seja ouvido o Senhor Ministro de Estado das Comunicações para prestar informações “referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 41, de 2014” e atinente à empresa Televisão Oeste Baiano Ltda.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 1360, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com o esteio do



artigo 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal e o Ato nº 2, de 2011, da CCT, cuida do pleito em ser ouvido o Senhor Ministro de Estado das Comunicações para prestar informações “referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 41, de 2014” e atinente à empresa Televisão Oeste Baiano Ltda.

Trata o Ofício “S” nº 41, de 2014, na origem Ofício 237, de 2014, (Mensagem nº 257, de 2014) da comunicação do Poder Executivo em ter autorizada a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Televisão Oeste Baiano Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Barreiras, Estado da Bahia.

O processo está devidamente instruído e a alteração encontra respaldo no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/63, e mais, ainda, em sintonia com o previsto no Ato nº 2, de 2011, da CCT.

O pleito enquadra-se na competência constitucional de fiscalizar do Senado Federal, além do que, encontra-se de acordo com a Lei de Transparência, que busca resguardar o interesse público, para não se dizer, ainda, do respeito ao devido processo legal. E se subsiste alguma dúvida a ser sanada, o meio hábil a melhor instruir o processado é o presente expediente.

III – VOTO

Não há dúvida, portanto, que o Requerimento nº 1360, de 2015 vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional e atendem diretamente o interesse público e à melhor instrução processual.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 1360, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,



Comunicação e Informática, com o sobrestamento do Ofício “S” nº 41, de 2014, à luz do art. 335, do RISF.

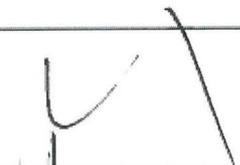
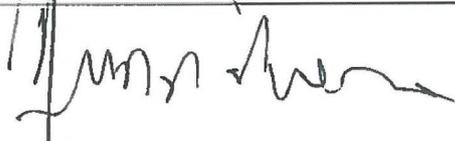
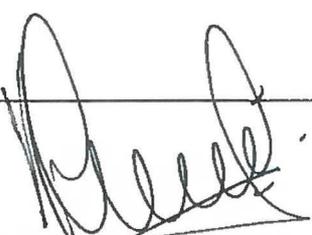
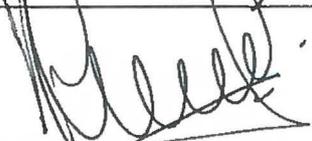
Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**19 de outubro de 2016, às 10:30h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016



PARECER Nº 830, DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL,
sobre o Requerimento nº 1361, de 2015.

RELATOR: Senador **VICENTINHO ALVES**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 1361, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, no qual o Colegiado, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal e o Ato nº 2, de 2011, da CCT, postula seja ouvido o Senhor Ministro de Estado das Comunicações para prestar informações “referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 43, de 2014” e atinente à empresa Televisão Santa Cruz Ltda.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 1361, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com o esteio do



artigo 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal e o Ato nº 2, de 2011, da CCT, cuida do pleito em ser ouvido o Senhor Ministro de Estado das Comunicações para prestar informações “referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 43, de 2014” e atinente à empresa Televisão Santa Cruz Ltda.

Trata o Ofício “S” nº 43, de 2014, na origem Ofício 239 de 2014, (Mensagem nº 257, de 2014) da comunicação do Poder Executivo em ter autorizada a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Televisão Santa Cruz Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Itabuna, Estado da Bahia.

O processo está devidamente instruído e a alteração encontra respaldo no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/63, e mais, ainda, em sintonia com o previsto no Ato nº 2, de 2011, da CCT.

O pleito enquadra-se na competência constitucional de fiscalizar do Senado Federal, além do que, encontra-se de acordo com a Lei de Transparência, que busca resguardar o interesse público, para não se dizer, ainda, do respeito ao devido processo legal. E se subsiste alguma dúvida a ser sanada, o meio hábil a melhor instruir o processado é o presente expediente.

III – VOTO

Não há dúvida, portanto, que o Requerimento nº 1361, de 2015 vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional e atendem diretamente o interesse público e à melhor instrução processual.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 1361, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,



Comunicação e Informática, com o sobrestamento do Ofício “S” nº 43, de 2014, à luz do art. 335, do RISF.

Sala da Comissão,

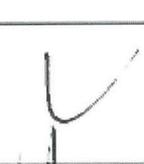
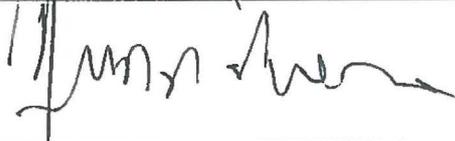
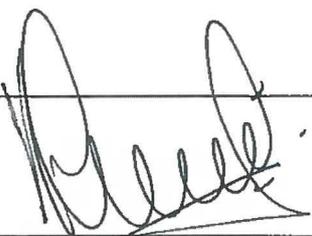
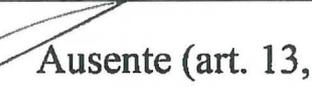
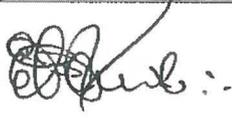
, Presidente

, Relator



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

19 de outubro de 2016, às 10:30h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016





SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

PARECER Nº 831, DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL,
sobre o Requerimento nº 1364, de 2015.

RELATOR: Senador VICENTINHO ALVES

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 1364, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, no qual o Colegiado, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal e o Ato nº 2, de 2011, da CCT, postula seja ouvido o Senhor Ministro de Estado das Comunicações para prestar informações “referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 36, de 2015” e atinente à empresa Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda.

II – ANÁLISE





SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

O Requerimento nº 1364, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal e o Ato nº 2, de 2011, da CCT, cuida do pleito em ser ouvido o Senhor Ministro de Estado das Comunicações para prestar informações “referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 36, de 2015” e atinente à empresa Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda.

Trata o Ofício “S” nº 36, de 2015, na origem Ofício 64 de 2015, (Mensagem nº 358, de 2010 e despacho de 30 de março de 2010) da comunicação do Poder Executivo em ter autorizada a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da empresa Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Santo Antonio do Descoberto, Estado de Goiás.

O processo está devidamente instruído e a alteração encontra respaldo no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/63, e mais, ainda, em sintonia com o previsto no Ato nº 2, de 2011, da CCT.

O pleito enquadra-se na competência constitucional de fiscalizar do Senado Federal, além do que, encontra-se de acordo com a Lei de Transparência, que busca resguardar o interesse público, para não se dizer, ainda, do respeito ao devido processo legal. E se subsiste alguma dúvida a ser sanada, o meio hábil a melhor instruir o processado é o presente expediente.

III – VOTO

Não há dúvida, portanto, que o Requerimento nº 1364, de 2015 vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional e atendem diretamente o interesse público e à melhor instrução processual.





SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 1364, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com o sobrestamento do Ofício “S” nº 36, de 2015, à luz do art. 335, do RISF.

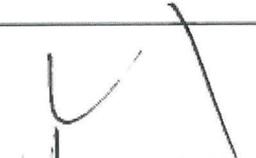
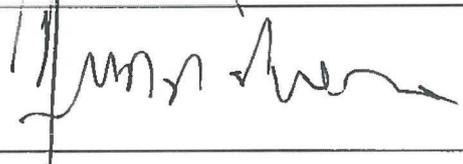
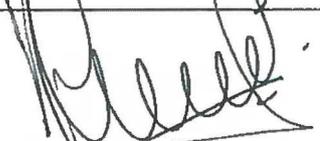
Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**19 de outubro de 2016, às 10:30h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016



PARECER Nº 832, DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL,
sobre o Requerimento nº 1365, de 2015.

RELATOR: Senador **VICENTINHO ALVES**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 1365, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, no qual o Colegiado, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal e o Ato nº 2, de 2011, da CCT, postula seja ouvido o Senhor Ministro de Estado das Comunicações para prestar informações “referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 39, de 2015” e atinente à empresa Rádio Clube e São Domingos Ltda.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 1365, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com o esteio do



artigo 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal e o Ato nº 2, de 2011, da CCT, cuida do pleito em ser ouvido o Senhor Ministro de Estado das Comunicações para prestar informações “referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 39, de 2015” e atinente à empresa Rádio Clube e São Domingos Ltda.

Trata o Ofício “S” nº 39, de 2015, na origem Ofício 67 de 2015, (Mensagem nº 358, de 2010 e despacho de 27 de maio de 2010) da comunicação do Poder Executivo em ter autorizada a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da empresa Rádio Clube e São Domingos Ltda, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de São Domingos, Estado de Santa Catarina.

O processo está devidamente instruído e a alteração encontra respaldo no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/63, e mais, ainda, em sintonia com o previsto no Ato nº 2, de 2011, da CCT.

O pleito enquadra-se na competência constitucional de fiscalizar do Senado Federal, além do que, encontra-se de acordo com a Lei de Transparência, que busca resguardar o interesse público, para não se dizer, ainda, do respeito ao devido processo legal. E se subsiste alguma dúvida a ser sanada, o meio hábil a melhor instruir o processado é o presente expediente.

III – VOTO

Não há dúvida, portanto, que o Requerimento nº 1365, de 2015 vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional e atendem diretamente o interesse público e à melhor instrução processual.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 1365, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,



Comunicação e Informática, com o sobrestamento do Ofício “S” nº 39, de 2015, à luz do art. 335, do RISF.

Sala da Comissão,

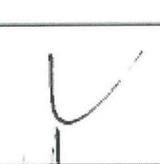
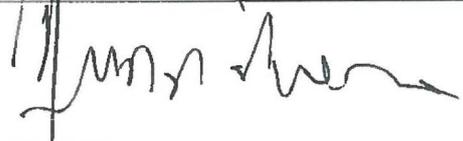
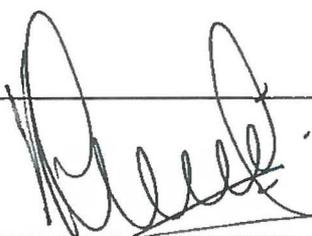
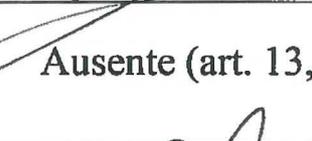
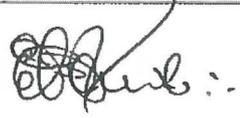
, Presidente

, Relator



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

19 de outubro de 2016, às 10:30h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016





SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

PARECER Nº 833, DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL,
sobre o Requerimento nº 1368, de 2015.

RELATOR: Senador VICENTINHO ALVES

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 1368, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, no qual o Colegiado, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal e o Ato nº 2, de 2011, da CCT, postula seja ouvido o Senhor Ministro de Estado das Comunicações para prestar informações “referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 50, de 2015” e atinente à Empresa Pioneira de Televisão S.A.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 1368, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com o esteio do





SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

artigo 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal e o Ato nº 2, de 2011, da CCT, cuida do pleito em ser ouvido o Senhor Ministro de Estado das Comunicações para prestar informações “referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 50, de 2015” e atinente à Empresa Pioneira de Televisão S.A.

Trata o Ofício “S” nº 50, de 2015, na origem Ofício 78, de 2015, (Mensagem nº 358, de 2010 e despacho de 27 de maio de 2010) da comunicação do Poder Executivo em ter autorizada a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Empresa Pioneira de Televisão S.A., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de São Carlos, Estado de São Paulo.

O processo está devidamente instruído e a alteração encontra respaldo no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/63, e mais, ainda, em sintonia com o previsto no Ato nº 2, de 2011, da CCT.

O pleito enquadra-se na competência constitucional de fiscalizar do Senado Federal, além do que, encontra-se de acordo com a Lei de Transparência, que busca resguardar o interesse público, para não se dizer, ainda, do respeito ao devido processo legal. E se subsiste alguma dúvida a ser sanada, o meio hábil a melhor instruir o processado é o presente expediente.

III – VOTO

Não há dúvida, portanto, que o Requerimento nº 1368, de 2015 vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional e atendem diretamente o interesse público e à melhor instrução processual.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 1368, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,





SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

Comunicação e Informática, com o sobrestamento do Ofício “S” nº 50, de 2015, à luz do art. 335, do RISF.

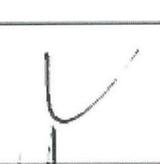
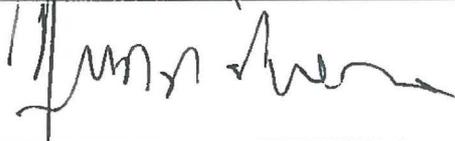
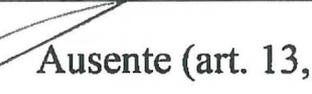
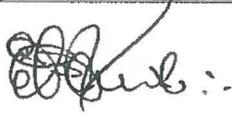
Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**19 de outubro de 2016, às 10:30h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016



PARECER Nº 834, DE 2016

Da MESA, sobre o Requerimento nº 1.445, de 2015, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que visa a obter do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação informações sobre a epidemia de microcefalia no País.

Relatora: Senadora **ANGELA PORTELLA**

I – RELATÓRIO

O Senador Fernando Bezerra Coelho, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.445, de 2015.

A iniciativa busca obter do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação informações sobre a epidemia de microcefalia no País.

As informações, segundo a justificação da matéria, visam a esclarecer se há alguma relação entre os casos de microcefalia e os mosquitos *Aedes aegypti* geneticamente modificados pela empresa Oxitec do Brasil Participações Ltda. O Senador deseja saber se foram adotadas medidas para prevenir eventuais surtos de doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti* e se a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) adotou alguma medida para rever o seu parecer que autorizou aquela empresa a realizar experimentos com mosquitos *Aedes aegypti* geneticamente modificados.

II – ANÁLISE



O requerimento sob análise tem previsão constitucional (art. 50, § 2º) e regimental (art. 216, inciso I), além de estar amparado no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, que dá, ao Congresso Nacional, a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

O Regimento Interno do Senado Federal (RISF), em seu art. 216, inciso I, especifica que esses pedidos serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa. Consideramos que o requerimento em pauta cuida de assunto atinente à competência fiscalizadora do Poder Legislativo e que, ademais, as informações solicitadas não têm caráter sigiloso, sendo sua divulgação compatível com o princípio da publicidade que rege a administração pública.

O inciso II do art. 216 do Risf enumera as únicas razões que podem ensejar o indeferimento de um requerimento de informações por parte da Mesa desta Casa Legislativa: a existência de pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige. Não identificamos nenhuma dessas ocorrências no requerimento ora analisado, razão pela qual não encontramos óbices à sua aprovação.

Há, no entanto, reparos a fazer. O primeiro deles diz respeito aos termos do próprio requerimento, que deve ser dirigido à Mesa do Senado Federal, pois cabe à Mesa solicitar informações a ministro de Estado, conforme estabelece o § 2º do art. 50 da Constituição. Assim, cremos ser necessário adequar a redação do texto para que não pare dúvida de que ele está dirigido àquele órgão do Senado Federal, e não ao ministro.

Outra mudança necessária é quanto ao nome da Pasta em questão, que, no período de tramitação do requerimento, sofreu alteração por meio da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, que *altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que “dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios”*. A nova designação do órgão, dada pelo inciso II do art. 2º, é Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Por fim, o último quesito solicita informação sobre um parecer autorizativo da CTNBio sem especificar, no entanto, a que parecer se refere. Na justificção da matéria resta evidente que se trata do Parecer Técnico nº 3.964, de 2014, que autorizou a empresa Oxitec do Brasil Participações Ltda. a fazer experimentos com mosquitos *Aedes aegypti* geneticamente modificados. Para maior clareza, há que especificar no próprio texto do quesito o parecer sobre o qual é solicitada a informação.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Requerimento nº 1.445, de 2015, com a seguinte redação:

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações sobre a epidemia de casos de microcefalia no Brasil:

- Há relação entre os casos de microcefalia e os mosquitos *Aedes aegypti* geneticamente modificados pela empresa Oxitec do Brasil Participações Ltda.?
- Em que regiões os mosquitos *Aedes aegypti* geneticamente modificados foram introduzidos?
- Essas regiões coincidem com os focos atingidos em maior grau pela epidemia de microcefalia?
- Há experiências com essa espécie de mosquito geneticamente modificado em outros países? Caso sim, foi registrado algum surto de doença transmissível pelo mosquito *Aedes aegypti* nessas regiões? Essas informações já eram conhecidas quando a CTNBio aprovou a introdução do mosquito geneticamente modificado no Brasil?
- Que precauções foram tomadas para a prevenção de eventuais surtos de doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*?
- A partir do momento em que eclodiu a epidemia de microcefalia no País, a CTNBio tomou alguma providência no sentido de rever o Parecer Técnico nº 3.964, de 2014, que autorizou a empresa Oxitec do Brasil Participações Ltda. a fazer experimentos com mosquitos *Aedes aegypti* geneticamente modificados?



4

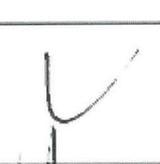
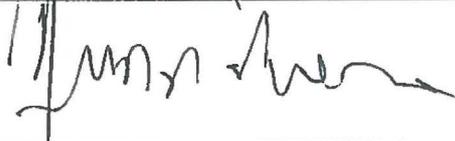
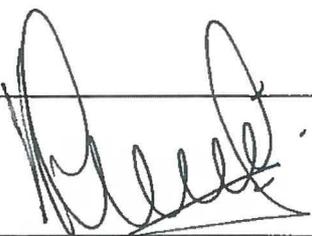
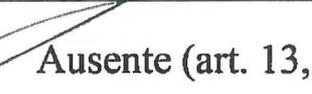
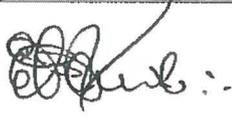
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relatora



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**19 de outubro de 2016, às 10:30h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016



PARECER Nº 835, DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 109, de 2016, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *requer, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro das Relações Exteriores quanto às queixas de turistas argentinos, ou do governo argentino, acerca da poluição das águas do mar do litoral sul do Brasil e sobre providências para evitar a queda do número de turistas vindos da Argentina.*

Relatora: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 109, de 2016, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal (CF), combinado com os arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), informações ao Ministro das Relações Exteriores quanto às queixas de turistas argentinos, ou do governo argentino, acerca da poluição das águas do mar do litoral sul do Brasil e sobre providências para evitar a queda do número de turistas vindos da Argentina.

Na justificativa, afirma-se que a precariedade do saneamento básico deixa o brasileiro vulnerável a doenças como disenteria, hepatite, dengue, febre chikungunya e zika. De acordo com o Instituto Trata Brasil, no Rio Grande do Sul, apenas 29,15% do esgoto é coletado e 12,58% é tratado. Em Santa Catarina, apenas 16,03% do esgoto é coletado e 19,58% é



tratado. Há notícias de que turistas argentinos estariam evitando as praias do litoral sul do Brasil em razão da poluição e visitantes estariam reclamando do mau cheiro e contraindo intoxicações.

II – ANÁLISE

O Requerimento tem fundamento no § 2º do art. 50 da CF, de acordo com o qual a Mesa do Senado Federal poderá encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas, e no inciso I do art. 216 do RISF, segundo o qual os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de assunto atinente à competência fiscalizadora do Senado.

O Requerimento atende ao inciso II do mesmo artigo, pois não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade.

O Requerimento observa, ainda, o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informações.

No mérito, é importante que o Ministério das Relações Exteriores esclareça a repercussão internacional da poluição das praias de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, pois, se o litoral sul do Brasil passar a ser visto como poluído, milhares de turistas, não apenas argentinos, deixarão de visitá-lo, implicando enormes prejuízos ao turismo e à economia da região.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 109, de 2016.

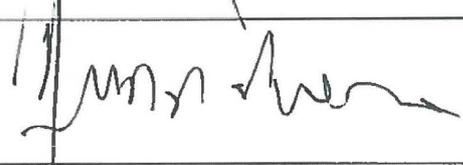
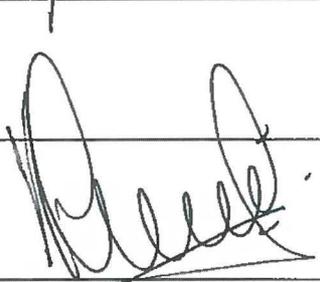
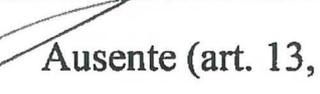
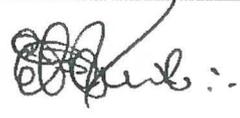
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**19 de outubro de 2016, às 10:30h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016



PARECER Nº 836, DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 195, de 2016, do Senador Raimundo Lira, que *requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, informações acerca da nova proposta de revisão das Condições Gerais de Transporte Aéreo - CGTA anunciadas na Audiência Pública ANAC nº 3/2016.*

Relator: Senador **ZEZE PERRELLA**

I – RELATÓRIO

Em exame o Requerimento nº 195, de 2016, do Senador Raimundo Lira, por meio do qual ele solicita o envio de pedido escrito de informações ao Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), sobre a nova proposta de revisão das Condições Gerais de Transporte Aéreo (CGTA), anunciada na Audiência Pública ANAC nº 3/2016.

O Requerimento recebeu do Senador Douglas Cintra relatório pelo deferimento. Porém, com o retorno do titular, Senador Armando Monteiro, a esta Casa, o relatório não chegou a ser apreciado, motivo pelo qual reapresentarei seus argumentos.

Em resumo, o autor questiona o que embasou a nova proposta da ANAC, que reduz os direitos de assistência material aos passageiros em caso de atrasos de voos superiores a 24 horas; qual estudo considerou aceitável os transtornos para os passageiros; e o que assegura que haverá



redução permanente dos preços das passagens aéreas, caso a franquia de bagagem seja reduzida e posteriormente liberada de regulamentação.

Na justificção, o autor argumenta que a ANAC aprovou abertura de audiências públicas para discussão da proposta de revisão das Condições Gerais de Transporte Aéreo. Algumas das alterações propostas são: a suspensão do direito de assistência material e a redução gradativa de franquia de bagagem. Na primeira, o passageiro perderia o direito a ressarcimento em casos de força maior imprevisível (como mau tempo que leve ao fechamento do aeroporto) ou caso fortuito. Na segunda, as franquias em voos internacionais seriam livremente estabelecidas segundo a regra estipulada por cada transportador aéreo a partir de outubro de 2018; até lá, o mínimo sofreria redução gradativa, das atuais duas peças de até 23 kg para um total de até 23 kg. Saliencia ainda que o prazo de 30 dias para receber sugestões em audiência pública é insuficiente dada a importância e o impacto das mudanças propostas na vida dos passageiros do transporte aéreo.

II – ANÁLISE

Quanto à constitucionalidade, o inciso X do art. 49 da Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta, como é o caso da ANAC. Já o § 2º do art. 50 da Carta Magna dispõe que a Mesa do Senado Federal poderá encaminhar pedido escrito de informações a Ministro de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Em relação à regimentalidade, o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal reza que os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora. Em atendimento ao inciso II do mesmo artigo, o requerimento em análise não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade. O Requerimento observa ainda o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informações.



3

No mérito, o Requerimento merece aprovação. É de suma importância para o Senado, cumprindo sua função fiscalizadora, acompanhar e verificar a proposta de revisão das Condições Gerais de Transporte Aéreo sugerida pela ANAC, já que a demanda de passageiros aéreos nacionais e internacionais cresceu de forma acentuada em nosso país, com potencial de aumento de suas insatisfações a respeito dos serviços aéreos disponibilizados, caso haja a implementação da revisão sem uma análise mais aprofundada.

Cabe notar, apenas, que após a última reforma ministerial a ANAC encontra-se vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, para onde deve ser encaminhada a solicitação.

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela **aprovação** do Requerimento nº 195, de 2016, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº

Substitua-se, no Requerimento nº 195, de 2016, a expressão “Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil” por “Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil”.

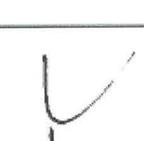
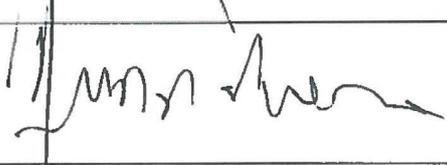
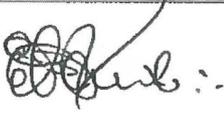
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**19 de outubro de 2016, às 10:30h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016



PARECER Nº 837, DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 217, de 2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações sobre a transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 30, de 2014, nos termos que especifica.

RELATOR: Senador **ZEZÉ PERRELLA**

I – RELATÓRIO

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), tendo em vista ainda o disposto no Ato nº 2, de 2011, da própria CCT, aprovou o Requerimento nº 217, de 2016, em que solicita ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações sobre a transferência do controle societário da empresa Televisão Riviera Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Rio Verde, Estado de Goiás, de que trata o Ofício “S” nº 30, de 2014:

- I. data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido;
- II. data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que detém a outorga do referido serviço de radiodifusão;
- III. números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;



- IV. comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão; e
- V. relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

II – ANÁLISE

Os requerimentos de informações de que trata o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, devem observar as condições definidas no art. 216, inciso I, do RISF quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, que exigem sejam observados, preliminarmente, os seguintes critérios para a sua admissibilidade, entre outras limitações:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providências, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

.....

O requerimento em exame tem por objetivo, de fato, o esclarecimento e o acompanhamento de assunto submetido à apreciação do Senado Federal, no exercício de sua competência fiscalizadora, no caso sobre os trabalhos da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), e não faz qualquer referência a propósito da autoridade a quem se dirige.

As informações solicitadas nos itens I, II, III e IV do Requerimento são exatamente as mesmas já requeridas por força do disposto no art. 2º do Ato nº 2, de 2011, da própria CCT, e que não foram inicialmente



encaminhadas. O § 2º do mesmo art. 2º desse Ato estabelece que *não serão apreciados relatórios relativos a processos com informação incompleta ou cuja resposta a pedido de informação não tenha sido recebida pela Comissão.*

As informações solicitadas não são passíveis de serem caracterizadas como de natureza sigilosa, pois não compreendem operações ativas e passivas de instituições financeiras, de que trata a Lei Complementar nº 105, de 2001, que exigiriam rito próprio e mais complexo de apreciação desta Casa.

O Ato nº 1 da Mesa, de 2001, por sua vez, determina que o requerimento refira-se a assunto submetido ao Senado Federal ou atinente à sua competência fiscalizadora, e que as informações solicitadas tenham relação direta e estreita com o assunto que se procura esclarecer, requisitos integralmente observados.

Há que se observar, contudo, o fato de que o Ministério das Comunicações e o cargo de Ministro de Estado das Comunicações foram extintos pela Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016 (arts. 1º, V, e 4º, VI). A mesma medida provisória transferiu as atribuições do órgão extinto para o novo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (art. 6º, III), motivo pelo qual o requerimento deve ser encaminhado para o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Feita essa observação e o correspondente ajuste, o requerimento sob análise se enquadra nos dispositivos citados, podendo, portanto, ser deliberado no âmbito desta Mesa.

III – VOTO

Pelo exposto votamos pela admissibilidade do Requerimento nº 217, de 2016, e pelo seu encaminhamento ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

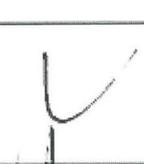
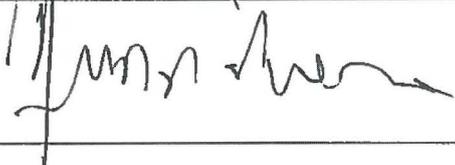
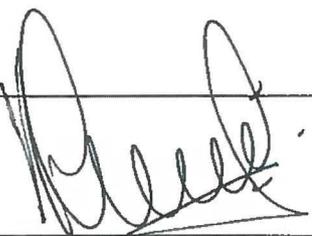
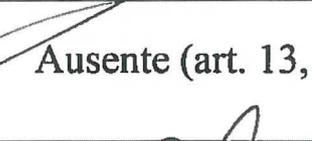
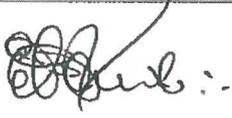
Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**19 de outubro de 2016, às 10:30h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016



PARECER Nº 838, DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 221, de 2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que requer seja solicitada ao Ministro de Estado das Comunicações documentação relacionada à outorga de autorização à Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de São Luiz Gonzaga para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **ZEZE PERRELLA**

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 221, de 2016, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer seja solicitada ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações:

[...] cópia do parecer da Consultoria Jurídica daquela Pasta referente ao processo nº 53000.015522/2009-19, que outorga autorização à *Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de São Luiz Gonzaga* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul.

O requerimento tem por objetivo instruir a análise do Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 142, de 2015.

II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), decidir sobre os



requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de deliberar acerca das outorgas de radiodifusão aprovadas ou renovadas pelo Poder Executivo.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, inciso I, do RISF e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Necessário apenas salientar que a solicitação deve ser endereçada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, pasta que incorporou as atribuições do extinto Ministério das Comunicações, passando a responder pelas outorgas e renovações dos serviços de radiodifusão, nos termos da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 221, de 2016, com a atualização de seu endereçamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

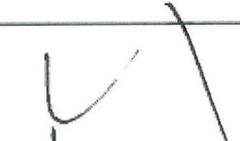
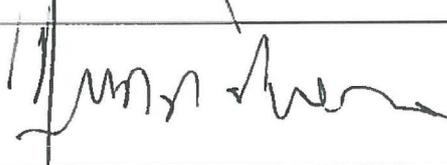
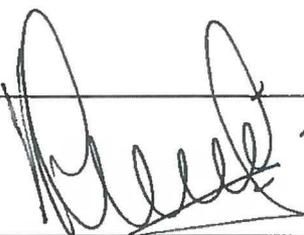
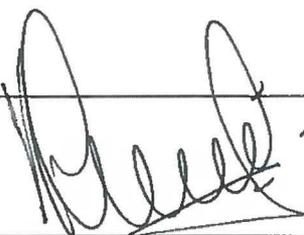
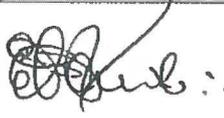
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**19 de outubro de 2016, às 10:30h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016



PARECER Nº 839, DE 2016

Da MESA, sobre o Requerimento nº 355, de 2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações relativas ao processo de renovação da permissão outorgada à RÁDIO IMPRENSA S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Senador **ZEZE PERRELLA**

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 355, de 2016, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações relativas ao processo de renovação da permissão outorgada à *Rádio Imprensa S/A* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O presente Requerimento, que visa instruir a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 254, de 2015 (nº 457, de 2011, na Câmara dos Deputados), contém os seguintes questionamentos:

- a) houve aprovação da renovação da outorga em questão relativa ao decênio 1994-2004 no âmbito do Ministério das



Comunicações? Essa renovação foi submetida à apreciação do Congresso Nacional?

- b) sob que fundamento legal o pedido de renovação da permissão em questão relativo ao decênio 2004-2014, apresentado intempestivamente pelo interessado após o vencimento da outorga, foi admitido e processado pelo Ministério das Comunicações?
- c) houve algum tipo de apuração com relação à denúncia de “arrendamento” da outorga em questão? O Ministério das Comunicações exerce alguma forma de fiscalização destinada a coibir esse tipo de prática?

Os questionamentos visam a esclarecer inconsistências verificadas no processado em análise na CCT.

II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, notadamente os que dizem respeito às outorgas de radiodifusão.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, I, do RISF e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Necessário apenas salientar que a solicitação deve ser endereçada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e



3

Comunicações, pasta que incorporou as atribuições do extinto Ministério das Comunicações, passando a responder pelas outorgas e renovações dos serviços de radiodifusão, nos termos da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 355, de 2016.

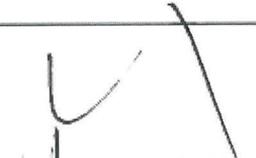
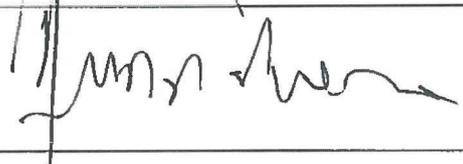
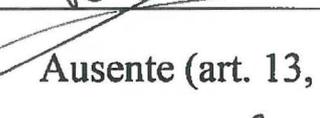
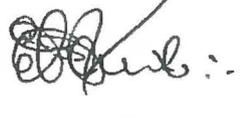
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**19 de outubro de 2016, às 10:30h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016



PARECER Nº 840, DE 2016

Da MESA, sobre o Requerimento nº 353, de 2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que requer, *nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2013, que aprova o ato que outorga permissão à SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo.*

Relatora: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 353, de 2016, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e no Ato nº 2, de 2011, da CCT, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações informações referentes ao Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 454, de 2013 (nº 979, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo.



As informações requeridas são as seguintes:

1) o desfecho da solicitação de desconsideração do pedido de desistência formulado pela empresa Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., assim como sobre a eventual desconstituição do Despacho do Ministro, de 19 de junho de 2012, que anulou a homologação da Concorrência nº 012/2002 e a respectiva adjudicação da outorga de permissão para a exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada para a localidade de Orlândia, Estado de São Paulo;

2) a situação da outorga concedida à empresa Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., por meio da Portaria nº 605, 1º de julho de 2010, em face da anulação da homologação da Concorrência nº 012/2002 e respectiva adjudicação da permissão para a exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada para a localidade de Orlândia, Estado de São Paulo.

II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil a subsidiar a apreciação de outorga de radiodifusão pelo Congresso Nacional, conforme competência inscrita no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, I, do RISF e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Com relação ao endereçamento, tendo em vista as recentes alterações na organização dos ministérios promovidas pela Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, torna-se necessário atualizar o



3

direcionamento do requerimento para o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 353, de 2016, com a atualização de seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

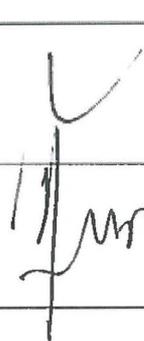
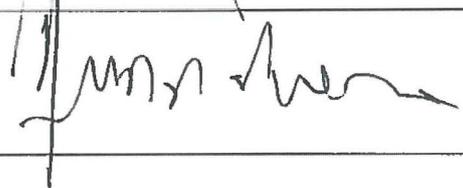
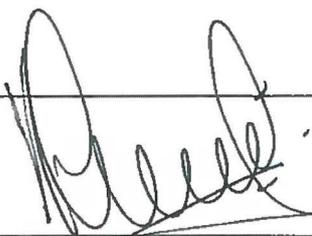
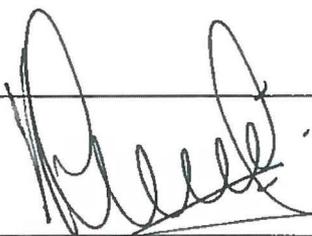
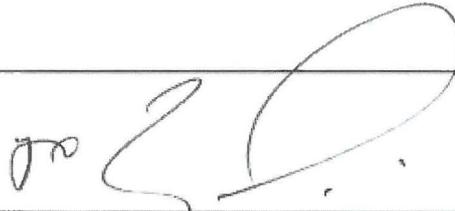
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**19 de outubro de 2016, às 10:30h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016



PARECER Nº 841, DE 2016

Da MESA, sobre o Requerimento nº 222, de 2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações a respeito do processo de outorga de permissão à SOCIEDADE RÁDIO PALMEIRA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Condor, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **ZEZE PERRELLA**

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 222, de 2016, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações relativas ao processo de outorga de permissão à *Sociedade Rádio Palmeira Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Condor, Estado do Rio Grande do Sul.

O presente Requerimento, que visa instruir a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 198, de 2015 (nº 1.575, de 2014, na Câmara dos Deputados), contém os seguintes questionamentos:

- a) a alteração societária da SOCIEDADE RÁDIO PALMEIRA LTDA. ocorrida em 1984, conforme alteração contratual



presente às fls.014–015 do processo, obteve prévia autorização do Poder Executivo? Essa alteração foi comunicada ao Congresso Nacional?

- b) quem exercia a direção da SOCIEDADE RÁDIO PALMEIRA LTDA. na data em que foi expedida a outorga (Portaria nº 233, de 30 de abril de 2012, do Ministério das Comunicações)?
- c) quais as razões da divergência entre a composição societária da SOCIEDADE RÁDIO PALMEIRA LTDA registrada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário da Agência Nacional de Telecomunicações e aquela constante da alteração contratual acostada ao processo (fls. 014-015), referente ao ano de 1984?

Os questionamentos visam a esclarecer inconsistências verificadas no processado em análise na CCT.

II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de deliberar acerca das outorgas de radiodifusão aprovadas ou renovadas pelo Poder Executivo.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, I, do RISF e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.



3

Necessário apenas salientar que a solicitação deve ser endereçada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, pasta que incorporou as atribuições do extinto Ministério das Comunicações, passando a responder pelas outorgas e renovações dos serviços de radiodifusão, nos termos da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 222, de 2016, com a atualização de seu endereçamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

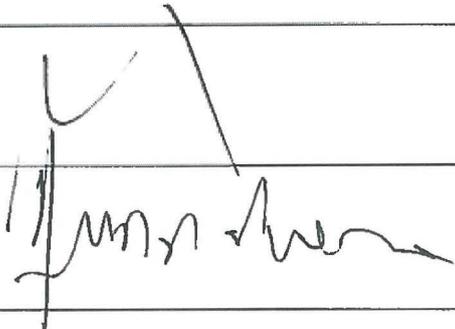
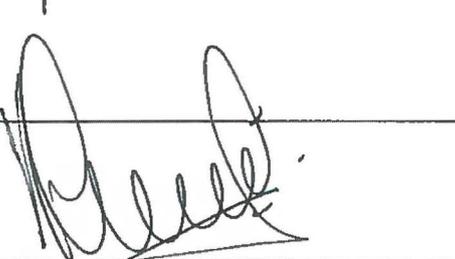
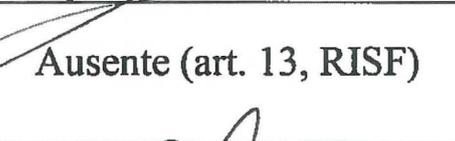
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**19 de outubro de 2016, às 10:30h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016



PARECER Nº 842, DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 373, de 2016, da Senadora Angela Portela, que visa a obter do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, informações referentes às transferências de controle societário das emissoras de radiodifusão, no Estado de Roraima, no período entre 1º de janeiro de 1994 e 24 de maio de 2016.

RELATOR: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 373, de 2016, de autoria da Senadora Angela Portela, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, informações sobre as transferências de controle societário das emissoras de rádio e televisão, no Estado de Roraima, entre 1º de janeiro de 1994 e 24 de maio de 2016.

As informações solicitadas foram as seguintes, *verbis*:

1. Data de publicação do auto de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido direta ou indiretamente;
2. Data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que:
 - a. recebeu a outorga do referido serviço de radiodifusão, no caso de transferência direta; ou que
 - b. detém a outorga do referido serviço de radiodifusão, no caso de transferência indireta;



3. Números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos os que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;
4. Comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

O presente requerimento vem à apreciação e decisão desse Colegiado em razão do que dispõe o art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno desta Casa, segundo o qual os requerimentos de informação a Ministro de Estado dependem de decisão da Mesa do Senado.

II – ANÁLISE

O requerimento em análise atende a todos os requisitos constitucionais, particularmente àqueles inscritos no § 2º do art. 50 de nossa Carta Política, o qual confere à Mesa do Senado Federal a competência para encaminhar pedidos de informação a Ministros de Estado ou demais titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento para concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, seja diretamente ou por qualquer de suas Casas, consubstanciando, dessa forma, o comando inscrito no inciso X do art. 49 da Carta Cidadã.

Complementarmente, a iniciativa apresenta-se em conformidade com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regula a tramitação dos requerimentos de informação. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento desse pedido de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Note-se, no entanto, a existência de pequeno erro material no item 1 das informações solicitadas que se referiu à data de publicação do “auto de outorga” e não do “ato de outorga”, merecendo o ajuste proposto.



III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 373, de 2016, dando a seu item 1 a seguinte redação:

“1. Data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido direta ou indiretamente;”

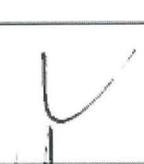
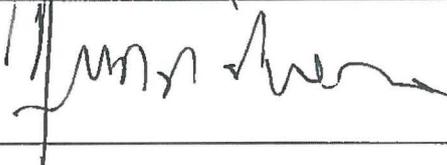
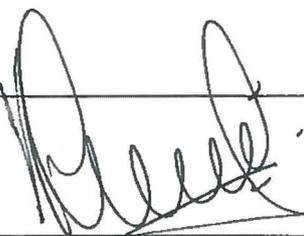
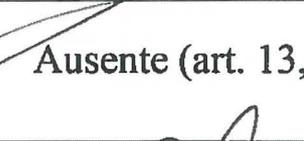
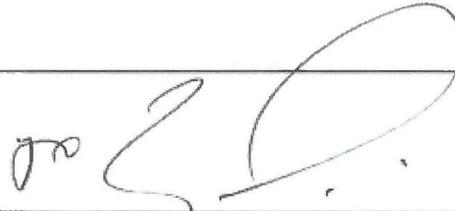
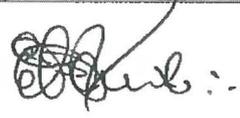
Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**19 de outubro de 2016, às 10:30h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016



PARECER Nº 843, DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 380, de 2016, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que *requer, nos termos do § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda informações acerca do concurso público para o preenchimento de vagas e cadastro de reserva para o quadro de funcionários do Banco da Amazônia S.A.*

RELATOR: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Mesa Diretora o Requerimento nº 380, de 2016, da Senadora Vanessa Grazziotin, que, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Ministro da Fazenda informações sobre quando ocorrerão as nomeações dos candidatos aprovados no mais recente concurso para o Banco da Amazônia S.A.

Na Justificação do Requerimento, a nobre autora narra que o edital do mais recente concurso para o Banco da Amazônia S.A. foi lançado em julho de 2015, que o resultado final do concurso foi publicado no início de dezembro do ano passado e que, até o presente momento, não houve a nomeação de um único candidato. Diante desse quadro e considerando a expectativa de nomeação dos postulantes às vagas a serem preenchidas, argumenta que se faz necessário que se saiba a previsão para o início das nomeações.



II – ANÁLISE

O Requerimento nº 380, de 2016, fundamenta-se no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal. Encontra fundamento, também, no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que, combinado com o citado art. 216, regula a admissibilidade e a tramitação dos requerimentos de informações.

A solicitação de informações sobre as nomeações de candidatos aprovados no concurso do Banco da Amazônia insere-se na competência do Senado Federal de fiscalização dos atos do Executivo e o requerimento em análise atendeu a todos os requisitos exigidos no Regimento Interno desta Casa Legislativa, não havendo óbices a sua aprovação.

III – VOTO

Sendo assim, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 380, de 2016, e pelo seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Fazenda.

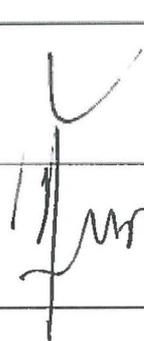
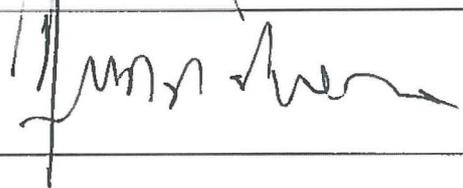
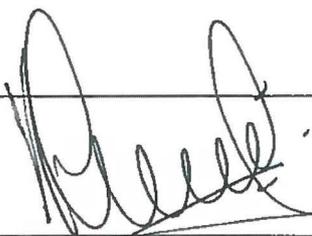
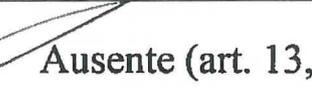
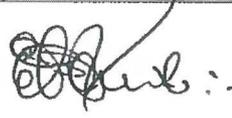
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**19 de outubro de 2016, às 10:30h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016



PARECER Nº 844, DE 2016

Da MESA, sobre o Requerimento nº 381, de 2016, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *requer, nos termos do § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas, ao Ministro de Estado da Saúde informações acerca do corte de recursos financeiros em desfavor do estado do Amazonas no ano de 2016, do Sistema Único de Saúde (SUS).*

Relator: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

I – RELATÓRIO

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a Senadora Vanessa Grazziotin encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 381, de 2016, que visa a obter informações do Senhor Ministro de Estado da Saúde acerca dos valores dos repasses que a União destinou ao Estado do Amazonas para financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) em 2016.

As informações requeridas objetivam esclarecer eventual redução do financiamento, pela União, das ações e serviços de saúde no âmbito da referida unidade da federação.



II – ANÁLISE

A proposição obedece aos dispositivos constitucionais que disciplinam o envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, nomeadamente os arts. 49, inciso X, e 50, § 2º, da Constituição.

O requerimento também satisfaz as determinações do art. 216, inciso I, do RISF, que especifica que pedidos de informações serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa.

Consideramos que o requerimento em pauta cuida de assunto atinente à competência fiscalizadora do Poder Legislativo e que, ademais, as informações solicitadas não têm caráter sigiloso, sendo sua divulgação compatível com o princípio da publicidade que rege a administração pública.

Por sua vez, o inciso II do art. 216 do Risf enumera as razões que podem ensejar o indeferimento de um requerimento de informações por parte da Mesa desta Casa Legislativa: a existência de pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige. Não identificamos nenhuma dessas ocorrências no requerimento ora analisado, razão pela qual não encontramos óbices à sua aprovação.

Por fim, o requerimento sob exame satisfaz as condições impostas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece os requisitos para apresentação e aprovação de requerimento de informação, uma vez que: (1) é dirigido a Ministro de Estado; (2) solicita informações que guardam relação estreita e direta com o assunto que procura esclarecer; (3) não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina; e (4) não contém pedidos referentes a mais de um ministério.



III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Requerimento nº 381, de 2016.

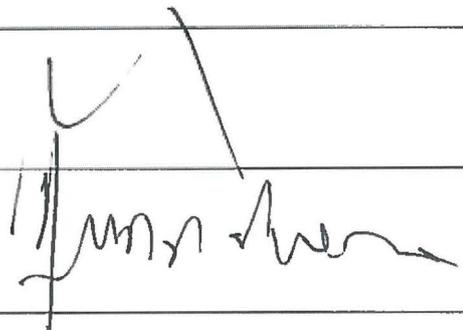
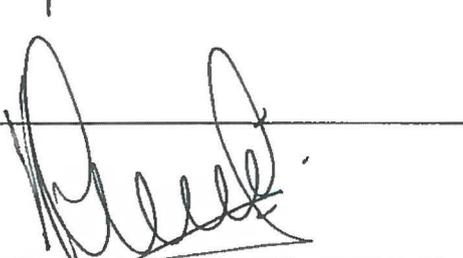
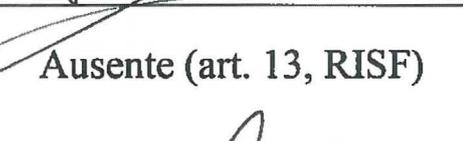
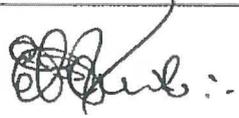
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**19 de outubro de 2016, às 10:30h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016



PARECER Nº 845, DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 383, de 2016, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que *requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações junto ao Ministro da Defesa, assim como explicações, a respeito da veracidade do alegado apoio fornecido pelos generais e comandantes das Forças Armadas – com utilização de estruturas militares no monitoramento de movimentos sociais – a figuras políticas nacionais de oposição no período anterior à votação que deu início ao processo de afastamento da Presidente Dilma Rousseff da Presidência da República.*

Relator: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 383 de 2016, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal (CF), combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), sejam solicitadas, ao Ministro da Defesa, informações e explicações a respeito da veracidade do alegado apoio fornecido pelos generais e comandantes das Forças Armadas – com utilização de estruturas militares no monitoramento de movimentos sociais – a figuras políticas nacionais de oposição no período anterior à votação que deu início ao processo de afastamento da Presidente Dilma Rousseff da Presidência da República.

Na justificativa, aponta-se que o Senador Romero Jucá, em diálogo telefônico com o ex-presidente da Transpetro, Sérgio Machado, afirmou que teria conversado com generais e comandantes militares, os quais teriam dito que garantiriam a saída da Presidente Dilma Rousseff e que monitoravam o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), o que representaria uma interferência de militares na vida política nacional.



II – ANÁLISE

O Requerimento tem fundamento no § 2º do art. 50 da CF, de acordo com o qual a Mesa do Senado Federal poderá encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas, e no inciso I do art. 216 do RISF, segundo o qual os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de assunto atinente à competência fiscalizadora do Senado.

O Requerimento atende ao inciso II do mesmo artigo, pois não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade.

O Requerimento observa, ainda, o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informações.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 383, de 2016.

Sala das Reuniões,

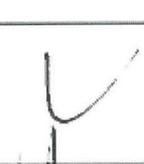
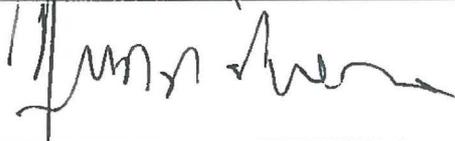
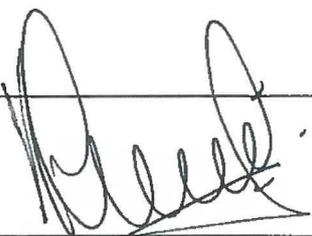
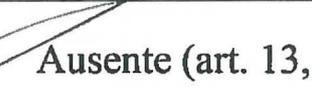
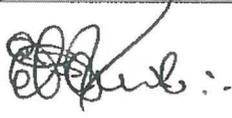
, Presidente

, Relator



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

19 de outubro de 2016, às 10:30h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016



PARECER Nº 846, DE 2016

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº 392, de 2016, do Senador Magno Malta, que requer sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Cultura a fim de esclarecer possíveis irregularidades relacionadas aos patrocínios concedidos pela Lei Rouanet no âmbito do Ministério da Cultura.

Relator: **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

O Senador Magno Malta requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Cultura, na pessoa do Sr. Marcelo Calero, informações acerca de patrocínios concedidos a produtores, artistas, espetáculos e atividades afins com base na Lei Rouanet, no âmbito do Ministério da Cultura.

As informações requeridas são as seguintes: “a) Todos os projetos incentivados por ano, indicando o nome dos beneficiários, o título dos projetos e onde foram executados; b) Valores destinados a cada projeto e a instituição patrocinadora, bem como os valores respectivos; c) Critérios que o Ministério da Cultura usou e usa para selecionar os projetos incentivados”.

A matéria foi distribuída à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, a Mesa do Senado Federal está legitimada a encaminhar pedidos escritos de



informações a Ministros de Estado. Por seu turno, o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) admite requerimentos de informações para o esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa Legislativa. Já o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta o Risf, restringe o alcance do requerimento, nos termos do art. 1º, § 2º, a informações que mantenham vínculo estreito e direto com o objeto do pedido.

Observa-se, portanto, que o requerimento em exame atende os requisitos constitucionais e regimentais, além de não incidir em nenhuma das vedações de que trata o art. 216, inciso II, do citado regimento.

A peça requer aperfeiçoamento quanto ao aspecto redacional, razão por que sugerimos seja reformulada, com os ajustes necessários ao seu encaminhamento para um ministro de Estado.

III – VOTO

Em face do exposto, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** do Requerimento nº 392, de 2016, com a seguinte redação, preservando-se a justificção:

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 215, inciso I, e 216, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, requero, a fim de esclarecer possíveis irregularidades relacionadas aos patrocínios concedidos com base na Lei Rouanet, no âmbito do Ministério da Cultura, sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Cultura as seguintes informações:



- a) Rol de todos os projetos incentivados, discriminados por ano, com indicação do nome dos beneficiários, do título dos projetos e do local de execução;
- b) Rol de valores destinados a cada projeto, com indicação da instituição patrocinadora;
- c) Especificação e descrição dos critérios que o Ministério da Cultura usou e usa para selecionar os projetos incentivados.

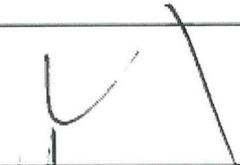
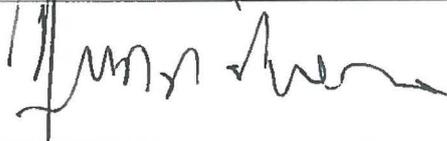
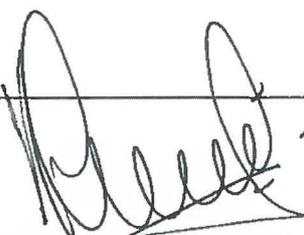
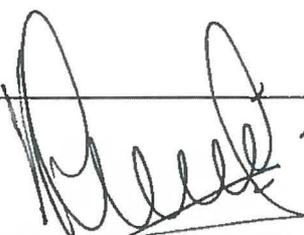
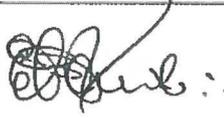
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**19 de outubro de 2016, às 10:30h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016



PARECER Nº 847, DE 2016

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o RQS nº 412, de 2016, do Senador Zeze Perrella, que requer sejam solicitados esclarecimentos do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Cultura acerca do montante da renúncia fiscal decorrente da aplicação da Lei Rouanet.

Relator: **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

O Senador Zeze Perrella requer, por meio do Requerimento (RQS) nº 412, de 2016, sejam solicitados ao Ministro de Estado da Cultura, na pessoa do Sr. Marcelo Calero, esclarecimentos acerca do montante da renúncia fiscal decorrente da aplicação da Lei Rouanet.

As informações requeridas são as seguintes: 1) valor total aprovado para captação e o efetivamente captado, discriminado por ano, entre janeiro de 2011 e abril de 2016; 2) número de projetos aprovados por ano, entre janeiro de 2011 e abril de 2016; 3) relação de todos os projetos aprovados entre janeiro de 2011 e abril de 2016, apresentada em ordem decrescente de valor liberado para captação, contendo: a) nome dos beneficiários; b) CPF ou CNPJ dos beneficiários; c) valores aprovados para captação; d) valores efetivamente captados.

A matéria foi distribuída à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

Nos termos do que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, a Mesa do Senado Federal está legitimada a encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. O inciso I do art. 216 do



Regimento Interno do Senado Federal (RISF), por sua vez, admite requerimentos de informações para o esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa Legislativa.

Já o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento de informações nesta Casa, restringe o alcance do requerimento a informações que mantenham vínculo estreito e direto com o objeto do pedido (art. 1º, § 2º) e determina que o requerimento de informação não poderá conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido (art. 2º, inciso I).

O requerimento ora sob exame cumpre os requisitos constitucionais e regimentais, e não incide em nenhuma das vedações mencionadas.

III – VOTO

Pelas razões expostas, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** do RQS nº 412, de 2016.

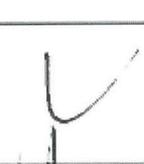
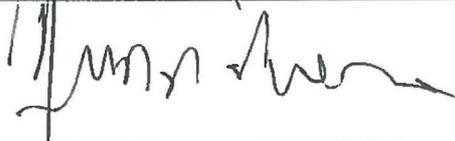
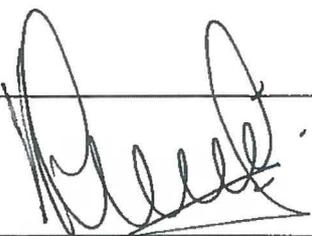
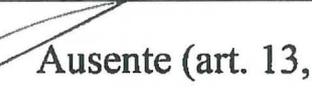
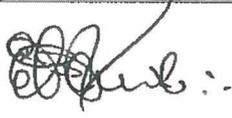
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**19 de outubro de 2016, às 10:30h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016



PARECER Nº 848, DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 425, de 2016, do Senador Ronaldo Caiado, que *requer ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre a geração, o consumo e a exportação de energia elétrica no Brasil, nos termos que especifica.*

RELATOR: Senador **GLADSON CAMELI**

I – RELATÓRIO

O Senador Ronaldo Caiado, baseado nos arts. 49, inciso X, e 50, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), nos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), e no Ato da Mesa nº 1, de 2001, apresentou o Requerimento (RQS) nº 425, de 2016, por meio do qual solicita ao Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, dados de:

- 1) geração, consumo e exportação de energia elétrica, por fonte e por Unidade da Federação, dos últimos 5 anos;
- 2) hidrelétricas localizadas em rios de divisa de estado; e
- 3) área a ser atingida pelas hidrelétricas em construção ou com construção ainda não iniciada.

II – ANÁLISE

Conforme o art. 49, inciso X, da CRFB é competência exclusiva do Congresso Nacional a fiscalização e o controle, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos aqueles



da administração indireta. Já o art. 50, § 2º, da CRFB prevê que a Mesa do Senado Federal poderá encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

O art. 215, I, “a”, do RISF estabelece que o requerimento de informação a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República depende de decisão da Mesa.

Já o art. 216 do RISF determina as normas às quais os requerimentos estão sujeitos. *In verbis*:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos no Período do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

IV – se deferidos, serão solicitadas, à autoridade competente, as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer. Se indeferidos, irão ao Arquivo, feita comunicação ao Plenário;

V – as informações recebidas, quando se destinarem à elucidação de matéria pertinente a proposição em curso no Senado, serão incorporadas ao respectivo processo.

Por fim, o Ato da Mesa nº 1, de 2001, disciplina a tramitação do requerimento de informação no âmbito do Senado Federal.

Do exposto, conclui-se que o Requerimento em análise obedece à legislação mencionada, pois: é dirigido a Ministro de Estado, é precedido de decisão da Mesa, é destinado a esclarecer assunto submetido à



3

competência fiscalizadora do Congresso Nacional e solicita informações relacionadas com o assunto que se procura esclarecer.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **aprovação** do Requerimento nº 425, de 2016.

Sala das Reuniões,

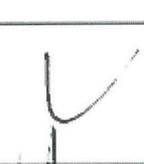
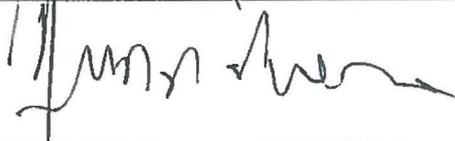
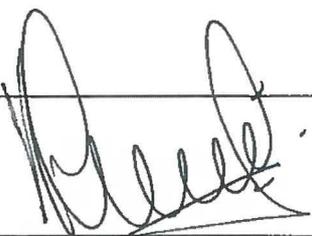
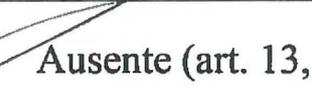
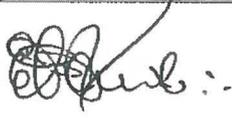
, Presidente

, Relator



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

19 de outubro de 2016, às 10:30h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016



PARECER Nº 849, DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 434, de 2016, do Senador Romário, que requer, *nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal*, que sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Educação informações acerca da atenção dada às pessoas com deficiência no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Relator: Senador **ZEZE PERRELLA**

I – RELATÓRIO

O Senador Romário requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Educação, na pessoa do Sr. José Mendonça Bezerra Filho, informações acerca do atendimento de pessoas com deficiência nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs).

As informações requeridas dizem respeito a: 1) percentual de matrícula de pessoas com deficiência nos Institutos Federais; 2) propostas desenvolvidas pelos IFs para as pessoas com deficiência sem escolaridade; 3) processo de formação e qualificação por competência, no tocante ao aspecto laboral, para as pessoas com deficiência; e 4) proporção de pessoas com deficiência qualificadas pelos IFs e que se encontram empregadas.

A matéria foi distribuída à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, a Mesa do Senado Federal está legitimada a encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. Por seu turno, o inciso I do art. 216 do



2

Regimento Interno do Senado Federal (RISF) admite requerimentos de informações para o esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa Legislativa. Já o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta o Risf, restringe o alcance do requerimento, nos termos do art. 1º, § 2º, a informações que mantenham vínculo estreito e direto com o objeto do pedido.

Dessa maneira, observa-se que o requerimento em exame atende os requisitos constitucionais e regimentais, ademais de não incidir em qualquer das vedações de que trata o art. 216, inciso II, do citado Regimento.

III – VOTO

Em face do exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO do Requerimento nº 434, de 2016.

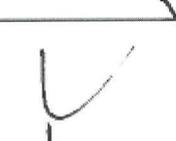
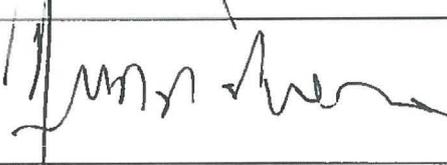
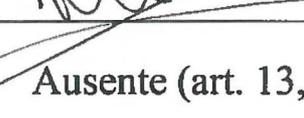
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**19 de outubro de 2016, às 10:30h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016



PARECER Nº 850, DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 451, de 2016, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *requer, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Cidades informações sobre o desabastecimento de água em algumas regiões da cidade de Manaus – AM.*

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

A Senadora Vanessa Grazziotin, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 451, de 2016, pelo qual solicita ao Ministro de Estado das Cidades informações sobre o desabastecimento de água em algumas regiões da cidade de Manaus – AM, com as seguintes questões:

1. Quais os principais entraves no abastecimento de água nas zonas periféricas da cidade de Manaus?
2. Quantas famílias não contam com o abastecimento ininterrupto de água na cidade de Manaus? Esse número corresponde a quantos por centos da população manauara?
3. O Governo Federal tem algum programa com vistas a propagar o fornecimento de água potável para a região norte do país?
4. Está sendo aplicada alguma sanção, por conta de inoperância do abastecimento, à empresa responsável pela distribuição de água na cidade de Manaus?



Em sua justificação, a autora do requerimento argumenta que há um grande déficit de abastecimento de água nas zonas periféricas de muitas regiões brasileiras, inclusive na região Norte do País, onde há volumosas bacias hidrográficas. A autora também menciona que, em razão do Dia Mundial da Água, várias matérias jornalísticas foram publicadas denunciando a lamentável situação de muitos brasileiros que sofrem com o desabastecimento de água. Assim, com o objetivo de obter informações para buscar solução para o problema apontado, foi apresentado o presente Requerimento.

Nos termos do art. 216, III, do RISF e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 451, de 2016, está fundamentado no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o envio de pedidos de informação aos Ministros de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Subsidiariamente, encontra suporte constitucional na atribuição do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, tarefa que requer amplo acesso aos dados pertinentes.

As informações solicitadas são oportunas para o exercício da função fiscalizadora do Senado Federal e serão importantes para esclarecer a respeito de eventuais ações adotadas pelo Governo Federal em relação ao abastecimento de água na região de Manaus, bem assim sobre as deficiências locais e dificuldades para a solução do problema.

A proposição em análise encontra-se, portanto, de acordo com os dispositivos regimentais que regulam o encaminhamento dos pedidos de informações às autoridades do Executivo, notadamente o art. 216 do Regimento Interno e o Ato da Mesa nº 1, de 2001.



III – VOTO

Pelas razões expostas, manifesto-me pelo encaminhamento do Requerimento nº 451, de 2016, ao Ministro de Estado das Cidades.

Sala das Reuniões,

, Presidente

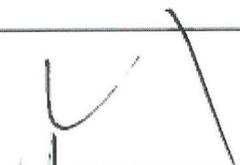
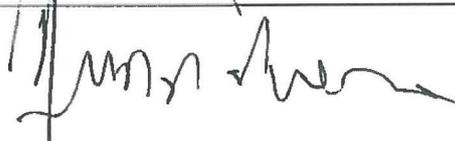
, Relator

fd2016-05537



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

19 de outubro de 2016, às 10:30h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016



PARECER Nº 851, DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 452, de 2016, mediante o qual a Senadora Vanessa Grazziotin solicita informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente sobre o desabastecimento de água em algumas regiões da cidade de Manaus.

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Encontra-se em exame na Mesa do Senado Federal, por força do que dispõem os arts. 215, inciso I, alínea *a*, e 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), conjugados com o art. 50, § 2º, da Constituição da República, o Requerimento (RQS) nº 452, de 2016, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, em que Sua Excelência demanda informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente sobre o desabastecimento de água em algumas regiões da cidade de Manaus.

A autora da proposição justifica sua iniciativa em razão do Dia Mundial da Água, com base em várias matérias jornalísticas *denunciando a lamentável situação de muitos brasileiros – principalmente a parcela carente da sociedade - que sofrem com o desabastecimento desse vital recurso*, sobretudo na região Norte do país.

Assim instruído, requer, com suporte no inciso II do art. 8º do RISF, informações àquela autoridade quanto ao desabastecimento de água em algumas regiões da cidade de Manaus.



A proposição não veio acompanhada de anexo, nem recebeu emenda, segundo faculta o art. 122 do RISF.

II – ANÁLISE

O teor da proposição se insere no âmbito da competência fiscalizadora do Senado Federal e, conforme exige o art. 216 do RISF, não contém “pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade”, conforme comprova o conteúdo das informações solicitadas, que indagam:

1. Quais são os principais entraves ao abastecimento de água nas zonas periféricas da cidade de Manaus;
2. Qual é o quantitativo absoluto e percentual de famílias que não contam com o abastecimento ininterrupto de água na cidade de Manaus;
3. Se a Agência Nacional de Águas (ANA) tem aplicado sanções em função de inoperância do abastecimento, à empresa responsável pela distribuição de água na cidade de Manaus;
4. Se haveria algum estudo elaborado pela ANA apontando os principais gargalos do fornecimento de água nas capitais do Norte do País.

Cabe, contudo, alteração redacional ao texto do requerimento, já que este solicita informações ao Presidente da ANA, por intermédio do Ministro do MMA. Os requerimentos de informações, conforme o art. 215, inciso I, letra a, do RISF, devem ser dirigidos *a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República*, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição.

Desse modo, o pedido de informações deve ser dirigido ao Ministro, que, por sua vez, poderá buscar tais dados não apenas junto à ANA – entidade diretamente vinculada ao MMA –, como também junto a outros órgãos e entidades da Administração Pública.

III – VOTO



3

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do encaminhamento das questões constantes do RQS nº 452, de 2016, ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, com a substituição do trecho “ao Presidente da Agência Nacional de Águas, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente” por “ao Ministro de Estado do Meio Ambiente”.

Sala de Reuniões,

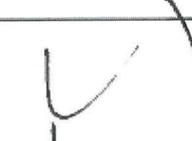
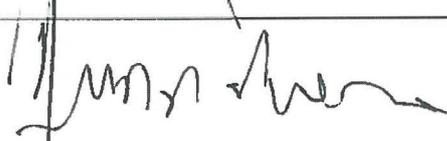
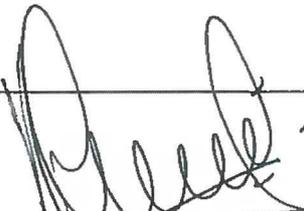
, Presidente

, Relator



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

19 de outubro de 2016, às 10:30h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016



PARECER Nº 852, DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 453, de 2016, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *requer, nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação informações acerca da aplicação dos recursos de contrapartida oriundos de renúncia fiscal por parte da União em favor de empresas da indústria e, especificamente, se haverá mudança com impacto na Zona Franca de Manaus.*

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 453, de 2016, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que requer, nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação informações acerca da aplicação dos recursos de contrapartida oriundos de renúncia fiscal por parte da União em favor de empresas da indústria e, especificamente, se haverá mudança com impacto na Zona Franca de Manaus.

As informações requeridas são as seguintes:

1. Os programas de benefícios fiscais fortaleceram as cadeias produtivas?



2. As empresas beneficiárias das renúncias fiscais atraíram profissionais mais graduados?

3. Houve ganho de produtividade dos produtos nacionais em relação aos equivalentes importados?

4. Quanto foi aplicado em contrapartida para cada R\$1,00 (um real) de renúncia fiscal nos anos de 2013, 2014 e 2015?

5. Quais são os órgãos responsáveis pela fiscalização dos programas que concedem benefícios fiscais?

6. Haverá o encerramento de algum dos programas de benefício fiscal no setor da indústria? Se sim, algum deles afetará as renúncias fiscais em favor da Zona Franca de Manaus?

A autora, em justificção ao requerimento, argumenta que os benefícios fiscais concedidos pelo Governo Federal deveriam ter a contrapartida das empresas beneficiadas, principalmente, no que refere à expansão em pesquisas.

Ressalta que as empresas integrantes da Zona Franca de Manaus possuem mecanismos de controle sobre as contrapartidas, exercidos pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), entretanto, controle semelhante não ocorre em relação às demais empresas.

Assim, na visão da autora, é pertinente que se faça o levantamento de algumas questões com o fito de propor políticas que melhorem a aplicação dos recursos da contrapartida em comento.

II – ANÁLISE

Compete à Mesa, de acordo com o art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

O requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, inciso I, do RISF e com as disposições do Ato da Mesa do Senado



Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Complementarmente, o requerimento obedece ao inciso II do artigo citado, uma vez que não contém “pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija”.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil para aferir os resultados práticos da concessão de benefícios fiscais por parte da União, mormente no que se refere à contrapartida devida pelas empresas beneficiadas.

Com relação ao endereçamento, tendo em vista as recentes alterações na organização dos ministérios promovidas pela Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, torna-se necessário atualizar o direcionamento do requerimento para o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 453, de 2016, com a atualização de seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

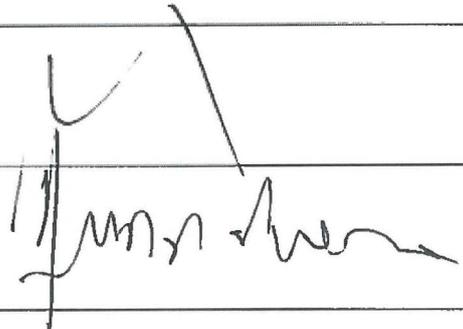
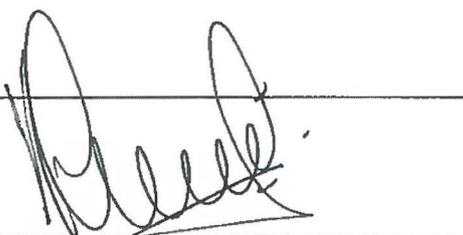
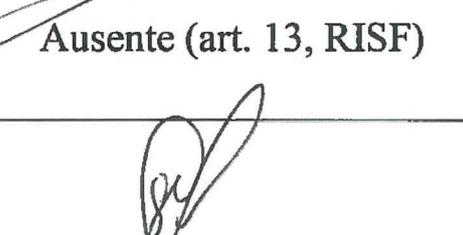
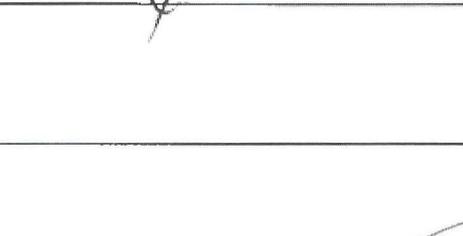
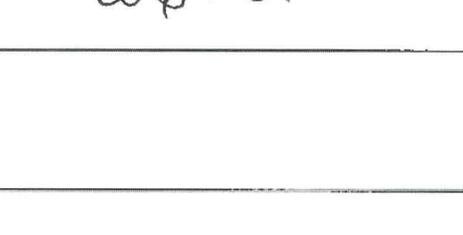
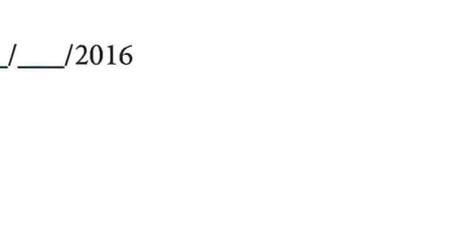
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**19 de outubro de 2016, às 10:30h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016



PARECER Nº 853, DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 455, de 2016, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *requer, nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações acerca da aplicação dos recursos de contrapartida oriundos de renúncia fiscal por parte da União em favor de empresas da indústria e, especificamente, se haverá mudança com impacto na Zona Franca de Manaus.*

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 455, de 2016, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que requer, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações acerca da aplicação dos recursos de contrapartida oriundos de renúncia fiscal por parte da União em favor de empresas da indústria e, especificamente, se haverá mudança com impacto na Zona Franca de Manaus.

As informações requeridas são as seguintes:

1. Os programas de benefícios fiscais fortaleceram as cadeias produtivas?
2. As empresas beneficiárias das renúncias fiscais atraíram profissionais mais graduados?



3. Houve ganho de produtividade dos produtos nacionais em relação aos equivalentes importados?

4. Quanto foi aplicado em contrapartida para cada R\$1,00 (um real) de renúncia fiscal nos anos de 2013, 2014 e 2015?

5. Quais são os órgãos responsáveis pela fiscalização dos programas que concedem benefícios fiscais?

6. Haverá o encerramento de algum dos programas de benefício fiscal no setor da indústria? Se sim, algum deles afetará as renúncias fiscais em favor da Zona Franca de Manaus?

A autora do requerimento, em sua justificção, alega que os benefícios fiscais concedidos pelo Governo Federal, deveriam ter a contrapartida das empresas beneficiadas, principalmente no que refere à expansão em pesquisas.

Ressalta que as empresas integrantes da Zona Franca de Manaus possuem mecanismos de controle sobre as contrapartidas, exercidos pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), mas o mesmo controle não é exercido sobre as demais empresas.

Assim, na visão da autora, é pertinente que se faça o levantamento de algumas questões com o fito de propor políticas que melhorem a aplicação dos recursos de contrapartida em comento.

II – ANÁLISE

Compete à Mesa, de acordo com o art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

O requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, inciso I, do RISF e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.



3

Complementarmente, o requerimento obedece ao inciso II do artigo citado, uma vez que não contém “pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija”.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil para subsidiar a análise dos resultados práticos da aplicação de benefícios fiscais por parte da União, principalmente, no que diz respeito à contrapartida exigida das empresas beneficiadas.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 455, de 2016.

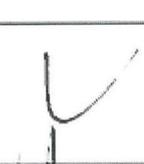
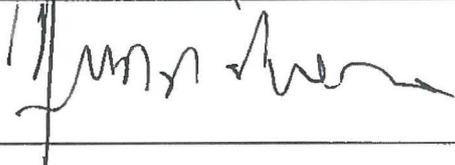
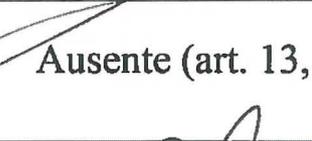
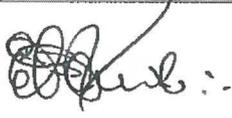
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**19 de outubro de 2016, às 10:30h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016



PARECER Nº 854, DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 475, de 2016, do Senador Jorge Viana, que *requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, sobre o comprometimento da estrutura da ponte do Rio Madeira na BR-364, que liga o Acre ao resto do País, em virtude de acidentes causados por balsas.*

Relator: **GLADSON CAMELI**

I – RELATÓRIO

Por meio do Requerimento (RQS) nº 475, de 2016, o Senador Jorge Viana requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil informações sobre o comprometimento da estrutura da ponte do Rio Madeira na BR-364, em virtude de acidente causado por balsas.

O autor do pedido relata que o Senado aprovou recentemente o RQS nº 321, de 2016, apresentado à Mesa em 5 de maio de 2016, solicitando informações do Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil a respeito da obra da ponte do Rio Madeira na BR-364. Entretanto, o autor tomou conhecimento pela imprensa acreana de que os pilares da ponte teriam sido, supostamente, atingidos por balsas que navegam naquele rio.



Assim, solicita ao Ministro que informe: se a estrutura da ponte foi danificada por choque com balsas, e se os proprietários das balsas foram responsabilizados a fim de ressarcir a União por eventuais prejuízos causados. Ademais, pede que o Ministro informe se esses acidentes atrasarão o cronograma das obras, e quais providências foram adotadas para prevenir a ocorrência de novos acidentes no local da obra da ponte sobre o Rio Madeira.

II – ANÁLISE

A proposição encontra amparo na Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

O art. 216, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinado com o art. 2º, inciso I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, estabelecem condições para a apresentação desses requerimentos. As normas estabelecem que os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa, vedada a inclusão de pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

Os itens propostos pelo requerente encontram-se de acordo com as determinações regimentais. O pedido se encontra, portanto, amparado pelo poder fiscalizatório constitucional do Congresso Nacional quanto aos atos do Poder Executivo, entre os quais se incluem aqueles realizados pela administração indireta.



III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do RQS nº 475, de 2016.

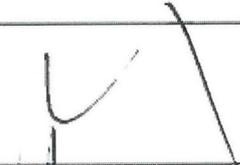
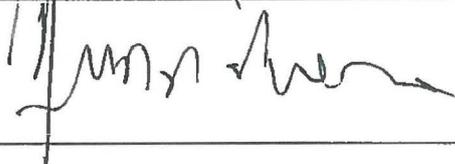
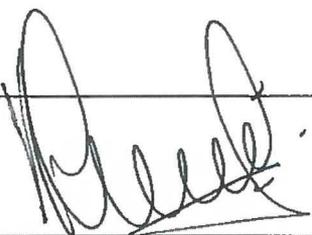
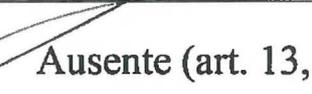
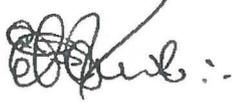
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**19 de outubro de 2016, às 10:30h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016



PARECER Nº 855, DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o RQS nº 476, de 2016, do Senador Jorge Viana, que *requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no âmbito da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, sobre as outorgas concedidas às empresas Rodonave Navegações e Amazônia Navegações Ltda., que operam o serviço de balsa para transporte de passageiros, veículos e cargas, na travessia sobre o Rio Madeira, no distrito de Abunã (RO), a 280 km de Rio Branco (AC).*

Relator: **GLADSON CAMELI**

I – RELATÓRIO

O Senador Jorge Viana, fundamentado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno, encaminha à Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 476, de 2016, dirigido ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Sua Excelência busca informações da Agência Nacional de Transporte Aquaviário (Antaq), que é vinculada ao Ministério dos Transportes, a respeito de aspectos operacionais e da natureza da fiscalização do serviço de balsa para transporte de passageiros, veículos e cargas, na travessia sobre o Rio Madeira, no distrito de Abunã (RO), a 280 km de Rio Branco (AC).



II – ANÁLISE

A proposição obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que rege a matéria.

III – VOTO

Ante o exposto, voto **favoravelmente à aprovação** do Requerimento nº 476, de 2016.

Sala das Reuniões,

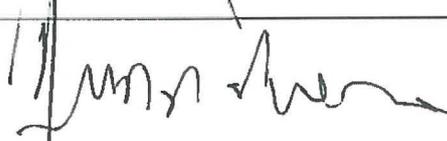
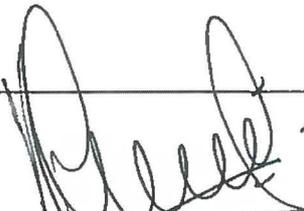
, Presidente

, Relator



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

19 de outubro de 2016, às 10:30h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016



PARECER Nº 856, DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 477, de 2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que visa a obter do Ministro de Estado das Comunicações, informações referentes ao processo de renovação da outorga de permissão à Mampituba FM Stéreo Ltda – PDS 126/2015.

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 477, de 2016, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações, informações sobre o processo de renovação da permissão outorgada à Mampituba FM Stéreo Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina, a partir de 21 de dezembro de 2000, aprovada, no âmbito do Ministério das Comunicações, por meio da Portaria nº 821, de 20 de dezembro de 2007.

As informações solicitadas foram as seguintes, *verbis*:

1. foi encaminhada mensagem presidencial submetendo à apreciação do Congresso Nacional a Portaria nº 821, de 20 de dezembro de 2007, do Ministério das Comunicações?
2. sob que fundamento legal o pedido de renovação da permissão em questão, apresentado intempestivamente pelo interessado, foi admitido e processado pelo Ministério das Comunicações?

O referido requerimento vem à apreciação e decisão desse Colegiado em razão do que dispõe o art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento



Interno desta Casa, segundo o qual os requerimentos de informação a Ministro de Estado dependem de decisão da Mesa do Senado.

Objeto do Parecer nº 603, de 2016, da CCT, relativo ao Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 126, de 2015, o requerimento em tela visa a preencher lacunas relacionadas ao processo de renovação da outorga da Mampitura FM Stéreo Ltda., que explora o serviço de rádio FM na cidade de Sombrio, em Santa Catarina. Isso porque, no exame da documentação constante dos autos, foram identificadas inconsistências na aprovação da primeira renovação da permissão da emissora, prevista para dezembro de 2000.

II – ANÁLISE

O requerimento em análise atende a todos os requisitos constitucionais, particularmente àqueles inscritos no § 2º do art. 50 de nossa Carta Política, o qual confere à Mesa do Senado Federal a competência para encaminhar pedidos de informação a Ministros de Estado ou demais titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento para concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, seja diretamente ou por qualquer de suas Casas, consubstanciando, dessa forma, o comando inscrito no inciso X do art. 49 da Carta Cidadã.

Complementarmente, a iniciativa apresenta-se em conformidade com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regula a tramitação dos requerimentos de informação. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Note-se, no entanto, que, por conta da recente edição da Medida Provisória (MPV) nº 726, de 12 de maio de 2016, que determinou a extinção do Ministério das Comunicações e a transferência de suas atribuições para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, transformado em Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, deve-se endereçar o pedido de informações em tela ao Ministro de Estado titular da nova Pasta.



3

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 477, de 2016, e seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

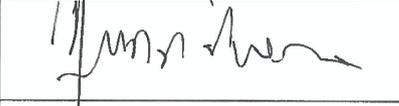
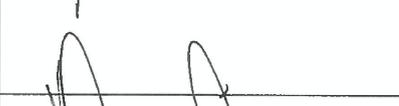
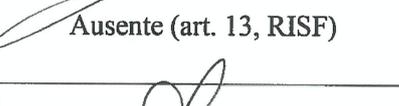
Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator



5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**19 de outubro de 2016, às 10:30h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	Ausente (art. 13, RISF)
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
4º Suplente de Secretário	

Publicado no DSF em ___/___/2016

Foram encaminhados à publicação o Parecer nº 822, de 2016, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e nº 821, de 2016, da Comissão Diretora do Senado Federal, referentes ao Projeto de Resolução nº 24, de 2015.

Foram encaminhados à publicação o Parecer nº 824, de 2016, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e nº 823, de 2016, da Comissão Diretora do Senado Federal, referentes ao Projeto de Resolução nº 53, de 2015.

Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 825, de 2016, da Comissão Diretora do Senado Federal, referente ao Projeto de Resolução nº 43, de 2016.

Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para apresentação de emendas perante à Mesa relativas aos Projetos de Resolução do Senado nºs 24 e 53, de 2015, e 43, de 2016.



Projeto de Lei do Senado

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 389, DE 2016

Dispõe sobre a antecipação da comemoração de feriados.

AUTORIA: Senador Dário Berger

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **DÁRIO BERGER**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Dispõe sobre a antecipação da comemoração de feriados.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Serão comemorados por antecipação, nas segundas-feiras, os feriados que caírem nos demais dias da semana, com exceção dos que ocorrerem nos sábados e domingos, e dos dias 1º de janeiro (Confraternização Universal), Carnaval, Sexta-Feira Santa, 1º de maio (Dia do Trabalho), *Corpus Christi*, 7 de setembro (Dia da Independência), 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil) e 25 de dezembro (Natal).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei, que ora temos a honra de submeter ao crivo das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores, objetiva disciplinar a antecipação para as segundas-feiras da comemoração dos feriados que caírem nos demais dias da semana, com exceção dos que ocorrerem nos sábados e domingos. Essa é a regra geral.

Todavia, é imprescindível destacar que há feriados que necessitam ser comemorados nas suas respectivas datas, em respeito à



SF/16266.53518-00



tradição nacional e até mundial, notadamente o Carnaval, a Sexta-feira Santa, o Dia do Trabalho, *Corpus Christi*, o Dia da Independência do Brasil, a data alusiva a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, o Natal, e a Confraternização Universal.

Optou-se pela antecipação da comemoração dos feriados nas segundas-feiras pelo fato de que seu eventual adiamento para as sextas-feiras prejudicaria sobremaneira o comércio aos sábados, comprovadamente o melhor dia de vendas para os comerciantes em geral.

O objetivo central dessa singela proposição é minimizar os danos ao funcionamento das empresas, ao emprego dos trabalhadores e à arrecadação dos Governos de todos os níveis da federação, causados pelo excessivo número de feriados, circunstância que leva à drástica redução dos dias úteis destinados à produção e à comercialização de bens e serviços.

Sabemos que essa circunstância – redução dos dias úteis pelo número excessivo de feriados – é agravada quando esses feriados ocorrem entre as terças e sextas-feiras. É quase uma tradição de nosso povo estender esses feriados, o que acaba por comprometer o trabalho nos dias úteis que se lhes seguem. Trata-se do popularmente conhecido “enforcamento dos dias úteis”.

Nossa intenção com a presente proposição é, de um lado, preservar nossos feriados e datas comemorativas nacionais em que, segundo o § 2º do art. 215 da Constituição Federal, exaltamos eventos e personagens simbólicos, de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais e, de outro lado, manter aquecida a atividade econômica de uma forma geral, o que redundará na proteção das empresas e dos trabalhadores.

A intenção de impedir o prolongamento desarrazoado dos dias não trabalhados e de manter “a roda da economia girando” é especialmente relevante em situações de grave crise econômica como a que ora enfrentamos.

Atualmente, inexistente lei federal que disponha sobre o tema. A última que o fez foi a Lei nº 7.320, de 11 de junho de 1985, que dispunha sobre a antecipação da comemoração de feriados, alterada pela Lei nº 7.765, de 11 de maio de 1989, e posteriormente revogada pela Lei nº 8.087, de 29 de outubro de 1990, todas com origem no Poder Legislativo.



3

Esse fato demonstra a necessidade de rapidamente buscarmos uma alternativa normativa para eliminar essa importante lacuna em nosso ordenamento jurídico.

Essas são as razões que nos levam a pleitear às Senhoras Senadoras e aos Senhores Senadores o aprimoramento do texto e sua posterior aprovação.

Sala das Sessões,

Senador DÁRIO BERGER



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - parágrafo 2º do artigo 215
- Lei nº 7.320, de 11 de Junho de 1985 - 7320/85
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1985;7320>
- Lei nº 7.765, de 11 de Maio de 1989 - 7765/89
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1989;7765>
- Lei nº 8.087, de 29 de Outubro de 1990 - 8087/90
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8087>



Projeto de Resolução

SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 56, DE 2016

Altera o Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre os lugares destinados aos Senadores no Plenário da Casa.

AUTORIA: Senador Dário Berger

DESPACHO: Ficará perante a Mesa pelo prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas.



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **DÁRIO BERGER**

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2016

Altera o Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre os lugares destinados aos Senadores no Plenário da Casa.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º A Resolução nº 93, de 1970 (Regimento Interno do Senado Federal), passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“**Art. 8º-A** A disposição dos assentos dos Senadores no Plenário é estabelecida de acordo com a ordem alfabética das unidades da Federação, a partir da fila de cadeiras mais próxima da Mesa, da esquerda para a direita, passando para a segunda fila, da direita para a esquerda e assim alternadamente, até o final.

§ 1º A cada período da sessão legislativa anual haverá rotatividade na disposição dos assentos, observado o seguinte:

I – a unidade da Federação que tenha assento na última posição da última fila passa para a primeira posição da primeira fila; a unidade da Federação que tenha assento na primeira posição da primeira fila passa para a segunda posição da primeira fila; a unidade da Federação que tenha assento na segunda posição da primeira fila passa para a terceira posição da primeira fila e assim sucessivamente;

II – o sentido da rotatividade será da esquerda para a direita na primeira fila, da direita para a esquerda na segunda fila e assim alternadamente, até o final.



**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **DÁRIO BERGER**

§ 2º Os Senadores que ocupam a função de líder e os Senadores que tenham necessidade especial poderão ter assento em Plenário sem a observância da ordem prevista no *caput* e § 1º.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, aplicando-se a partir da sessão legislativa que se iniciar após a sua vigência.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de resolução que ora justificamos tem o objetivo de acrescentar artigo ao Regimento Interno do Senado Federal (RISF) para tratar dos lugares destinados aos Senadores no Plenário da Casa.

Como é sabido, a disposição dos assentos dos Senadores no Plenário do Senado é estabelecida de acordo com a ordem alfabética das unidades da Federação, a começar pelo Estado do Acre, na primeira fila, da esquerda para a direita; na segunda fila, da direita para a esquerda, e assim sucessivamente terminando no Estado do Tocantins, na sexta e última fila, ao fundo do Plenário, também à esquerda, conforme imagem disponível no *site* do Senado na *internet* (<https://www.senado.leg.br/senado/assentos.asp>).

Essa disposição não está prevista em nenhuma norma positivada, mas foi construída de acordo com o costume e a tradição estabelecidos ao passar dos anos. Como o Senado é a Casa da Federação parece-nos adequado que a divisão dos assentos dos Senadores no Plenário seja efetivada por unidade da Federação representada, sendo a ordem alfabética um critério objetivo e neutro para proceder-se a essa divisão.

Todavia, como as bancadas ao centro e mais próximas à Mesa proporcionam uma maior visibilidade aos Senadores que nelas têm assento, parece-nos de justiça que haja uma alternância, vale dizer, uma rotatividade entre as unidades da Federação, em relação aos assentos dos Senadores no Plenário, de forma que todos os Senadores possam, por determinado período de tempo, sentar-se nas bancadas e nos lugares onde há maior visibilidade, vale dizer, os que se encontram mais ao centro e mais próximos da Mesa que dirige os trabalhos.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **DÁRIO BERGER**

Acresça-se que a visibilidade do assento do Senador em Plenário não é questão de menor importância, uma vez que está diretamente relacionada com o acesso à palavra nas sessões. Como sabemos, muitas vezes poder falar em primeiro lugar sobre determinada matéria é bastante importante no que se refere aos debates travados em Plenário.

Desse modo, com o objetivo de estabelecer a alternância e a rotatividade dos assentos dos Senadores em Plenário é que estamos apresentando o presente projeto de resolução, que acrescenta dispositivo ao RISF para estabelecer, primeiro, que a disposição dos assentos dos Senadores no Plenário por unidade da Federação, observada a ordem alfabética e ademais, que a cada período de sessão legislativa anual haverá alternância na disposição dos assentos, de modo que a unidade da Federação que tenha assento na última posição da última fila passe para a primeira posição da primeira fila; a unidade da Federação que tenha assento na primeira posição da primeira fila passe para a segunda posição da primeira fila; a unidade da Federação que tenha assento na segunda posição da primeira fila passe para a terceira posição da primeira fila e assim sucessivamente.

Ademais, estamos ainda estabelecendo que o sentido da rotatividade será da esquerda para a direita na primeira fila, da direita para a esquerda na segunda fila e assim alternadamente, até o final, de modo que com o passar do tempo da legislatura os Senadores passem por todas as filas e por todas as posições das cadeiras, das mais centrais às laterais.

O prazo de quatro meses e meio ou de cinco meses e meio, que compõe o semestre ou período da sessão legislativa anual parece-nos razoável para balizar ou demarcar a rotatividade que ora propomos.

Por outro lado, estamos também formalizando regra que já é hoje praticada com relação aos assentos dos Senadores em Plenário, e que estatui que os líderes poderão ter o seu assento mais próximo da Mesa, sem precisar observar a ordem estabelecida.

É adequado e justo que os líderes tenham essa prioridade, pois fazem uso da palavra com mais frequência por representar as respectivas



SF/16692.05006-07





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **DÁRIO BERGER**

bancadas partidárias e para orientar os seus liderados nas discussões e votações.

Da mesma forma, também entendemos que os Senadores que tenham impossibilidade física poderão ter assento em Plenário sem a observância da ordem prevista no *caput*. É uma questão óbvia de bom senso e justiça.

Por fim, estamos estabelecendo que a resolução que pretendemos aprovar entre em vigor na data da sua publicação, aplicando-se, porém, a partir da sessão legislativa que se iniciar após a sua vigência.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para o aperfeiçoamento da presente iniciativa e para sua posterior aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **DÁRIO BERGER**



SF/16692.05006-07



LEGISLAÇÃO CITADA

- [urn:lex:br:federal:resolucao:1970;93](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:resolucao:1970;93)

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:resolucao:1970;93>

- Resolução do Senado Federal nº 93, de 27 de novembro de 1970 - REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL - 93/70

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:resolucao:1970;93>



Requerimentos**SENADO FEDERAL****REQUERIMENTO
Nº 778, DE 2016**

Requer, nos termos do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2015, seja submetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a fim de que a mesma se manifeste sobre a matéria.

AUTORIA: Senador José Medeiros

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)



Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia
PSB | PPS | REDE | PCdoB

REQUERIMENTO Nº , DE 2016



Nos termos do art. 255, do Regimento Interno do Senado Federal, requiro que o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2015, que “altera a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para permitir que valores referentes à compensação financeira possam ser abatidos da dívida dos entes com a União, nos termos que especifica”, seja submetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a fim de que a mesma se manifeste sobre a matéria.

Sala das Sessões,

Senador José Medeiros





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 779, DE 2016

Requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 13, 51 e 108, de 2015, por versarem sobre a mesma matéria.

AUTORIA: Senadora Lídice da Mata

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO Nº 779 , DE 2016

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nos 13, 51 e 108, de 2015, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões,

Senadora **LÍDICE DA MATA**



00100.157095/2016-80 (VIA 001)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

Memo nº 189/2016-GSKAAB

Requerimento nº 780, de 2016

Brasília, 4 de outubro de 2016

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **Renan Calheiros**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Participação na COP-22 (Marrakesh, 12 a 18/11/2016)**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, muito agradeceria designar-me para compor a delegação brasileira à Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 22, a realizar-se na cidade de Marrakesh, Marrocos, no período de 12 a 18 de novembro do ano corrente.

A esse respeito, recorro a Vossa Excelência que venho acompanhando, com especial interesse, as questões relativas às mudanças climáticas, tendo sido relatora, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2016 (PDC nº 428, de 2016, na origem), que aprovou o texto do Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e assinado em Nova York, em 22 de abril de 2016.

Respeitosamente,

Senadora **KÁTIA ABREU**
PMDB-TO

Senado Federal – Anexo I – 6º Andar
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2708 – Fax 3303-2990

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F1159EC0144704

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

00100.157095/2016-80 (VIA 001) - 00100.164400/2016-90 (VIA 001)



SENADO FEDERAL
Presidência

MEMO. Nº 058 /2016-PRESID.

Brasília, 18 de OUTUBRO de 2016.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora **KÁTIA ABREU**
Senado Federal

Senhora Senadora,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação Vossa Excelência na delegação brasileira à Conferência das Partes da Convenção – Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 22, a ser realizado em Marrakesh, no Morrocos, no período de 12 a 18 de novembro de 2016, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8B418D385014A190
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 19CD3E100014CCA7.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 781, DE 2016

Requer, nos termos do art. 40, § 1º, I, do RISF, autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período de 6 a 8 de novembro do corrente ano, para participar, com membro da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul, das Reuniões de Comissões Permanentes e da XLIII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas no dia 7 do referido mês na cidade de Montevideo, Uruguai, com ônus para o Senado; e comunica que estará ausente do País no mesmo período.

AUTORIA: Senadora Gleisi Hoffmann



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 40, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requiro a Vossa Excelência autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período de 6 a 8 de novembro do corrente ano, para participar, como membro da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul, das Reuniões de Comissões Permanentes e da XLIII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas no dia 7 do referido mês na cidade de Montevideo, Uruguai, com ônus para o Senado.

Por fim, em cumprimento ao art. 39, I, do Regimento Interno, comunico que estarei ausente do país no período de 6 a 8 de novembro do corrente ano.

Sala das Sessões,

Senadora **GLEISI HOFFMANN**



SF/16338.55162-91





CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

OF. P/099/2016

Brasília, 17 de outubro de 2016

Excelentíssimo Senhor
 Senador RENAN CALHEIROS
 Presidente do Senado Federal
 N e s t a

Assunto: Reunião do Parlamento do Mercosul – Montevideú - Uruguai

Senhor Presidente,

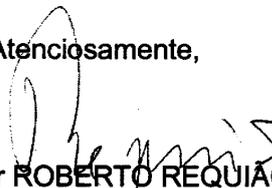
Informo a Vossa Excelência que as próximas reuniões do Parlamento do Mercosul ocorrerão no **dia 7 de novembro de 2016, segunda-feira, em Montevideú, no Uruguai**, ocasião em que serão realizadas as **Reuniões da Mesa Diretora, Comissões Permanentes e XLIII Sessão Ordinária**, conforme Atos convocatórios do Presidente do Parlamento, cujas cópias seguem anexas.

2. Trata-se, Senhor Presidente, da continuidade aos trabalhos do Parlamento do Mercosul, previstos para acontecer uma vez por mês, conforme determina o seu Protocolo Constitutivo.

3. Assim, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias ao deslocamento da delegação de senadores brasileiros relacionados em quadro anexo, entre os dias **6 e 8 de novembro de 2016**, bem como a liberação de passagens aéreas, cobrindo os trechos indicados no referido quadro, e diárias para cobertura de despesas com hospedagem e alimentação na capital uruguaia, onde acontecerão as referidas Sessões do Parlamento do Mercosul.

4. Na oportunidade, renovo a V.Exa. meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


 Senador **ROBERTO REQUIÃO**
 Presidente

Recebido em 18/10/16
 Hora Pauline
 S. D. Koenigkan - Mat. 24084
 Senado Federal

Endereço: Câmara dos Deputados, Anexo II, sala T-28 – Ala C - 70160-900 Brasília - DF
 Fones: (55) 61 3216-6873 – 3216-6874 Fax: (55) 61 3216-6880 e-mail: cpcms.decom@camara.leg.br





CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

DESLOCAMENTO DOS SENADORES – NOVEMBRO/ 2016

SENADOR	DATA/TRECHO DE IDA	DATA / TRECHO DE VOLTA
Senador Cidinho Santos	06/11– Brasília/Montevidéu	08/11– Montevidéu/Cuiabá
Senador Davi Alcolumbre	06/11– Brasília/Montevidéu	08/11– Montevidéu/Macapá
Senadora Fátima Bezerra	06/11– Brasília/Montevidéu	08/11– Montevidéu/Natal
Senadora Gleisi Hoffmann	06/11– Brasília/Montevidéu	08/11–Montevidéu/ Curitiba
Senadora Lídice da Matta	06/11– Brasília/Montevidéu	08/11–Montevidéu/ Salvador
Senador Lindbergh Farias	06/11– Brasília/Montevidéu	08/11– Montevidéu/Rio de Janeiro
Senador Paulo Bauer	06/11– Brasília/Montevidéu	08/11– Montevidéu/ Florianópolis
Senador Valdir Raupp	06/11– Brasília/Montevidéu	08/11– Montevidéu/ Porto Velho



SF/16338.55162-91

Endereço: Câmara dos Deputados, Anexo II, sala T-28 – Ala C - 70160-900 Brasília - DF
 Fones: (55) 61 3216-6873 – 3216-6874 Fax: (55) 61 3216-6880 e-mail: cpcms.decom@camara.leg.br





PARLAMENTO DEL MERCOSUR

Secretaría Parlamentaria



PARLAMENTO DO MERCOSUL

XLIII SESIÓN ORDINARIA

Lunes, 7 de noviembre de 2016

13:00 horas

Se convoca a los Señores Parlamentarios integrantes del Parlamento del MERCOSUR, para la XLIII Sesión Ordinaria a realizarse el día **lunes 7 de noviembre de 2016**, a las **13 horas** en el **Edificio MERCOSUR, Montevideo Uruguay.**

Parlamentario Jorge Taiana

Presidente

Edgar Lugo

Secretario Parlamentario

Pablo de María 827 - Montevideo Uruguay - Tel: (5982) 410.97 www.parlamentodelmercosur.org-
www.parlamentodelmercosur.org



SF/16338.55162-91





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 782, DE 2016

Requer, nos termos dos arts. 218 e 221 do RISF, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Padre João Paulo Nolli, ocorrido na cidade de Rondonópolis, Mato Grosso.

AUTORIA: Senador José Medeiros

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador José Medeiros

REQUERIMENTO N° , DE 2016

Nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, no dia 8 de outubro de 2016, do Padre João Paulo Nolli, ocorrido na cidade de Rondonópolis, Mato Grosso. Requeiro, ainda, o encaminhamento do presente voto aos seguintes endereços, da família e da paróquia do homenageado, respectivamente:

- 1) **Atílio Nolli e Raquel Peres Nolli:** Avenida Dom Pedro I, nº 432, Bairro Jardim Panorama, CEP nº 86300-000, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná;
- 2) **Paróquia São José Esposo:** Avenida Vereador Lourenço Neto, nº 810, Conjunto São Sojé II, CEP nº 78715-840, Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 9 de outubro de 2016, o Padre João Paulo Nolli foi vítima de um crime brutal ocorrido na cidade de Rondonópolis, em Mato Grosso. As investigações apontam, até o momento, para a prática de latrocínio. Diante de um fato tão repugnante e lamentável, sirvo-me deste requerimento para expressar o mais profundo pesar pelo acontecimento.



SF/16304.83895-29



Nascido no Paraná, o Padre João Paulo Nolli se estabeleceu em Mato Grosso em 2001, para trabalhar na Casa de Recuperação Copiosa Redenção, no Município de Juscimeira. Já em Rondonópolis, ordenou-se padre e assumiu, em 2010, a Paróquia São José Esposo.

Não bastasse a sua devoção à paróquia, João Paulo Nolli, de apenas 35 anos, desenvolvia um relevantíssimo trabalho social em sua região, a partir da comunidade religiosa Divina Providência. Como Diretor Espiritual da instituição, o pároco exercia papel fundamental na recuperação de dependentes químicos e na formação educativo-cultural de uma infinidade de jovens.

Sua partida, abrupta e trágica, chocou rondonopolitanos, mato-grossenses, paranaenses e brasileiros de todo o País. Todos que tivemos o privilégio de conhece-lo nos sentimos profundamente abalados com tamanha barbaridade. Mas estaremos sempre amparados e confortados pela fé que professava, pela retidão moral que adotava na vida e pelo mais genuíno amor ao próximo, que sempre nutria e expressava.

Nossas condolências aos familiares e amigos.

Sala das Sessões,

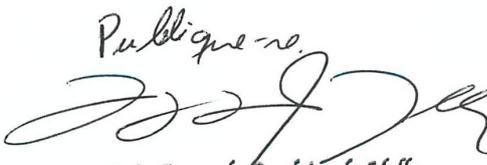
Senador JOSÉ MEDEIROS

PSD - MT



ATA DA COMISSÃO DIRETORA

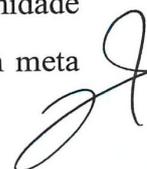
Publique-se.

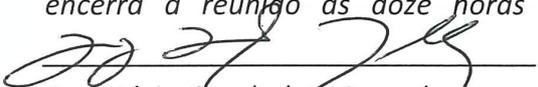


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

**Ata da 5ª Reunião da Comissão Diretora do Senado Federal,
realizada em 19 de outubro de 2016.**

Às onze horas e trinta minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e dezesseis, no Gabinete da Presidência do Senado Federal, reúne-se a Comissão Diretora do Senado, sob a Presidência do Sr. Senador Renan Calheiros. Assinam também a lista de comparecimento os seguintes Senadores: Jorge Viana, Primeiro Vice-Presidente; Vicentinho Alves, Primeiro-Secretário; Gladson Cameli, terceiro-Secretária; João Alberto Souza, Segundo Suplente de Secretário; Elmano Férrer, Terceiro Suplente de Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, agradece a presença de todos. Inicialmente, deliberou-se a pauta administrativa. Em seguida, deliberou-se a pauta legislativa, disponibilizada no Portal das Comissões, no sítio eletrônico do Senado Federal, e que é parte integrante desta Ata. A Comissão Diretora aprovou a apresentação das seguintes emendas à despesa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2017 (PL nº 18/2016-CN): I) Emenda de apropriação (acréscimo), no valor de R\$ 4.813.625,00 (quatro milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), para a ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares da unidade orçamentária Senado Federal; II) Emenda de apropriação (acréscimo), no valor de R\$ 663.738,00 (seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais), para a ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares da unidade orçamentária Senado Federal; III) Emenda de apropriação (acréscimo), no valor de R\$ 95.882.962,00 (noventa e cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais), para a ação 12J1 – Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco da unidade orçamentária Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) com acréscimo de 610 (seiscentos e dez) quilômetros na respectiva meta; IV) Emenda de apropriação (inclusão), no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), para a ação 20VK – Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte – na BR-364 – Na Região Norte da unidade orçamentária Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), com meta de 3.000 (três mil) quilômetros de trecho mantido.



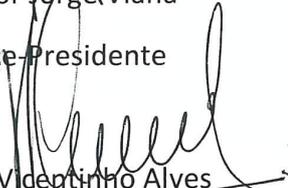

Esgotados os assuntos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às doze horas e vinte minutos. E, para constar, eu,

 (Luiz Fernando Bandeira de Mello),
Secretário-Geral da Mesa, lavro a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Comissão Diretora presentes, vai à publicação no Diário do Senado Federal.

**Assinaturas – Ata da 5ª Reunião da Mesa do Senado Federal
 Sala de Sessões,
 19 de outubro de 2016**


 Senador Renan Calheiros
 Presidente


 Senador Jorge Viana
 1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá
 2º Vice-Presidente


 Senador Videotinho Alves
 1º Secretário

Senador Zeze Perrella
 2º Secretário


 Senador Gladson Cameli
 3º Secretário

Senadora Ângela Portela
 4ª Secretária

Senador Sérgio Petecão
 1º Suplente de Secretário


 Senador João Alberto Souza
 2º Suplente de Secretário


 Senador Elmano Férrer
 3º Suplente de Secretário





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA

Em 19 de outubro de 2016
(quarta-feira)
às 10h30

RESULTADO
5ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DIRETORA - CDIR

1ª PARTE	Requerimentos de informação
2ª PARTE	Projetos de Resolução do Senado
3ª PARTE	Escritórios de Apoio às Atividades Parlamentares
Local	Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal



1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 1357 de 2015

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações referentes à transferência de controle societário de que trata o OFS nº 31, de 2014, nos termos que especifica.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador Vicentinho Alves

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

[Declaração de voto](#)

ITEM 2

REQUERIMENTO Nº 1358 de 2015

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e considerando o Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática CCT, sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações referentes à transferência de controle societário de que trata o OFS nº 34, de 2014, nos termos que especifica.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador Vicentinho Alves

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

[Declaração de voto](#)

ITEM 3

REQUERIMENTO Nº 1359 de 2015

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e considerando o Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática CCT, sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações referentes à transferência de controle societário de que trata o OFS nº 36, de 2014, nos termos que especifica.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador Vicentinho Alves

Relatório: Pelo deferimento.



Resultado da 5ª Reunião Ordinária da CDIR, em 19 de Outubro de 2016

3

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

Declaração de voto

ITEM 4

REQUERIMENTO Nº 1360 de 2015

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e considerando o Ato nº 2, de 2011, da CCT, sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações referentes à transferência de controle societário de que trata o OFS nº 41, de 2014, nos termos que especifica.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador Vicentinho Alves

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

Declaração de voto

ITEM 5

REQUERIMENTO Nº 1361 de 2015

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e considerando o Ato nº 2, de 2011, da CCT, sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações referentes à transferência de controle societário de que trata o OFS nº 43, de 2014, nos termos que especifica.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador Vicentinho Alves

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

Declaração de voto

ITEM 6

REQUERIMENTO Nº 1364 de 2015

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e considerando o Ato nº 2, de 2011, da CCT, sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações referentes à transferência de controle societário de que trata o OFS nº 36, de 2015, nos termos que especifica.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador Vicentinho Alves

Relatório: Pelo deferimento

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

Relatório

Avulso da matéria



Resultado da 5ª Reunião Ordinária da CDIR, em 19 de Outubro de 2016

4

ITEM 7**REQUERIMENTO Nº 1365 de 2015**

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e considerando o Ato nº 2, de 2011, da CCT, sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações referentes à transferência de controle societário de que trata o OFS nº 39, de 2015, nos termos que especifica.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador Vicentinho Alves

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

[Relatório](#)

ITEM 8**REQUERIMENTO Nº 1368 de 2015**

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e considerando o Ato nº 2, de 2011, da CCT, sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações referentes à transferência de controle societário de que trata o OFS nº 50, de 2015, nos termos que especifica.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador Vicentinho Alves

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 9**REQUERIMENTO Nº 1445 de 2015**

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia sobre a epidemia de casos de microcefalia no Brasil.

Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Pelo deferimento com emendas.

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 10**REQUERIMENTO Nº 109 de 2016**

Requer, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro das Relações Exteriores quanto às queixas de turistas argentinos, ou do

Endereço na Internet: <http://www.senado.leg.br/atividade/comissoes/default.asp?origem=SF>
Informações: Secretaria-Geral da Mesa - Secretaria de Comissões

Documento gerado em 19/10/2016 às 13:15.



Resultado da 5ª Reunião Ordinária da CDIR, em 19 de Outubro de 2016

5

governo argentino, acerca da poluição das águas do mar do litoral sul do Brasil e sobre providências para evitar a queda do número de turistas vindos da Argentina.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 11

REQUERIMENTO Nº 195 de 2016

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, informações acerca da nova proposta de revisão das Condições Gerais de Transporte Aéreo - CGTA anunciadas na Audiência Pública ANAC nº 3/2016.

Autoria: Senador Raimundo Lira

Relatoria: Senador Zeze Perrella

Relatório: Pelo deferimento, substituindo a expressão "Ministro Chefe da Secretaria de Aviação Civil" por "Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil".

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso de requerimento](#)

ITEM 12

REQUERIMENTO Nº 217 de 2016

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício "S" nº 30, de 2014, nos termos que especifica.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador Zeze Perrella

Relatório: Pelo deferimento e encaminhamento ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 13

REQUERIMENTO Nº 221 de 2016

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal e no Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) da Câmara dos Deputados,

Endereço na Internet: <http://www.senado.leg.br/atividade/comissoes/default.asp?origem=SF>
Informações: Secretaria-Geral da Mesa - Secretaria de Comissões

Documento gerado em 19/10/2016 às 13:15.



Resultado da 5ª Reunião Ordinária da CDIR, em 19 de Outubro de 2016

6

seja solicitada ao Ministro de Estado das Comunicações cópia do parecer da Consultoria Jurídica daquela Pasta referente ao processo nº 53000.015522/2009-19, que outorga autorização à Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de São Luiz Gonzaga para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador Zeze Perrella

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Aprovado o relatório

ITEM 14

REQUERIMENTO Nº 222 de 2016

Requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações a respeito do processo de outorga de permissão à SOCIEDADE RÁDIO PALMEIRA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Condor, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador Zeze Perrella

Relatório: Pelo deferimento e encaminhamento ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 15

REQUERIMENTO Nº 353 de 2016

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que sejam solicitadas ao Ministério de Estado das Comunicações informações envolvendo a outorga de que trata o PDS 454, de 2013.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Pelo deferimento com emenda.

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 16

REQUERIMENTO Nº 355 de 2016

Requerem, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, c/c o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações relativas ao processo de renovação da outorga da permissão outorgada à RÁDIO IMPRENSA S/ A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,



Resultado da 5ª Reunião Ordinária da CDIR, em 19 de Outubro de 2016

7

nos termos que especifica.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador Zeze Perrella

Relatório: Pelo deferimento e encaminhamento ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 17

REQUERIMENTO Nº 373 de 2016

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, informações referentes às transferências de controle societário das emissoras de radiodifusão, tanto sonora quanto de sons e imagens, no Estado de Roraima, no período entre 1º de janeiro de 1994 e 24 de maio de 2016.

Autoria: Senadora Angela Portela

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 18

REQUERIMENTO Nº 380 de 2016

Requer, nos termos do § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações acerca do concurso público para o preenchimento de vagas e cadastro de reserva para o quadro de funcionários do Banco da Amazônia S.A.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 19

REQUERIMENTO Nº 381 de 2016

Requer, nos termos do § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas, ao Ministro de Estado da Saúde informações acerca do corte de recursos financeiros em desfavor do estado do Amazonas no ano de 2016, do Sistema Único de Saúde (SUS).

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin



Resultado da 5ª Reunião Ordinária da CDIR, em 19 de Outubro de 2016

8

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pelo deferimento

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 20

REQUERIMENTO Nº 383 de 2016

Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações junto ao Ministro da Defesa, assim como explicações, a respeito da veracidade do alegado apoio fornecido pelos generais e comandantes das Forças Armadas – com utilização de estruturas militares no monitoramento de movimentos sociais – a figuras políticas nacionais de oposição no período anterior à votação que deu início ao processo de afastamento da Presidente Dilma Rousseff da Presidência da República.

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH)

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 21

REQUERIMENTO Nº 392 de 2016

Requer, nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal e nos artigos 215, inciso I e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Cultura no sentido de esclarecer sobre possíveis irregularidades relacionadas aos patrocínios concedidos a produtores, artistas, espetáculos e atividades afins pela Lei Rouanet no âmbito do Ministério da Cultura.

Autoria: Senador Magno Malta

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela aprovação com emendas

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

[Quadro comparativo](#)

ITEM 22

REQUERIMENTO Nº 412 de 2016

Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitados esclarecimentos do Sr. Ministro de Estado da Cultura, acerca do montante da renúncia fiscal decorrente da aplicação da Lei Rouanet.

Autoria: Senador Zeze Perrella



Resultado da 5ª Reunião Ordinária da CDIR, em 19 de Outubro de 2016

9

Relatoria: Senador Jorge Viana
Relatório: Pelo deferimento.
Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 23

REQUERIMENTO Nº 425 de 2016

Requer ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre a geração, o consumo e a exportação de energia elétrica no Brasil, nos termos que especifica.

Autoria: Senador Ronaldo Caiado
Relatoria: Senador Gladson Cameli
Relatório: Pelo deferimento.
Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 24

REQUERIMENTO Nº 434 de 2016

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Educação, informações acerca da atenção dada às pessoas com deficiência no âmbito dos Institutos Federais de Educação.

Autoria: Senador Romário
Relatoria: Senador Zeze Perrella
Relatório: Pelo deferimento.
Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 25

REQUERIMENTO Nº 451 de 2016

Requer, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Cidades informações sobre o desabastecimento de água em algumas regiões da cidade de Manaus/AM.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin
Relatoria: Senador Jorge Viana
Relatório: Pelo deferimento.
Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 26

Endereço na Internet: <http://www.senado.leg.br/atividade/comissoes/default.asp?origem=SF>
 Informações: Secretaria-Geral da Mesa - Secretaria de Comissões

Documento gerado em 19/10/2016 às 13:15.



Resultado da 5ª Reunião Ordinária da CDIR, em 19 de Outubro de 2016

10

REQUERIMENTO Nº 452 de 2016

Requer, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Presidente da Agência Nacional de Águas, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, informações sobre o desabastecimento de água em algumas regiões da cidade de Manaus/AM.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela deferimento com a substituição do trecho "ao Presidente da Agência Nacional de Águas por intermédio do Ministério do Meio Ambiente" por "ao Ministro de Estado de Meio Ambiente".

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 27**REQUERIMENTO Nº 453 de 2016**

Requer, nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação informações acerca da aplicação dos recursos de contrapartida oriundos de renúncia fiscal por parte da União em favor de empresas da indústria e, especificamente, se haverá mudança com impacto na Zona Franca de Manaus.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 28**REQUERIMENTO Nº 455 de 2016**

Requer, nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações acerca da aplicação dos recursos de contrapartida oriundos de renúncia fiscal por parte da União em favor de empresas da indústria e, especificamente, se haverá mudança com impacto na Zona Franca de Manaus.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 29**REQUERIMENTO Nº 475 de 2016**

Resultado da 5ª Reunião Ordinária da CDIR, em 13 de Outubro de 2016

11

Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, sobre o comprometimento da estrutura da ponte do Rio Madeira na BR-364, que liga o Acre ao resto do País, em virtude de acidentes causados por balsas.

Autoria: Senador Jorge Viana

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 30

REQUERIMENTO Nº 477 de 2016

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado das Comunicações relativas ao processo de renovação da outorga da permissão à Mampituba FM Stéreo Ltda - PDS 126/2015.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 31

REQUERIMENTO Nº 476 de 2016

Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no âmbito da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, sobre as outorgas concedidas às empresas Rodonave Navegações e Amazônia Navegações Ltda., que operam o serviço de balsa para transporte de passageiros, veículos e cargas, na travessia sobre o Rio Madeira, no distrito de Abunã (RO), a 280 km de Rio Branco (AC).

Autoria: Senador Jorge Viana

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 32

REQUERIMENTO Nº 479 de 2016

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os

Endereço na Internet: <http://www.senado.leg.br/atividade/comissoes/default.asp?origem=SF>
 Informações: Secretaria-Geral da Mesa - Secretaria de Comissões

Documento gerado em 19/10/2016 às 13:15.



Resultado da 5ª Reunião Ordinária da CDIR, em 19 de Outubro de 2016

12

arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações acerca da política de comunicação social do Governo Federal, nos termos que especifica.

Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann

Relatoria: Senador Zeze Perrella

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Transferido para a próxima Reunião.

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

ITEM 33

REQUERIMENTO Nº 487 de 2016

Requer, nos termos dos arts 49, X, e 50, § 2º, da Constituição Federal, e em conformidade com os arts. 215, I, a, e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Defesa dados sobre aquisição de produtos controlados (armas, coletes e munições), contratos de manutenção, falhas nesses materiais, devolução para recall e incidentes durante o uso dos equipamentos.

Autoria: Senador José Medeiros

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Transferido para a próxima Reunião.

ITEM 34

REQUERIMENTO Nº 488 de 2016

Requer, nos termos dos arts. 49, X, e 50, § 2º, da Constituição Federal, e em conformidade com os arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Cidadania dados sobre aquisição de produtos controlados (armas, coletes e munições), contratos de manutenção, falhas nesses materiais, devolução para recall e incidentes durante o uso dos equipamentos, nos termos que especifica.

Autoria: Senador José Medeiros

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Transferido para a próxima Reunião.

ITEM 35

REQUERIMENTO Nº 492 de 2016

Nos termos do inciso X do art. 49 da Constituição, e do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, observado, ainda, o disposto no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requer ao Ministro de Estado da Fazenda que seja solicitada ao Banco do Brasil informações sobre avaliação da possibilidade de instalação de caixa eletrônico de autoatendimento no município de Morro do Chapéu do Piauí (PI).

Autoria: Senador Ciro Nogueira

Relatoria: Senador Jorge Viana



Resultado da 5ª Reunião Ordinária da CDIR em 19 de Outubro de 2016

13

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Transferido para a próxima Reunião.

ITEM 36

REQUERIMENTO Nº 520 de 2016

Requer, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitados ao Ministro de Estado do Meio Ambiente esclarecimentos sobre as políticas públicas voltadas para a mitigação do efeito estufa, o uso da água para geração elétrica e o aumento da participação das fontes renováveis da matriz energética.

Autoria: Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI)

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Transferido para a próxima Reunião.

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 37

REQUERIMENTO Nº 521 de 2016

Requer, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitados ao Ministro de Estado de Minas e Energia esclarecimentos sobre as políticas públicas implementadas e desenvolvidas no âmbito do Ministério referente ao Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa) e o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica (Programa Luz para Todos).

Autoria: Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI)

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Transferido para a próxima Reunião.

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 38

REQUERIMENTO Nº 522 de 2016

Requer, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitados ao Ministro de Estado das Cidades esclarecimentos sobre programas destinados a estimular a disseminação das fontes renováveis de energia, especialmente, sobre o Programa de Desenvolvimento Energético dos Estados e Municípios (Prodeem).

Autoria: Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI)

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Transferido para a próxima Reunião.



Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 39**REQUERIMENTO Nº 525 de 2016**

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, informações, a serem solicitadas ao Ministro dos transportes, acerca da possível cobrança de pedágio na área do Porto de Manaus em decorrência de sua expansão, conforme projeto de iniciativa da Secretaria de Portos.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Transferido para a próxima Reunião.

ITEM 40**REQUERIMENTO Nº 527 de 2016**

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro da Fazenda acerca de fundos que teriam sofrido ação fiscal e intervenção da PREVIC no período de janeiro de 2013 até os dias atuais.

Autoria: Senador Paulo Rocha

Relatoria: Senador Zeze Perrella

Relatório: Pelo deferimento

Resultado: Transferido para a próxima Reunião.

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)

ITEM 41**REQUERIMENTO Nº 533 de 2016**

Requer, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a estimativa de perda de arrecadação, por Estado e pelo Distrito Federal, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) caso seja aprovado o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 55, de 2015.

Autoria: Senador José Aníbal

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Transferido para a próxima Reunião.

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)



Resultado da 5ª Reunião Ordinária da CDIR, em 19 de Outubro de 2016

15

ITEM 42**REQUERIMENTO Nº 549 de 2016**

Requer, nos termos do § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas pelo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, informações sobre o andamento das obras de duplicação da BR-153, no trecho compreendido entre Anápolis/GO a Aliança/TO.

Autoria: Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI)

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Transferido para a próxima Reunião.

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 43**REQUERIMENTO Nº 550 de 2016**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer que sejam solicitadas ao Sr. Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil —ANAC, informações relativas ao pagamento de outorga por parte dos concessionários responsáveis pela operação dos aeroportos concedidos à iniciativa privada nos últimos anos.

Autoria: Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI)

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Transferido para a próxima Reunião.

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 44**REQUERIMENTO Nº 595 de 2016**

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre a não prorrogação do contrato de concessão da Companhia Energética de Roraima (CERR), controlada pelo Governo do Estado.

Autoria: Senador Telmário Mota

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pelo deferimento

Resultado: Transferido para a próxima Reunião.

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)

ITEM 45

Endereço na Internet: <http://www.senado.leg.br/atividade/comissoes/default.asp?origem=SF>
Informações: Secretaria-Geral da Mesa - Secretaria de Comissões

Documento gerado em 19/10/2016 às 13:15.



Resultado da 5ª Reunião Ordinária da CDIR, em 19 de Outubro de 2016

16

REQUERIMENTO Nº 611 de 2016

Requer, nos termos do art. 50, da Constituição Federal e dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro do Turismo acerca dos impactos decorrentes da exclusão de algumas cidades que compunham o mapa do turismo.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Transferido para a próxima Reunião.

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 46**REQUERIMENTO Nº 698 de 2016**

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, todos os estudos, análises, avaliações, textos e outros documentos e publicações relativos às políticas de incentivo à inovação tecnológica, em especial, referentes ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e fundos setoriais vinculados, e ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTEL).

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Transferido para a próxima Reunião.

ITEM 47**REQUERIMENTO Nº 712 de 2016**

Requer, nos termos regimentais, encaminhamento de pedido de informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre pronunciamento do Exmo. Sr. Alexandre de Moraes, Ministro da Justiça, antecipando ações da Polícia Federal na Operação Lava-Jato.

Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pela rejeição

Resultado: Transferido para a próxima Reunião.

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 48**REQUERIMENTO Nº 713 de 2016**

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que o presente requerimento seja devidamente processado e encaminhado ao Exmo. Sr. Alexandre de Moraes, Ministro de Estado da Justiça para que providencie informações referentes ao suposto



Resultado da 5ª Reunião Ordinária da CDIR, em 19 de Outubro de 2016

17

pronunciamento em evento político-eleitoral, de campanha do candidato do PSDB à Prefeitura de Ribeirão Preto, SP, Duarte Nogueira, no qual Sua Excelência teria, segundo informações da imprensa (1ª reportagem sobre o caso de Gustavo Porto e Carla Araújo, O Estado de S. Paulo 25 Setembro 2016 | 16h27), antecipado ações da Polícia Federal na 35ª fase da chamada Operação Lava-Jato.

Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pela aprovação parcial, excluindo-se da solicitação os questionamento de nºs 5 e 6.

Resultado: Transferido para a próxima Reunião.

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 49

REQUERIMENTO Nº 699 de 2016

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, informações relativas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e fundos setoriais vinculados, referentes aos últimos seis anos (2011-2016).

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Transferido para a próxima Reunião.

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 24, de 2015

- Não Terminativo -

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Guiné e dá outras providências.

Autoria: Senador Magno Malta

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

[Relatório \(CRE\)](#)

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 2

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 53, de 2015

- Não Terminativo -

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Coreia do Sul.

Endereço na Internet: <http://www.senado.leg.br/atividade/comissoes/default.asp?origem=SF>
Informações: Secretaria-Geral da Mesa - Secretaria de Comissões

Documento gerado em 19/10/2016 às 13:15.



Resultado da 5ª Reunião Ordinária da CDIR, em 19 de Outubro de 2016

18

Autoria: Senador Flexa Ribeiro**Relatoria:** Senador Jorge Viana**Relatório:** Pelo deferimento.**Resultado:** Aprovado relatório**Textos da pauta:**[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)**ITEM 3****PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 43, de 2016****- Não Terminativo -***Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Nova Zelândia.***Autoria:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)**Relatoria:** Senador Jorge Viana**Relatório:** Pelo deferimento**Resultado:** Aprovado o relatório**Textos da pauta:**[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)**3ª PARTE****Escritórios de Apoio às Atividades Parlamentares****Finalidade:**

Comunicar endereço de escritório parlamentar nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 16 de 2009.

Senador: José Aníbal

Expediente/Data: Ofício nº 00034/2016 - GSJANIB, de 08/08/2016.

Endereço: Rua Itápolis, nº 1060, Pacaembu, São Paulo, SP, CEP 01245-000

Senador: Deca

Expediente: Memo 010/2016-GAB, de 26 de setembro de 2016.

Endereço 1: Av. Eptácio Pessoa, 1251, Empresarial Eptácio Pessoa, sala 505, 5º andar. João Pessoa/PB. CEP: 58030-901.

Endereço 2: Av. Rio branco, 394, Salas 111 a 113, Prata, Campina Grande/PB, CEP: 58400-575.

Senador: Pastor Valadares

Expediente: Memorando GSPVALAD - 003/2016

Endereço: Avenida Ji-Paraná, nº 417 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO.



Resultado da 5ª Reunião Ordinária da CDIR, em 19 de Outubro de 2016

19

Resultado: Comunicado.

Endereço na Internet: <http://www.senado.leg.br/atividade/comissoes/default.asp?origem=SF>
Informações: Secretaria-Geral da Mesa - Secretaria de Comissões

Documento gerado em 19/10/2016 às 13:15.



**ANEXO A ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL,
REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2016**

Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2017 - PLN nº 18/2016-CN.

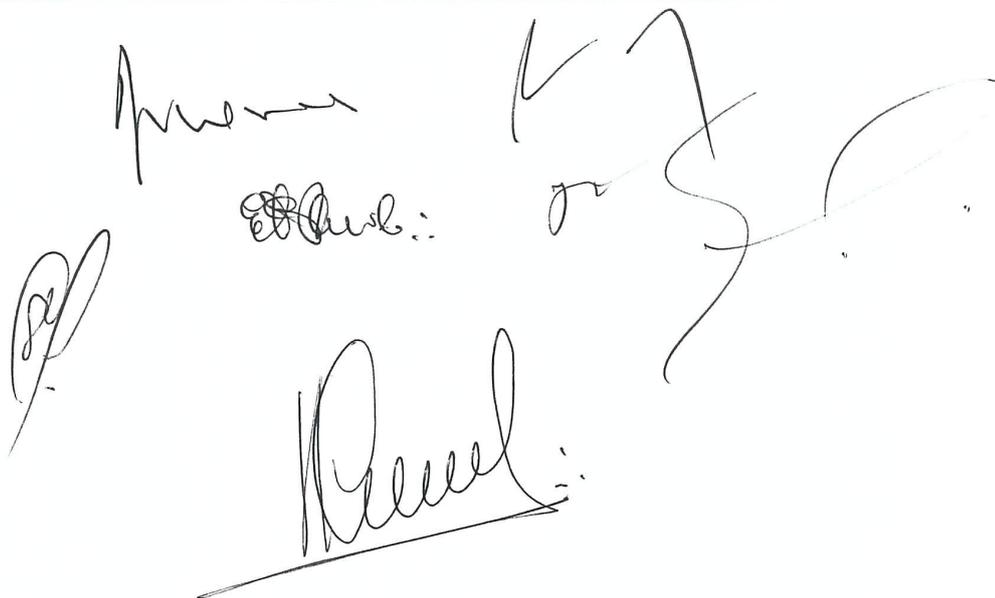
Ementa	Acréscimo do auxílio-alimentação
Programação a ser acrescida	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares (seq 31)
Valor a ser acrescido	R\$ 4.813.625,00
Justificativa	O acréscimo proposto viabilizará, em 2017, o reajuste do auxílio-alimentação por índice inflacionário (variação IPCA), a fim de assegurar a recomposição do poder de compra do referido benefício, conforme previsto no art. 1º do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2011. O art. 95 do Projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2017 (PL nº 02, de 2016 – CN) permite a concessão desse reajuste, desde que limitado à variação da inflação no ano anterior. O valor a ser acrescido corresponde à aplicação do índice de 7,01% (expectativa de variação do IPCA em 2016, conforme Boletim Focus de 14/10/2016) sobre a dotação alocada no Projeto de Lei (ação “2012”).



**ANEXO A ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL,
REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2016**

Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2017 - PLN nº 18/2016-CN.

Ementa	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares (seq 29)
Tipo	Emenda de apropriação
Valor a ser acrescido	R\$ 663.738,00
Justificativa	O acréscimo proposto viabilizará, em 2017, o reajuste da assistência pré-escolar por índice inflacionário (variação do IPCA), a fim de assegurar a recomposição do poder de compra do referido benefício, conforme previsto no §1º do art. 6º do Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2012. O art. 95 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2017 (PL nº 02, de 2016 – CN) permite a concessão desse reajuste, desde que limitado à variação da inflação no ano anterior. O valor a ser acrescido corresponde à aplicação do índice de 7,01% (expectativa de variação do IPCA em 2016, conforme Boletim Focus de 14/10/2016) sobre a dotação alocada no Projeto de Lei (ação “2010”).





**ANEXO A ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL,
REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2016**

Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2017 - PLN nº 18/2016-CN.

Ementa	Dragagem do Rio São Francisco
Tipo	Aprop. – Acréscimo
Valor a ser acrescido	R\$ 95.882.962,00
Meta (KM)	610
Justificativa	<p>Hoje, muitos trechos do Rio São Francisco já não são mais navegáveis e a redução do volume de água, o acúmulo de areia e outros materiais no fundo do rio dificulta a navegação.</p> <p>A falta de vegetação, nas margens dos rios e mananciais aumenta o volume de terra e areia nas margens, que acaba sendo transportada para dentro do rio, ocasionando obstrução de trechos, esse fenômeno é chamado de assoreamento.</p> <p>Para reduzir o custo do transporte entre as Regiões Sudeste e Nordeste e otimizar o escoamento da produção de grãos das regiões atendidas pelo Rio São Francisco é necessário a execução de serviços de dragagem, derrocamento, alargamento de vãos de pontes, entre outros.</p>



**ANEXO A ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL,
REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2016**

Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2017 - PLN nº 18/2016-CN.

Ementa	Manutenção de Trecho Rodoviário na Região Norte
Tipo	Emenda de apropriação
Valor a ser acrescido	R\$ 150.000.000,00
Justificativa	Os recursos previstos PL nº 18/2018 para a manutenção da Rodovia BR-364 nos Estados do Acre e Rondônia é insuficiente, haja visto que, devido às condições climáticas da Amazônia, a malha viária necessita de manutenção anual, sob pena de comprometer os trechos já pavimentados desta rodovia. A referida rodovia é um importante trecho de escoamento da produção de grãos da região e sua integração com a hidrovía do Madeira. Em razão do exposto, há necessidade de um maior aporte de recursos para efetuar a manutenção necessária na rodovia em questão.

 (Jorge Viana)
 




 Data: 




COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSDB - Pinto Itamaraty** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Aníbal** (S)

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PTB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Deca* (S)
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-PSC - Virgínio de Carvalho** (S)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Pastor Valadares** (S)

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 19

Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS

Bloco Social Democrata - 16

PSDB-12 / DEM-3 / PV-1

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PV / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Dalirio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Deca.	PSDB / PB
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Aníbal.	PSDB / SP
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Pinto Itamaraty.	PSDB / MA
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 13

PT-10 / PDT-3

Angela Portela.	PT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Pastor Valadares.	PDT / RO
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Telmário Mota.	PDT / RR

Bloco Moderador - 12

PTB-3 / PR-4 / PSC-3 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Amorim.	PSC / SE
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Marcelo Crivella.	PRB / RJ
Pedro Chaves.	PSC / MS
Vicentinho Alves.	PR / TO
Virginio de Carvalho.	PSC / SE
Wellington Fagundes.	PR / MT
Zeze Perrella.	PTB / MG

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

PP-7 / PSD-4

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Moraes.	PP / GO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9

PSB-6 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfé Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

PMDB.	19
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	13
Bloco Moderador.	12
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-RS)	Hélio José* (PMDB-DF)	Pinto Itamaraty** (Bloco-PSDB-MA)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Randolfê Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Jader Barbalho* (PMDB-PA)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	João Alberto Souza* (PMDB-MA)	Reguffe** (S/Partido-DF)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Aníbal** (Bloco-PSDB-SP)	Roberto Requião* (PMDB-PR)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Maranhão** (PMDB-PB)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)	Romero Jucá* (PMDB-RR)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dário Berger** (PMDB-SC)	Kátia Abreu** (PMDB-TO)	Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Deca* (Bloco-PSDB-PB)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Simone Tebet** (PMDB-MS)
Edison Lobão* (PMDB-MA)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)	Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)	Marta Suplicy* (PMDB-SP)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Virginio de Carvalho** (Bloco-PSC-SE)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Pastor Valadares** (Bloco-PDT-RO)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Wilder Moraes* (Bloco-PP-GO)
Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)	Zeze Perrella* (Bloco-PTB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PTB-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º - VAGO



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 13</p> <p>Líder Humberto Costa - PT (20,25,59,62,90,102)</p> <p>Vice-Líderes Lindbergh Farias (34,66,69,101) Telmário Mota (4,30,41,50,68,95) Gleisi Hoffmann (67,72,75,94) Regina Sousa (40)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 10 Humberto Costa (20,25,59,62,90,102)</p> <p>Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (34,66,69,101) Gleisi Hoffmann (67,72,75,94)</p> <p>Líder do PDT - 3 Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,30,41,50,68,95)</p>	<p>Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16</p> <p>Líder José Agripino - DEM (37,61)</p> <p>Vice-Líderes Ricardo Ferraço (88,96) Davi Alcolumbre (89,98) Ataídes Oliveira (85)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12 Paulo Bauer (22)</p> <p>Vice-Líder do PSDB José Aníbal (93)</p> <p>Líder do DEM - 3 Ronaldo Caiado (9)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (37,61)</p> <p>Líder do PV - 1 Alvaro Dias (19,76)</p>	<p>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 9</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - REDE (24,28,103)</p> <p>Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (60,83) Vanessa Grazziotin (21,23)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSB - 6 Antonio Carlos Valadares (60,83)</p> <p>Vice-Líderes do PSB Fernando Bezerra Coelho (64,100) Roberto Rocha (43,63)</p> <p>Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (74)</p> <p>Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,23)</p> <p>Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (24,28,103)</p>
<p>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11</p> <p>Líder Omar Aziz - PSD (11,52)</p> <p>Vice-Líderes Benedito de Lira (14,16,39,51,55) Otto Alencar (58)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 7 Benedito de Lira (14,16,39,51,55)</p> <p>Líder do PSD - 4 Omar Aziz (11,52)</p> <p>Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (17)</p>	<p>Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 12</p> <p>Líder Fernando Collor - PTC (5,6,77,82)</p> <p>Vice-Líderes Wellington Fagundes (48,53,81) Elmano Férrer (78,80) Eduardo Amorim (79)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 3 Elmano Férrer (78,80)</p> <p>Vice-Líder do PTB Zeze Perrella (84)</p> <p>Líder do PR - 4 Wellington Fagundes (48,53,81)</p> <p>Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (54)</p> <p>Líder do PSC - 3 Eduardo Amorim (79)</p> <p>Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (2,8,105)</p> <p>Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,77,82)</p>	<p>PMDB - 19</p> <p>Líder Eunício Oliveira - PMDB</p> <p>Vice-Líderes Waldemir Moka (87) Rose de Freitas (86)</p>
<p>Governo</p> <p>Líder Aloysio Nunes Ferreira - PSDB (38,91)</p> <p>Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (64,100) José Medeiros (10,18,27,99) Davi Alcolumbre (89,98) Hélio José (49,57,97) Ricardo Ferraço (88,96)</p>	<p>Minoria</p> <p>Líder Lindbergh Farias - PT (34,66,69,101)</p>	



Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
10. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
11. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),
17. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
18. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
19. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
23. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
24. Em 24.02.2015, o Senador Randolfê Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 29.09.2015, o Senador Randolfê Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
29. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
38. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
39. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
40. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
44. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
45. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
46. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
47. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
48. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
51. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
52. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
53. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
54. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
55. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
56. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
57. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
58. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
59. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).



60. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
61. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
62. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
63. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
64. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
65. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
66. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
67. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
68. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
69. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
70. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
71. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
72. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
73. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
74. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
75. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
76. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
77. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
78. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB).
79. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
80. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
81. Em 06.04.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
82. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
83. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
84. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
85. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
86. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
87. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
88. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
89. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
90. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST).
91. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
92. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
93. Em 08.06.2016, o Senador José Anibal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
94. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
95. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
96. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
97. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
98. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
99. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
100. Em 14.06.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 17/2016-GLDGOV).
101. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
102. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
103. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
104. O senador Cássio Cunha Lima está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 08/09/2016 a 04/01/2017.
105. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS**1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA
DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)**

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PDT-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽¹⁾

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 13/07/2016 a 31/10/2016 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 01/11/2016 a 16/11/2016 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 17/11/2016 a 23/11/2016 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 24/11/2016 a 30/11/2016 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

** . Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes - Maximiliano Godoy (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



**6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER
DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364**

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS



7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

Prazo final: 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTE(S)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽⁵⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(2,4)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁾	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

** Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

*** Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

**** Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

***** Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

3. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

4. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

5. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br



**8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS



9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS



10) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. ⁽⁶⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	2. Senador José Pimentel (PT-CE)
Maioria (PMDB) ⁽³⁾	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1.
	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁴⁾	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) ⁽⁵⁾	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)

Notas:

1. Em 05.10.2016, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Acir Gurgacz e José Pimentel, suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 93/2016-GLBPRD).
2. Em 05.10.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata (Of. 66/2016-GLPSDB).
3. Em 05.10.2016, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo PMDB (Of. 159/2016-GLPMDB).
4. Em 05.10.2016, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 52/2016-BLOMOD).
5. Em 05.10.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador José Medeiros, suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 30/2016-BLDPRO).
6. Vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz, indicado pelo Of. 93/2016-GLBPRD, estar de licença, nos termos dos Requerimentos nºs 649 e 651/2016.



11) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

Finalidade: Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
-----------	----------



12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 30/09/2016

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

** Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio Cesar Vieira Rocha

VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho ⁽¹⁾

RELATOR: Wladimir Vinycius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015

Prazo final: 06/06/2016

Prazo final prorrogado: 16/12/2016

MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha

Wladimir Vinycius de Moraes Camargos

Marcos Motta ⁽²⁾

Álvaro Melo Filho

Ana Paula Terra

Carlos Eugênio Lopes

Flávio Diz Zveiter

Luiz Felipe Bulus Alves Ferreira

Luiz Felipe Santoro

Pedro Trengrouse

Roberto de Acioli Roma

Marcos Santos Parente Filho

Mizael Conrado de Oliveira

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimir Vinycius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulus Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Wladimir Vinycius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.

** O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.

*** Em 07.06.2016, foi lido o Ato do Presidente nº 12, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias.

1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)

2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substituiu o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): (61) 3303-3514



14) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a debater e propor soluções para promover o desenvolvimento nacional.

Ato do Presidente nº 14, de 2016

Número de membros: 22 titulares e 22 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(11,18)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) ^(2,17)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽³⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	4. Senador Lasier Martins (PDT-RS) ^(4,8)
Maioria (PMDB)	
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽⁷⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁵⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	3.
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽¹⁶⁾	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽¹⁵⁾
Senador Cidinho Santos (PR-MT)	2.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ^(12,13)	3.
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽¹⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁰⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽¹⁰⁾
Senador Wilder Morais (PP-GO)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁰⁾

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 14, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Acir Gurgacz, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Paulo Rocha, Dalirio Beber, Eduardo Lopes, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Lindbergh Farias, Otto Alencar, Paulo Bauer, Pedro Chaves, Roberto Muniz, Roberto Rocha, Simone Tebet, Tasso Jereissati, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Wilder Morais, indicando também o Senador Otto Alencar para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

** O Ato do Presidente nº 18, de 05 de julho de 2016, designa o Senador Eduardo Braga como membro da Comissão.

***. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEDN).

1. Em 05.07.2016, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 79/2016-GLBPRD).

2. Em 05.07.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

3. Em 05.07.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

4. Em 05.07.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 06.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
6. Em 06.07.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
7. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).
8. Em 14.07.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 92/2016-GLBPRD).
9. Em 22.08.2016, o Senador Randolfê Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 52/2016-GLBSD).
10. Em 01.09.2016, os Senadores Ciro Nogueira, Gladson Cameli e Sérgio Petecão foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 31/2016-BLDPRO).
11. Em 08.09.2016, o Senador Acir Gurgacz licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 649 a 651/2016.
12. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
13. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 58/2016-BLOMOD).
14. Em 05.10.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Pedro Chaves (Of. 60/2016-BLOMOD).
15. Em 05.10.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 61/2016-BLOMOD).
16. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
17. Em 19.10.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Telmário Mota. (Of. 108/2016-GLPRD).
18. Em 19.10.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 108/2016-GLPRD).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

E-mail: coceti@senado.leg.br



15) COMISSÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

Finalidade: Destinada a consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal

Ato do Presidente nº 16, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

RELATOR:

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTE(S)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (1)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 16, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ana Amélia, Antônio Anastasia, Jorge Viana, Randolfe Rodrigues, Romero Jucá e Simone Tebet, e indicando também o Senador Romero Jucá para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

** Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memo nº 1/2016-CECR)

1. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Fernando Collor para compor a comissão (ATS nº 17/2016).

2. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Paulo Rocha para compor a comissão (ATS nº 17/2016).

3. Em 06.07.2016, o Senador José Pimentel foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Jorge Viana, que passa a suplente (Of. 86/2016-GLBPRD)

4. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 86/2016-GLBPRD)

5. Em 07.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 46/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3511

E-mail: coceti@senado.leg.br



16) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do pacto federativo
Ato do Presidente nº 15, de 2016

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTE(S)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	2.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)
Senador José Aníbal (PSDB-SP)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1.
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 15, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, Garibaldi Alves Filho, José Aníbal, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Omar Aziz, Paulo Paim, Pedro Chaves, Ronaldo Caiado, Valdir Raupp e Waldemir Moka, indicando também os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Antonio Anastasia, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator-Geral do Colegiado.

** Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEAPF).

1. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 85/2016-GLBPRD).

2. Em 06.07.2016, os Senadores Telmário Mota e Gleisi Hoffmann foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 85/2016-GLBPRD).

3. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).

4. Em 13.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 49/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Leandro Bueno e Donaldo Portela (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3508

E-mail: coceti@senado.leg.br



17) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 31/12/2016

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otávio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Helena Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

** O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

*** O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

**** O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

***** O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Helena Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

***** O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015

Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁰⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽¹⁾	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
VAGO ⁽⁶⁾	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(4,9)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽³⁾	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁵⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(7,8)

Notas:

*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).

** Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)

*** Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)

**** Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

***** Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).

1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).

2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).

3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

5. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

6. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

7. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
9. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)



2)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁶⁾

Leitura: 28/05/2015

Designação: 07/07/2015

Instalação: 14/07/2015

Prazo final: 22/12/2015

Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽²²⁾	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽¹³⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(2,13)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(9,11,20)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	
Senador Randolfê Rodrigues (REDE-AP) ^(1,15,19,21)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁷⁾	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(16,17)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(12,18)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁵⁾	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ^(4,23)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁴⁾	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

****. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015-BLUFOR).

*****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membro titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

*****. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

*****. Em 05.07.2016, foi lido o Requerimento nº 517, de 2016, que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).
8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).
14. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
15. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
17. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 87/2016-GLPMDB).
18. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
19. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cedeu vaga de titular ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na comissão (Of. 43/2016-GLDBAG).
20. Em 08.06.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 44/2016-GLDBAG).
21. Em 14.06.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 35/2016-BLSDEM).
22. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
23. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 061 33033508/3501

E-mail: coceti@senado.leg.br



3)CPI DAS BARRAGENS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Marina/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽⁴⁾	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(1,3)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²⁾	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.

Notas:

1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
2. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
3. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
4. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,23,26)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,55)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(25,36,46)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(10,16,24,27)
Senador Jorge Viana (PT-AC) ^(49,53)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(46,52,54)
Senador Lasier Martins (PDT-RS) ^(24,62)	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. VAGO ⁽⁵³⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽¹⁹⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(40,48)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. VAGO ⁽⁵⁸⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ^(32,44)	4. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(7,31)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹¹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹³⁾
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ^(12,37)	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,14,21,50)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(38,43)
VAGO ^(17,28,34,45,59)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Alvaro Dias (PV-PR) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(2,18,20,28)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²²⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁶³⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁰⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(33,35)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁴¹⁾
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ^(47,51,60,61)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(56,57)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(4,39,42)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

** . Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).



- ***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
- ****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- *****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
- *****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
 2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
 3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
 5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
 6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
 7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
 8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
 9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
 10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
 11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
 12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
 13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
 14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
 15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
 16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).
 17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).
 18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).
 19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).
 20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).
 21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).
 23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).
 24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Grugacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).
 25. Em 01.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).
 26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).
 27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).
 28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).
 29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).
 30. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
 31. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).
 32. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
 33. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
 34. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
 35. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
 36. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)



37. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
38. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
39. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
40. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
41. Em 17.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim (Of. 23/2016-BLOMOD).
42. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
43. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 28/2016-GLPSDB).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 74/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 29/2016-GLDEM).
46. Em 01.06.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 36/20156-GLDBAG).
47. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
48. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 81/2016-GLPMDB).
49. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
50. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
51. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
52. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente para o Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2016-GLDBAG).
53. Em 09.06.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Walter Pinheiro, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 48/20156-GLDBAG).
54. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 17/2016-BLDPRO).
55. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
56. Em 28.06.2016, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 42/2016-BLOMOD).
57. Em 06.07.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 43/2016-BLOMOD).
58. Em 12.07.2016, o Senador José Maranhão declinou da sua indicação como suplente do Bloco da Maioria na Comissão (Of. 137/2016-GLPMDB).
59. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
60. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
61. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
62. Em 04.10.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 102/2016-GLBPRD).
63. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO ^(4,5)	1.

Notas:

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
 2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
 3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 4. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
 5. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
- *. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes****PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾****VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(7,19,34)**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(4,33)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) ^(11,21,37)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ⁽³⁰⁾
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(25,26,28)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁶⁾	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽²⁰⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,31)	
VAGO ^(14,15,23,27,35)	1. Senador Deca (PSDB-PB) ^(17,36)
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽¹³⁾	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ^(1,22)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ^(29,32,38,39)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

** Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

*** Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

**** Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Moraes, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

***** Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

***** Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecção, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecção foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).
22. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
23. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
24. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 72/2016-GLPMDB).
27. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 30/2016-GLDEM).
28. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 82/2016-GLPMDB).
29. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
30. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
31. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
32. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
33. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
34. Em 22.08.2016, a vice presidência fica vaga em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
35. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
36. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 65/2016-GLPSDB).
37. Em 21.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 98/2016-GLBPRD).
38. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
39. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,51)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁸⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (47,50,53)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS) (9,28,57,58)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽⁵⁷⁾	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (52,55)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (33,62)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (32,36)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (42,44)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,15)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (31,37)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (7,30,48)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,12,17,32)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (26,27,39,45,56,63,64)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁶¹⁾	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (34,54)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (35)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,21,38,40)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (46,49,59,60)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (18,19,41,43)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

** Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*** Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

**** Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
- *****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
 2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
 3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
 5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
 6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
 7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).
 8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
 9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
 10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
 11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
 12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
 13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
 15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
 14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
 16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
 17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
 18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
 19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
 20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
 21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
 22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
 23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
 24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
 25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
 26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
 27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
 28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
 29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
 30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
 32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
 33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).
 34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).
 35. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
 36. Em 14.04.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 050/2016-GLPMDB).
 37. Em 04.05.2016, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 58/2016-GLPMDB).
 38. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).



39. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
40. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
41. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
42. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
43. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 75/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 27/2016-GLDEM).
46. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
47. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
48. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
49. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
50. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 39/2016-GLDBAG).
51. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
52. Em 29.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 127/2016-GLPMDB).
53. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
54. Em 29.06.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Lídice da Mata (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
55. Em 12.07.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá, que deixa de compor a Comissão (Of. 132/2016-GLPMDB).
56. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
57. Em 13.09.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 94/2016-GLBPRD).
58. Em 13.09.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. nº 94/2016-GLBPRD).
59. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
60. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
61. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
62. Em 18.10.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 168/2016-GLPMDB).
63. Em 19.10.2016, o Partido Democratas cede a vaga de suplente ao Partido Social Democrático (Of. nº 52/2016-GLDEM).
64. Em 19.10.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Partido Social Democrático, em vaga cedida pelo Partido Democratas (Memo. nº 33/2016-GLPSD).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,32)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VAGO ⁽²¹⁾	3. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ⁽⁴⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(28,30,31)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹¹⁾	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁵⁾	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
VAGO ^(18,24,27)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽³⁾	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁷⁾	7.
	8.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,29)	
VAGO ^(14,15,20,26,33)	1. Senador Pinto Itamaraty (PSDB-MA) ^(13,35)
Senador José Agripino (DEM-RN) ^(12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ^(6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽³⁴⁾	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(22,23)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(19,25)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

** Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*** Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**** Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

- *****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
 2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
 4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
 5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).
 6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
 7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
 8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
 9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
 10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
 11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
 12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Moraes ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
 13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
 14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
 15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
 16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
 18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
 19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
 20. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
 21. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
 22. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
 23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
 24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 70/2016-GLPMDB).
 25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
 26. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 35/2016-GLDEM)
 27. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
 28. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
 29. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
 30. Em 13.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga ocupada pelo Senador Walter Pinheiro pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 51/2016-GLDBAG)
 31. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016-BLDPRO).
 32. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
 33. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
 34. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
 35. Em 06.10.2016, o Senador Pinto Itamaraty foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 67/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,29)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
VAGO ⁽²⁰⁾	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹³⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(7,13,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. VAGO ^(5,14)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽³⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾	2. VAGO ⁽²²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽¹⁷⁾	4. VAGO ^(6,18)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(24,26,27)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,12,28)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽³⁰⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁶⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(4,21,23)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(19,25)	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽¹¹⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

** . Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
16. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
17. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
21. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
22. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 71/2016-GLPMDB).
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ).
27. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 84/2016-GLPMDB).
28. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
29. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
30. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br



5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1,3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

3. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br



5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO ⁽¹⁾	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br



5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO ^(5,8)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO ⁽⁹⁾	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

- Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
- Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
- Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
- Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
- Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
- Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Delcídio do Amaral não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
- Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
- Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
- Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br



5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽³⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁶⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁵⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. VAGO

Notas:

- Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
 - Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 - Em 31.05.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
 - Em 31.05.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
 - Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na Subcomissão (Memo 31/2016-CMA).
 - Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
- *. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).
- ** Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)
- ***. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).
- ****. Em 17.05.2016, foram designados os Senadores Ivo Cassol, como titular, e Benedito de Lira, como suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo; José Medeiros, como suplente, pelo Bloco da Maioria; e Eduardo Amorim, como titular, pelo Bloco Moderador (Memo. 26/2016/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(4,28)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽⁸⁾	3. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) ^(3,33)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(23,32)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁴⁾	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽²⁰⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹²⁾	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹³⁾	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(19,26)	
VAGO ^(17,18,22,24,29)	1. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹¹⁾	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽¹¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfê Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²¹⁾	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ^(15,25,27,30,31)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

** Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfê Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

*** Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

**** Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão(Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).
21. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
22. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
23. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
24. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 32/2016-GLDEM)
25. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
26. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
27. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
28. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
29. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
30. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
31. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
32. Em 04.10.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente (Of. 103/2016-GLBPRD).
33. Em 04.10.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Telmário Mota, que passa a ocupar a vaga de titular (Of. 103/2016-GLBPRD).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Sousa foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

** . Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ^(3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(1,26)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹²⁾	4. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽¹⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(15,24)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽²⁾	3. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(19,20)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ^(2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ^(23,25,27,28)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²¹⁾	2. Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²²⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

** . Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão (Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente pelo bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 067/2016-GLPMDB).
19. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
20. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 29/2016-GLPSDB).
21. Em 27.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. 28/2016-BLOMOD).
22. Em 27.05.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 28/2016-BLOMOD).
23. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
24. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
25. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
27. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
28. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: cre@senado.gov.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,36)	
VAGO ⁽²²⁾	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(31,34,35)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Pastor Valadares (PDT-RO) ⁽³⁹⁾	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ^(10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) ^(5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ^(24,27)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(7,8)	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽²¹⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁴⁾	5. Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ^(28,29)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,9)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(20,32)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(18,33,37,38)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁷⁾	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Deca (PSDB-PB) ⁽³⁸⁾	3.
Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(15,16,33)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽¹¹⁾	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁰⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²³⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(3,26)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(25,30)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) ^(12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

** Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

*** Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

**** Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

***** Em 26.02.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

***** Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2016-BLOMOD).
27. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 069/2016-GLPMDB).
28. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
29. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 76/2016-GLPMDB).
30. Em 23.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 25/2016-BLOMOD).
31. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
32. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
33. Em 07.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro titular pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que passa a integrar a comissão como membro suplente (Of. 32/2016-GLPSDB).
34. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de titular pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 46/2016-GLDBAG).
35. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 16/2016-BLDPRO).
36. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
37. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima (Of. 58/2016-GLPSDB).
38. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 64/2016-GLPSDB).
39. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 97/2016-GLBPRD).
40. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾	
Senador Wilder Moraes (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Moraes e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).

2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.

*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Moraes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,35)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ^(18,33)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
VAGO ^(18,28)	4. VAGO ^(1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. VAGO ⁽²⁴⁾
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ^(11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) ^(7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁷⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(29,32)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(21,34)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(19,20,31)
Senador Deca (PSDB-PB) ^(5,16,38)	2. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ^(37,38)
VAGO ^(6,13,17,26,30,31,36)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²²⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²³⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁴⁾
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(14,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

** Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

*** Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**** Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

***** Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

***** Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

***** Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
27. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
28. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
29. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
30. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 28/2016-GLDEM).
31. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permutam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).
32. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2016-GLPMDB).
33. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
34. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
35. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
36. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
37. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB (Of. 60/2016-GLPSDB).
38. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 63/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,22)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,20)	
Senador Pastor Valadares (PDT-RO) ⁽²³⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(12,18,19)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	3.
VAGO ⁽⁹⁾	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(14,16)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁴⁾	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,17)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
VAGO ^(3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(24,25)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²¹⁾	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁰⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(13,15)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

** . Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

9. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios n°s 25 a 29/2016-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
11. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
15. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
16. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 85/2016-GLPMDB).
17. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
18. Em 14.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de titular ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 50/2016-GLDBAG).
19. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 19/2016-BLDPRO).
20. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
21. Em 03.08.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Of. 49/2016-BLSDEM).
22. Em 08.09.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de ocupar o cargo de Vice-Presidente da comissão por licenciar-se temporariamente do exercício do mandato (RQS 651/2016).
23. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 100/2016-GLBPRD).
24. Em 05.10.2016, o Bloco Social Democrata cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 61/2016-GLPSDB).
25. Em 06.10.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Memo. 33/2016-BLDPRO).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lasier Martins (PDT-RS) ^(1,13,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,26)	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ⁽²²⁾	3. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) ^(15,29)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ^(19,25)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(8,18)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(11,23)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Deca (PSDB-PB) ⁽²⁸⁾	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ^(27,28)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Pinto Itamaraty (PSDB-MA) ⁽³³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁶⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfê Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ^(9,32)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ^(21,24,30,31)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(4,20)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

** Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*** Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

**** Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

***** Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Cameli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfê Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015-GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 27.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 29/2016-BLOMOD)
21. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
22. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
25. Em 08.06.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 105/2016-GLPMDB).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
27. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB (Of. 59/2016-GLPSDB).
28. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 62/2016-GLPSDB).
29. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 96/2016-GLBPRD).
30. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
31. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
32. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
33. Em 06.10.2016, o Senador Pinto Itamaraty foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 68/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Em 05.07.2016, é aprovada a criação da Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Regulamentação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Memo. 102/2016-CCT).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes****PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)****VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (11)****RELATOR: VAGO**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (1,24)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. VAGO (13,19)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,23)	
VAGO (22,25)	1. VAGO (14,15,18)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (2,20,21)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

** . Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).

4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).

6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB).

7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD).

10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).

11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).

12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM).

13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG).

14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



19. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
20. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
21. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
22. Em 02.06.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 33/2016-GLDEM).
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
25. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁴⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽¹⁾
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(9,10)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(3,11)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁶⁾	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(4,12)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ⁽¹³⁾

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

** Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplentes, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

*** Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

**** Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

***** Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

6. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

7. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

8. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

10. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 86/2016-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
12. Em 07.06.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
13. Em 07.06.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
14. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: ctg@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 28/06/2016

Notas:

1. Em 22.12.2014, o Senador Vital do Rêgo renuncia ao mandato para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União (Of. 23/2014DL-GSVREG).
2. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado Federal, em sessão plenária de 28.06.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

7ª Eleição Geral: 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

8ª Eleição Geral: 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(1,20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(4,21)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	4.
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁹⁾	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
VAGO ⁽²⁴⁾	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(10,11)	1. VAGO ^(5,6,18)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽²⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ^(6,25)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽⁶⁾	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ^(7,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfê Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁹⁾
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(12,13,15,22)	1.
Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ^(14,16,17,23)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Sérgio Petecão (PSD/AC) ⁽²⁴⁾	

Atualização: 08/09/2016

Notas:

*. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.

1. A Senadora Regina Sousa renunciou à vaga de membro titular, nos termos do Ofício nº 016/16-GSR/SOUSA, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.

2. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.

3. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.

4. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

5. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

6. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.

7. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

8. O Senador Dalirio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

9. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.

10. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Moraes, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.

11. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.
13. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.
14. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR, datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
15. O Senador Douglas Cintra deixou de exercer o mandato parlamentar em 08.05.2016, em virtude de retorno do titular, Senador Armando Monteiro.
16. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.
17. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Souza, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
19. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
20. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
21. A Senadora Regina Sousa foi indicada para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos Ofício nº 074/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
22. O Senador Pedro Chaves foi indicado para ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Douglas Cintra, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
23. O Senador Zezé Perrella foi indicado para a vaga de titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
24. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado, em sessão plenária do dia 28.06.2016.
25. O Senador Cássio Cunha Lima licenciou-se por 119 dias, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF e art. 56, inciso II, da Constituição Federal, a partir do dia 08 de setembro de 2016, conforme Requerimento nº 646, de 2016, deferido em 06.09.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**6ª Designação:** 11/03/2013**7ª Designação:** 26/11/2015**MEMBROS****PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senadora Lúcia Vânia (GO)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Hélio José (PMDB-DF)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

REDE

Senador Randolfê Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRBVAGO ^(2,3,4)**Atualização:** 26/11/2015**Notas:**

* Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

2. Designado para ocupar a vaga através do Of.º 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

3. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

4. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)**MEMBROS****PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN) ^(3,4,5,6)**VICE-PRESIDENTE:** ⁽³⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**4ª Designação:** 04/03/2015**MEMBROS****PMDB**

Senador Eunício Oliveira (CE)

PTVAGO ⁽²⁾**PSDB**

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PRSenador Cidinho Santos (MT) ⁽⁷⁾**PSD**

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTBVAGO ^(4,6)**PPS**

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRBSenador Marcelo Crivella (RJ) ^(1,8,9,10)**REDE**

Senador Randolfê Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2017**Notas:**

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.

3. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

5. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
6. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
7. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
8. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
9. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N° 54/2016-BLOMOD.
10. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(2,4)

VICE-PRESIDENTE: ⁽²⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

VAGO ⁽³⁾

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,5)

REDE

Senador Randolfê Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.



3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência, O Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.
5. Designado para ocupar a vaga através do Of.º 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br



8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾**1ª Designação:** 22/08/2013**2ª Designação:** 01/07/2015**MEMBROS****PMDB**

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRBSenador Marcelo Crivella (RJ) ^(2,4,5)**PSOL**Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾**Atualização:** 18/10/2016**Notas:**

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Marcelo Crivella retornou ao exercício do mandato, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.



SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br



9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾**1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PR

Senador Vicentinho Alves (TO)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEMVAGO ⁽³⁾**PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRBSenador Marcelo Crivella (RJ) ^(1,4,5,6)**REDE**

Senador Randolfê Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015**Notas:**

* Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N° 54/2016-BLOMOD.

6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br



10) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)**1ª Designação:** 16/11/1995**2ª Designação:** 30/06/1999**3ª Designação:** 27/06/2001**4ª Designação:** 25/09/2003**5ª Designação:** 26/04/2011**6ª Designação:** 21/02/2013**7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁽¹⁾	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015**Notas:**

* Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015**Notas:**

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽²⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Reguffe (S/Partido-DF)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senador Wilder Morais (PP-GO)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ) ^(1,3,4,5)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

3. Designado para ocupar a vaga de através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



4. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N° 54/2016-BLOMOD.

5. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. n° 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do

RISF):



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**



16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

Senador José Agripino (RN)

PCdoB

Senador Lasier Martins (PDT-RS) ⁽¹⁾

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PMDB

Senador Jader Barbalho (PA)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PR

Senador Cidinho Santos (MT) ⁽³⁾

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ) ^(4,5,6)

PSB

Senador Roberto Rocha (MA)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PSD

Senador Omar Aziz (AM)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PT

Senador Jorge Viana (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2016

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N° 54/2016-BLOMOD.

6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

Já sabe pesquisar o diário na Internet?

Siga o passo a passo!



Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.



Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.



Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um **link** para os diários da **Câmara dos Deputados**.

Selecione a **data da sessão** publicada no diário.



Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.

Acesse: www.senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

